

1

DEPUTADOS ELEITOS À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.-

P.C.B. ELEGEU EM 1.947 O DR. JOSÉ RODRIGUES VIEIRA NETO

	P.S.D.	P.T.B.	U.D.N.	P.D.C.	P.S.P.	P.R.P.	P.R.	P.L.	P.R.T.	Total
1.947	16	7	6	=	2	1	4	=	=	37
1.951	15	12	8	=	2	1	7	=	=	45
1.955	11	11	8	1	7	=	7	=	=	45
1.959	17	13	3	3	4	1	4	1	1	45

ANO DE 1.947

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

- 1 - WALDEMIRO PEDROSO
- 2 - RIVADAVIA BARBOSA VARGAS
- 3 - ALCIDES PEREIRA JUNIOR
- 4 - ALFREDO PINHEIRO JUNIOR
- 5 - ANTONIO LUSTOSA DE OLIVEIRA
- 6 - ANISIO LUZ
- 7 - AVELINO ANTONIO VIEIRA
- 8 - EDGARD SPONHOLZ
- 9 - ERNANI BENGHI
- 10 - FRANCISCO ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA FILHO
- 11 - GUATAÇARA BORBA CARNEIRO
- 12 - HELIO SETTI
- 13 - JOSÉ MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS
- 14 - JUSTINIANO CLIMACO DA SILVA
- 15 - OSCAR LOPES MUNHOZ
- 16 - PEDRO FIRMAN NETO

UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

- 1 - OVANDE FERREIRA DE AMARAL E SILVA
- 2 - LAERTES DE MACEDO MUNHOZ
- 3 - ALVIR RIESEMBERG
- 4 - BRONISLAU OSTOJA ROGUSKI
- 5 - JOSÉ ALVES BACELAR
- 6 - LINEU MADUREIRA NOVAIS

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

- 1 - JULIO ROCHA XAVIER
- 2 - JOSÉ MACHUCA
- 3 - JULIO BUSKEI
- 4 - ALDO SILVA
- 5 - ALDO LAVAL
- 6 - ANTONIO SANTOS FILHO
- 7 - JOSÉ DARÚ

PARTIDO REPUBLICAN O

- 1 - LAURO GENTIL TAVARES PORTUGAL
- 2 - FELIZARDO GOMES DA COSTA
- 3 - FRANCISCO PEIXOTO DA LACERDA WERNEK
- 4 - FREDERICINDO MARÉS DE SOUZA

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

- 1 - JOÃO CHEDE
- 2 - ATILIO DE ALMEIDA BARBOSA

PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR

- 1 - JOÃO BATISTA ZACONEL PASSOS

PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO

- 1 - JOSÉ RODRIGUES VIEIRA NETO

3



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

DEPUTADOS À ASSEMBLÉIA - 2ª LEGISLATURA

1951-1955

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Guataçara Borba Carneiro
Joaquim Cardoso da Silveira
Açcioly Filho
Candido Machado de Oliveira Neto
Emilio Humberto Carazzai
Ernani Benghi
Ernesto Moro
Hélio Setti
Iracý Ribeiro Vianna
João Chede
Lustosa de Oliveira
Mario Faraco
João Ribeiro Junior
Anísio Luz
Waldemiro Pedroso

UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

Laertes Munhoz
Ruy Cunha
Edwino Tempski
Dario Marchesini
Francisco Costa
Fleury da Rocha
Riyadavia Vargas
João Vargas de Oliveira

PARTIDO REPUBLICANO

Nilson Ribas
Chafic Cury
Peregrino Dias da Rosa Filho
Luiz Americo Teti
João Xavier Vianna
Vespertino Pimpão
Portugal Tavares

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Atílio Barbosa
Antonio Constancio de Souza

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Antonio Annibelli
Alcides Caetano
Antonio Baby
Alicio Motta (supl.)
Dagoberto Pusch
Divonsir Borba Côrtes
Rezende Filho
Julio Rocha Xavier
Jorge de Lima
Silveira da Rocha
Gastão Vieira de Alencar
Francisco Soares (renúncia)
Jose Hoffmann

PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR

Amadeu Puppi



Assembléia Legislativa do Estado do Paraná⁵

DEPUTADOS À ASSEMBLÉIA, 33 LEGISLATURA

1955-1959

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO

Raphael Kulisky

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Hélio Setti
Cândido Machado de Oliveira Neto
Emilio Humberto Carazzai
Ernesto Moro
Accioly Filho
João Ribeiro Junior
Lustosa de Oliveira
Mario Faraco
Sady de Brito
Waldemiro Pedroso
Guataçara Borba Carneiro

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Jorge de Lima
Antonio Annibelli
Domicio Scaramella
Joaquim Neia
José Silveira
Libanio Cardoso
Miguel Buffara
Rezende Filho
Pedro Mariucci
Pedro Liberti
Mario de Barros

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

João Neves
João Chede
Thadeo Sobocinski
Zaqueo de Mello
Arthur de Souza - 3.063
Eurico Baptista Rosas
Benedito Moreira

UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

Dario Marchesini
Amadeu Puppi
Anibal Khuri
Edwino Tempki
Francisco da Costa
Julio Farah
Rui Ferraz de Carvalho
Jose Santos Rocha

PARTIDO REPUBLICANO

Chafic Cury
Lopes Munhoz
Nilson Ribas
Nicanor de Vasconcelos
Amaury Silva
Paulo Camargo
João Xavier Bianna

RELATÓRIO

DO DIA 4 de Julho de 1.963.-

COLOSVALDO TOBIAS: - Informações feitas pelo agente desta Delegacia, que reside na mesma rua há mais de anos, informações colhidas no bairro. Pessoa honesta, não tem dívidas nos armazens; não frequenta e nem faz compra em três armazens susneitos. Reside em casa alugada, a uns 6 meses mais ou menos, paga 6.000,00 de aluguel, tem móveis de pouco valor, móvel de maior valor um fogão a gás. Costuma chegar cedo em casa e não sai à noite. Informações a respeito de Tobias.

ILDEMAR PACCE DE FREITAS: - Saiu da empresa às 18,00 horas, acompanhado de uma senhorita, ao chegarem na Av. República Argentina, separaram-se, ela para sua residência e êle dirigiu-se para o bar Polares, aonde um amigo já o esperava; bebeu um aperitivo, fez uma partida de futebol de Salão, e saiu em companhia do amigo às 18,40 horas, no caminho chamaram outro amigo, e se dirigiram para o Clube Literário, lá jogou, diversas partidas, saíram às 21 horas, e foram até o Bar do Arf, situado além do Quartel, apanharam mais uns amigos e voltaram ao Clube Literário, de lá saíram às 22,15, dirigiram-se para o Pôsto de automóvel da rua Carlos Dietzsch, tomaram uma Nashe e se dirigiram para a Casa de Tolerância - "OTELIA", lá ambos saíram às 23,30 horas, percorreram diversas outras, sempre bebendo e se divertindo, até às 3,00 horas da madrugada. Ao sair de uma casa de Tolerância, devido grande movimento de automóvel, e pelo fato do nosso automóvel não estar em lugar de fácil acesso de saída, perdemos o mesmo de vista.

Outrossim, esclarecemos, que ILDEMAR, foi quem sempre pagou as despesas, calculamos que gastou uns 8 a 10.000 cruzeiros.

No dia 5 não constatamos a entrada do mesmo na Empresa.

DESPEZAS:

Corrida de taxi:	58 kilometros á razão de 60,00 o kl.....	4.480,00
3 jantares:		2.000,00
		<hr/>
		6,480,00

VISTO.

Curitiba, 4 de julho de 1963.

Superintendente.

COLOSVALDO TOBIAS:- No dia 5, foi destacado um agente para acompanhar todos os movimentos do mesmo durante as 24 horas do dia, nestas investigações do dia 5 o agente relatou que, Tobias foi trabalhar, saiu do serviço e dirigiu-se para sua residência, não saindo à noite. No dia 6, Tobias trabalhou pela manhã e a tarde, embora este dia fosse um sábado, saiu do serviço e recolheu-se a sua residência. No dia 7, domingo, saiu pela manhã às 11,00 horas, foi ao barbeiro, e regressou às 12,10 horas, não saindo mais de casa. No dia 8, fez o mesmo trajeto até a empresa, na sua saída do serviço saiu em companhia de Ildemar ambos jogaram bilhar, tomaram dois aperitivos e Ildemar deixou Tobias em sua residência.

LUIZ GERBER MARTINS:- Não foi reconhecido nos dias 5 e conseqüentemente nos dias 6 e 7. No dia 8 foi seguido, saiu da empresa as 1803 horas e recolheu-se a sua residência. Colhemos informações na vizinhança, é pouco conhecido, reside na Rua Goiás nº 426, juntamente com seus genitores.

ILDEMAR P. FREITAS:- No dia 5. Ildemar, não foi trabalhar, devido no dia anterior ter ido ao aniversário de um amigo, e após o aniversário foi em "Casas de Tolerancias", tendo ido dormir de madrugada. No dia 5 não foi constatado sua presença no bairro do Portão.

No dia 6 e 7 o mesmo só saiu em companhia de sua namorada que reside no bairro do Xaxim.

No dia 8, o mesmo saiu da firma, em companhia de Tobias, tomaram aperitivos, jogaram bilhar, e Ildemar deixou aquele na sua residência, regressou ao bairro do Portão, Jogou bilhar, e desconfiou que a Polícia estava o seguindo, apanhou uma lambreta juntamente com um amigo, e veio até o centro da cidade, voltou e foi ao Club Literário, lá desapareceu, talvez escondeu-se, porque ao entrarmos no club não foi constatado sua presença. Devido estes fatos no dia 9, esta Superintendência suspendeu as investigações em torno dos suspeitos, pois Tobias também já estava desconfiado. No dia 9, o Superintendente conversou com o Sr. Enzel, e desta conversa, foi concordado, trazer Ildemar até esta Delegacia, afim de interrogá-lo. No dia 10, pela manhã e na saída da hora do almoço não foi possível dete-lo, pelo motivo deste estar de Vespa. Mais na saída das 18, horas, foi detido e conduzido até a Delegacia. Às 19,00 horas, começamos o interrogatório, e logo de inicio constatamos que Ildemar de fato era o suspeito nº1, porque tinha relatado diversas historias, mas caiu em contradições

quando falou que possuía 60,000,00 guardado em casa e que tinha comprado uma

Vespa no dia 9 e dado de entrada 90.000,00. Contou que tinha 60.000,00 em casa e 30.000,00 depositado no banco, estes 30.000,00 alegou que tinha recebido da prestação da Lambreta que tinha vendido, de fato tinha depositado no dia 8 os trinta mil no Banco Bandeirantes, conforme recibo que apresentou. Mas no dia 10 o contador do Banco Bandeirantes telefonou a Ildemar contando que tinha estourado sua conta de 5.553,00. Com esta narração concluímos que tinha de ser Ildemar o autor do desfalque na empresa.

CONCLUSÃO: 1º) Ildemar da maneira que costuma gastar não podia ter dinheiro em casa; 2º) Disse que recebeu 30.000,00 da prestação, e, depositou no banco, porque não depositou os 60.000,00 que estavam em casa. 3º) No dia 10 o banco avisou que o saldo havia estourado, pois tinha sido creditado em sua conta uns títulos do Club Ferroviário; 4º) No dia 9 comprou uma vespa, de um amigo. pagou 90.000,00 de entrada. Concluindo; Só poderia ter sido Ildemar que tinha retirado os 100.000,00 do cofre. No dia 10 Ildemar não confessou o desvio do dinheiro, mas no dia 11, resolvemos deter Tobias e Luiz, para interrogatórios, os quais interrogados não deixaram suspeitas. Com a vinda de Tobias e Luiz, resolveu Ildemar admitir a culpa do desvio do dinheiro. às 11,30 foi telefonado para o Sr. Enzel, vir até esta Delegacia, o qual conversou com Ildemar, e este relatou a aquilão, que admitia a culpa do desvio do dinheiro. Ocasião em que sr. Enzel, interpelou, Ildemar, dizendo que não aceitava aquela declaração pois admitir uma culpa não era resposta, que Ildemar devia dizer se foi ele ou não. Foi que Ildemar pensou e resolveu dizer categoricamente que tinha sido ele o autor do desvio dos 100.000,00.-

Nada mais havendo com respeito ao assunto esta Superintendência liberou os detidos, e deu por concluído o serviço.

Atenciosamente.

Curitiba, 11 de Julho de 1.963.-

=Superintendente=

RELATÓRIO

INVESTIGAÇÕES COM RELAÇÃO ÀS PESSOAS DE COLOSVALDO TOBIAS
E ILDEMAR PACCE DE FREITAS.

Iniciamos o serviço em observação as pessoas acima mencionadas, no dia 2 às 17,00 horas colocamo-nos, em frente a empresa Bosca S/A, com a finalidade de reconhecer as mencionadas pessoas.

INVESTIGAÇÃO REALIZADA NO DIA 2/7/63:-

COLOSVALDO TOBIAS, residente na vila Carolina, rua C casa 4 Xaxim, saiu da empresa às 18,08 horas, dirigiu-se para sua residência chegando lá às 18,30 horas. Não saído a noite, Dia 3 fez o mesmo trajeto do dia 2. Conforme informações nas vizinhanças o mesmo não sai a noite e não frequenta bares.

ILDEMAR PACCE DE FREITAS, residente na travessa São João nº 1.835. Dia 2, saiu da empresa acompanhado de uma senhorita, loira, que trabalha na referida empresa, ao chegar na República Argentina, separaram-se; ela dirigiu-se para sua residência perto do Quartel de Transmissão; ele dirigiu-se para o Bar e Bilhar do Pianoski, permanecendo lá, bebendo aperitivos e jogando bilhar, com amigos.

Dia 3, Ildemar, em seus gestos apresentava estar nervoso, saiu da empresa às 18,00 horas, juntamente com outro colega de lambreta, até o bilhar e Bar, chegou apressadamente naquele bar, tirou o paleta, e foi diretamente para o jogo de bilhar, pois seus companheiros já estavam esperando-o, estavam jogando e dinheiro e Ildemar perdeu 700 cruzeiros no jogo, bebeu dois aperitivos reforçado, saiu do bar às 20,30 horas, dirigiu-se para o Club Literário do Portão, entrou e saiu. (acreditamos que foi procurar um colega para jogar baralho), regressou ao bilhar, e logo em seguida saiu em companhia de dois colegas, em uma Perua Willis Rural placa 1-50-46, dirigiram-se a residência do motorista, na vila Lindaia, lá este permaneceu uns 10 minutos, retornando e deixou Ildemar em sua residência às 21,05 hr. Permanecemos nas imediações da residência até as 22,00 horas, para verificar se Ildemar saía para encontrar-se novamente com seus colegas, mas não saiu, de sua residência.

Outrossim, esclareço, que Ildemar é viciado no Jogo de Bilhar e bebidas, não tem horário para ir jantar em casa, e vive em companhia de colegas. Notamos, também quanto o mesmo pagou a conta dos aperitivos, pois saiu no bolso aproximadamente 6 ou 7 notas de mil cruzeiros.

DESPESAS EFETUADAS NOS DIAS 5,6,7,8,10 e 11.-

11

Dia 5, corrida de taxi :-30quil. a razão de 60,00 o quilometro..	1.800,00
Dois Jantares.....	2.050,00
Dia 6, corrida de taxi.-20 quilomentos.....	1.200,00
Três jantares.....	2.680,00
Dia 7, corrida de taxi 21 quilometros.....	1.260,00
Dia 8, corrida de taxi 35 quilometros.....	2.100,00
Dia 10 corrida de taxi 20 quilometros.....	1.200,00
No dia 8 houve 5 jantares.....	4.000,00
Dia 11 corrida de taxi 16 quilometros.....	<u>960,00</u>

Total.....R\$ 17250,00

DESPESAS DOS DIAS 2,3, CONFORME RELATORIO.. 12770,00

DESPESAS DO DIA 4, CONFORME JA RELATADO.... 6.48000

total..... 36.500,00



Análise Oficial

A presente análise, tem o seu valor restrito somente á amostra entregue no INSTITUTO.

BOLETIM DE ANÁLISE

Prot. N.º 94
Análise N.º 933

Remetente DELEGACIA DE ORDEM POLITICA E SOCIAL.

Enderço

Localidade CURITIBA.

Município

Material remetido GASOLINA.

Data da remessa

Data da entrada 16-1-63

Observações: GASOLINA AZUL.

Data em que foi feita a análise 16-1-63 A 28-2-63

RESULTADO

CURVA DE DESTILAÇÃO

Table with 2 columns: Density at 15°C and Distillation Curve (Percentage vs Temperature). Values range from 0.7412 to 193°C.

Handwritten signature

RENDIMENTO MÁXIMO: 93,5%
TEMPERATURA MÁXIMA: 193°C
RESÍDUO: 1%
PERDA POR DESTILAÇÃO: 5,5%
ÁGUA - TRAÇOS.

CONTINUA.

13

NABY MOLINARI, brasileiro, casado, funcionário - público estadual (DST) residente a Av. Pres. Kenedy 3585, nesta capital, por intermédio de seu Advogado infra-assinado, vem - mui respeitosamente expor e finalmente requerer o seguinte:

I - Que efetuou diversas compras de madeira na firma INDÚSTRIA E COMERCIO BROTTTO LTDA., estabelecida à Av. Anita Garibaldi 1.097 nesta cidade, e tendo em vista as dificuldades financeiras por que atravessou, não conseguiu saldá-las. Está sendo executado pelo Juízo da 2a. Vara do Cível desta Capital, processo nº 22094/64, na importância de CR\$ 78.819,10.

II - Que em 12 de maio do corrente ano, no escritório de advocacia do patrono da executante, DR. JONAS DEQUECHE, situado à rua Barão do Rio Branco 45, 8º andar sala 808 Ed. Club Curitibano, foi COAGIDO, o suplicante, a assinar um documento altamente ruinoso, para que evitasse um desenlace mais grave no seio de sua família, de cujo teor se obrigava a pagar CR\$ 174.986,30 por uma dívida de CR\$ 78.819,10 com 12 meses de juros.

III - O Decreto Lei Nº 22.626 de 7 de abril de 1933 mais conhecido como LEI DE USURA merece especial atenção nos Arts. 13 § ÚNICO e 15.

Art. 13 - Párrafo Único - Serão responsáveis - como CO-AUTORES o agente e o intermediário, e em se tratando de pessoa jurídica, os que tiverem qualidade para representá-la - (conforme prova o documento nº 1)

Art. 15 - São consideradas circunstâncias agravantes o fato de, para conseguir aceitação de exigências contrárias a esta lei, valer-se o credor da inexperiência ou das paixões do menor, ou da doença ou deficiência mental de alguém ainda que não esteja interdito, OU DE CIRCUNSTÂNCIAS AFLITIVAS EM QUE SE ENCONTRE O DEVEDOR.

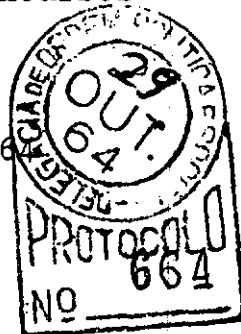
Ora DR. Delegado, pelo teor do documento nº 2 o próprio Dr. Jonas Dequeche confessa que o suplicante se encontrava em situação aflitiva.

Requer então, seja V.S. servido de mandar abrir o competente inquérito, indiciando a Indústria e Comércio Brotto Ltda. na pessoa de seu titular, Sr. Antonio Gabriel Brotto brasileiro, casado, que poderá ser encontrado a Av. Anita Garibaldi 1097 e o Dr. Jonas Dequeche, na Rua Barão do Rio Branco, 45 8º andar sala 808 Ed. Club Curitibano, por estarem incursos na Lei de USURA.

Termos em que
Pede deferimento
Curitiba, 29 de outubro de 1.964



[Handwritten signature]





REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ _____ COMARCA DE CURITIBA

EDISON LOYOLA ANTUNES

Escrivão Vitalício do Segundo Ofício do Cível da Comarca de Curitiba,

CERTIFICO, à pedido verbal/

de pessoa interessada, que revendo em meu cartório, os autos sob número 22.094, da AÇÃO EXECUTIVA, em que são:- INDUSTRIA E COMERCIO BROTTO S. A.,-Exequente- e, NABY MOLINARI -Executado-, dêles, às fôlhas 22 (vinte e dois), encontra-se a petição do teor seguinte: --- "Excelentissimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Segunda Vara Cível desta Capital. Industria & Comercio Brotto S. A., através de seu procuradore advogado que esta subscreve, nos autos da ação executiva de cobrança que promove contra Naby Molinari, (Autos nr.22.094/64), dêsse Juízo, com muito respeito, vêm a presença de Vossa Excelência, requerer e dizer o seguinte:- Que, por uma liberalidade o Autor entregou o objeto penhorado, ao executado em caráter provisório, como depositário, conforme se verifica / pelo compromisso de depositário às fls. 18 dos autos, considerando as alegações do executado para evitar uma separação do casal. Que, o pedido de fls. 19 dos autos é extemporâneo e não tem nenhuma procedência, sendo o executado revel, conforme se verifica às fls. 15 e 16 dos autos, requerendo-se a Vossa Excelência, sejam os mesmos desentranhados dando-se prosseguimento no feito com a remoção do bem objeto da penhora. /

Têrmos em que, P. Deferimento. (Sôbre Cr\$ 10,00 em selos estaduais) lê-se:- Curitiba, 28 de setembro de 1964. pp (a) Jonas Dequech! --- N A D A mais se continha em dita peça dos aludidos autos, que, para aqui, bem e fielmente, fiz extrair a presente certidão, dou fé.- EU, Edison Loyola Antunes.

44644

escrev. juramentado, a fiz datilografar, subscrevi e assino /
por ordem do Sr. Escrivão.

Curitiba, 10 de outubro de 1.964.

Edgar Latronico
(Edgar Latronico - esc. jurtd")

500-
12
5121-





REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ _____ COMARCA DE CURITIBA

EDISON LOYOLA ANTUNES

Escrivão Vitalício do Segundo Offício do Cível da Comarca de Curitiba,

CERTIFICO, á pedido verbal /

de pessoa interessada, que revendo em meu cartorio, os autos sob número 22.094, da AÇÃO EXECUTIVA , em que são - INDUS-
TRIA E COMERCIO BROTTTO S. A., -Exequente- e, NABY MOLINARI -
-Executado-, dêles, ás fôlhas 18 (dezoito), encontra -se o
seguinte| --- "COMPROMISSO DE DEPOSITÁRIO PARTICULAR. Aos
doze dias do mês de Maio de 1.964, nesta cidade de Curitiba,
Estado do Paraná, à Avenida Anita Garibaldi número 1.097, eu
Naby Molinari, brasileiro, casado, do comércio, residente ne-
sta cidade à Avenida Kenedy número 3.585, na qualidade de e-
xecutado nos autos nr. 22.094/63, da Segunda Vara do Cível,
dêsta Capital, em Ação executiva proposta por Industria e Co-
mercio Brotto S.A., retirei, em carater provisório da dita
firma, um aparelho televisor, marca Semp, de 23 polegadas, sob
o número 55.087, e respectiva antena, cujo aparelho estava em
perfeito estado de conservação e funcionamento, a retirada /
que fiz de dito televisor foi mediante o compromisso sob as
penas da lei de ficar como depositá io particular dos mencio-
nados objéto até a liquidação total do débito para com a me-
ncionada firma cujo saldo devedor é de Cr\$ 104.986,30 (cento
e quatro mil novecentos e oitenta e seis cruzeiros e trinta
centavos), em cujo saldo já estão computadas as despesas pro-
cessuais, diligências, juros comerciais e honorários de advo-
gado. O presente compromisso de depositário prevalecerá até
o dia 12 (doze) de Junho de 1.964, em cuja data, se não fôr
liquidado e pago o saldo devedor pré-mencionado, obrigo-me a

a restituir o televisor e respectiva antena, já mencionados, á firma Industria e Comercio Brotto S. A., nas condições de funcionamento e sob as penas da lei, independentemente de qualquer procedimento judicial. Curitiba, 12 de Maio de 1.964.

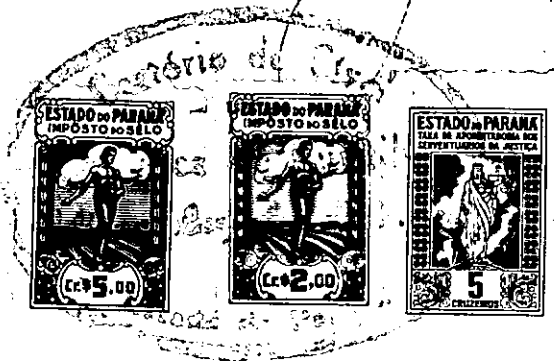
(a) Naby Molinari." --- N A D A mais se continha em dita péça dos referidos autos, que, para aqui, bem e fielmente, fiz extrair a presente certidão, dou fé.- EU, _____

Edgar Latrónico _____, Esc. juramentado, a fiz datilografar, subscrevi e assino por ordem do sr. Escrivão.

Curitiba, 10 de outubro de 1.964.

Edgar Latrónico

(Edgar Latrónico - esc. jurta")



CÓPIA DA PARTE DO SUPLENTE DE SERVIÇO NA DELEGACIA DE PLANTÃO.

EM 6 PARA 7 DE NOVEMBRO DE 1958.

DESPACHO:-Á D.O.P.S.

EM 7 DE NOVEMBRO DE 1958.

(A) Dr. CELSO NICOLAU DOS SANTOS- DELEGADO AUXILIAR- ADJUNTO.

Às 20,00 horas, foi comunicado á esta D.P. que no final da linha Vicente Machado, havia uma alteração de ordem. Transmiti o informe á D.O.P.S. e, dirigi-me ao local, onde verifiquei que um grupo de moradores da Campina de Siqueira, reclamava junto ao motorista de um ônibus da Empresa N.S. da Luz, concessionária da referida linha, o não cumprimento do horário e a precariedade dos lotações empregados no trajeto ponto final Vicente Machado- Campina de Siqueira. Esteve no local o Gerente da aludida Empresa que se prontificou de imediato, tomar as devidas providências, ficando dessa maneira, novamente restabelecida a ordem e o serviço daquelas linhas. O comparecimento , digo Compareceu também , no local o Delegado da D.O.P.S. Dr. Licio Bley Vieira .

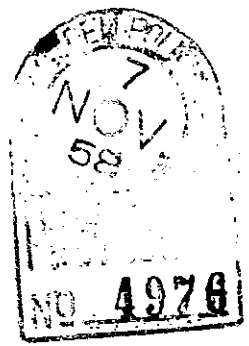
(a) EDIR AVELAR- SUPLENTE DE SERVIÇO NA D.P.

C. S. C.
E 7/11/58
Dr. Bley



Confere com o Original

Edir Avelar
7/11/58





ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA DE ORDEM POLITICA E SOCIAL

10/S.C.

Curitiba, 20 de agosto

62.

Prezado Senhor:

Em atenção ao ofício desse Movimento, datado de 18 de julho p.p. e assinado por Luiz Antonio C. Fayet, tenho o dever de informar que de acôrdo com a Portaria 958/58, que regula a realização de comício, os locais determinado para a efetivação dos mesmos são: Praça Osório, Praça Tiradentes, Praça 19 de Dezembro e Praça Santos Andrade.

Ocorre ainda que esta Delegacia já tomou conhecimento e permitiu que o Partido Trabalhista Brasileiro realize o seu comício de encerramento na Praça Osório, no dia 4 de outubro, razão pela qual, solicito com a devida urgência que êsse Movimento indique o dia e um dos lugares acima citado(com exclusão da Praça Osório) para a realização do seu comício de encerramento.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V.S. os meus protestos de estima e consideração.

Dr. Namur Prince Paraná
Delegado de Ordem Política e Social

Ilmo.Sr. Luiz Antonio C. Fayet

D.D. Presidente do "Movimento Popular Ivo Arzua".

Nesta Capital.



ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA DE ORDEM POLITICA E SOCIAL.-

11/S.C.

Curitiba, 29 de agosto

62.-

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício s/nº datado de 28 de agosto de 1962, tenho a honra de informar a V.S. que na secção competente desta Delegacia foi anotado a realização do comício, para às 20 horas do dia 8 de setembro de 1962, na praça Ozório, por êsse Diretório.

Velho-me da oportunidade para apresentar a V.S. os meus protestos de estima e consideração.-



=Dr. Naur Prince Paraná=

Delegado de Ordem Política e Social

Ao Ilmo. Snr. Dr. Newton Carneiro

D.D. Presidente do Diretório Regional da U.D.N.

N/CAPITAL

20
CÓPIA DA PARTE DO SUPLENTE DE SERVIÇO NA DELEGACIA DE PLANTÃO.

EM 2 PARA 3 DE NOVEMBRO DE 1958.

DESPACHO:- Á D.R.P. DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS , PARA OS DEVIDOS FINS,
D.E.P. E D.O.P.S. .

EM 3 DE NOVEMBRO DE 1958.

(a) Dr. BRANDÃO PONTES- DELEGADO AUXILIAR.

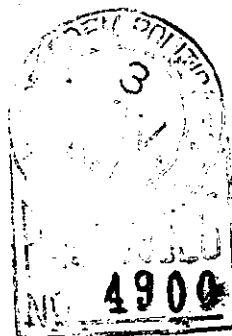
Às 20,00 horas, foi comunicado a esta D.P. telefonicamente da cidade de São José do Pinhais , pelo proprietário do Cine Ideal , senhor DANIEL PRECOMA, o qual relatou que em frente ao seu cinema, havia aproximadamente mil pessoas dispostas a realizarem um "quebra quebra", no referido logradouro. Foi comunicada a Guarda Civil, que enviou àquela localidade dez elementos daquela corporação; que as 20,30 horas foi novamente comunicada a esta D.P. que aqueles Guardas-Civis eram poucos. Esta autoridade solicitou ao Corpo de Bombeiro que enviasse um carro, comandado pelo 1º sargento JOSÉ ARTECLINIO NASCIMENTO, a fim de debelar o movimento pacificamente. Esteve também naquela localidade uma guarnição de 25 soldados da P.M.E. Esta autoridade no local constatou que o motivo do quase "quebra quebra" por estar aquele cinema cobrando a entrada de Cr.\$20,00 (vinte cruzeiros), esta autoridade juntamente com o delegado Regional daquela localidade Major ADIR ANTONIO, conseguiu normalizar a situação.

(a) JOSÉ FRANCISCO SLAZAK = SUPLENTE DE SERVIÇO NA D.P.



Contar com o Original
3
[Handwritten signature]

A. C. S.
Em 02/11/58
[Handwritten signature]
J. M.



- 1- Associação de todos os Municípios.-
- 2- Associação Paranaense de cafeicultores.-
- 3- Associação comercial de Paraná.-
- 4- Associação dos exibidores cinematográficos.-
- 5- Federação das mulheres de Paraná.-
- 6- Associação benficiente e cultura dos Poloneses no Brasil.-
- A-6- Assuntos Poloneses.-
- 7- Associação dos funcionários Públicos do Paraná.-
- 8- Assuntos relacionados com a emigração estrangeira.-
- 9- Assuntos relacionados com a Cia. de força e Luz.-
- 10-Classe liberais do Paraná.-
- 11-Diretórios de Curitiba.-
- 12-Diversos.-
- 13-Federação dos trabalhadores nas indústrias.-
- 14-Ferrovários.-
- 15-Ordem dos Advogados do Paraná.-
- 16-Sindicalismo.-
- 17-Sindicatos.-
- 18-Sindicatos dos Bancários.-
- 19-Sindicatos dos metalúrgicos.-
- 20-Sindicatos dos trabalhadores nas indústrias de panificação.-
- 21-Sindicatos das empresas de transporte de passageiros no Paraná.-
- 22-Sindicatos dos químicos industriais de Curitiba.-
- 23-Sindicatos dos trabalhadores nas indústrias de construção civil.-
- 24-Sindicatos dos trabalhadores no comércio de Curitiba.-
- 25-Sindicatos do comércio varejistas de carnes frescas e derivados do Paraná.-
- 26-Sindicato dos condutores autônomos dos veículos rodoviários do Paraná.-
- 27-Sindicato dos condutores de veículos rodoviários do Paraná.-
- 28-Sindicato dos hoteleiros.-
- 29-Sindicatos dos empregados vendedores e viajantes de comércio nos Est. do Pr.eS.C
- 30-Sindicato dos trabalhadores nos hospitais de Curitiba (enfermeiros).-
- 31-Sindicato dos jornalistas do Paraná.-
- 32-Sindicato dos oficiais alfaiates e costureiras.-
- 33-Sindicato dos oficiais marceneiros e trabalhadores nas indústrias de serrarias.
- 34-Sindicato dos professores do Paraná.-
- 35-Sindicato dos trabalhadores em empresas comerciais e minérios e combustíveis.-
- 36-Sindicato dos trabalhadores nas empresas de radiodifusão do Paraná.-
- 37-Sindicato dos trabalh. nas indústrias de artefatos de couros e peles.-no Pr.-
- 38-Sindicato dos trabalhadores nas indústrias de bebidas em geral.-
- 39-Sindicato dos trabalhadores nas indústrias de energia hidro e termo elétrica.-
- 40-Sindicato dos trabalhadores nas indústrias de extração de madeiras.-
- 41-Sindicato dos trabalhadores nas indústrias de fiação e tecelagem de Curitiba.-
- 42-Sindicato dos trabalhadores nas indústrias de fósforos de Curitiba.-
- 43-Sindicato dos trabalhadores nas indústrias gráficas de Curitiba.-
- 44-Sindicato dos trabalhadores nas indústrias de leite de Curitiba.-
- 45-Sindicato dos trabalhadores nas indústrias mecânicas e materiais elétricos.-
- 46-Sindicato dos trabalhadores nas empresas telefônicas do estado.-
- 47-U.P.F.-
- 48-U.P.E.S.-
- 49-diversos.-
- 50-sindicato dos ensacadores de café de Curitiba.-
- 51-Assuntos cubanos.-
- 52-Assuntos ligados ao Estado de Iguassú.-
- 53-Política de 1962.-

Curitiba, 6 de Novembro de 1962



ESTADO DO PARANÁ

Em 21/8/56:- Conforme investigações feitas pelo agente Diogo Batista o mesmo constatou que o fichado reside atualmente à rua Fontana nº 119 apartamento nº 1, e é proprietário do automóvel de placa 33-764 - Curitiba.

Em 22/8/1957:- Conforme relatório apresentado pelo agente Ladislau Dudeque, ficou constatado que o fichado continua residindo no endereço citado anteriormente, e que possui uma fábrica de conserva na Estrada Federal entre Curitiba e Rio Negro.

Em 13/4/64:- O fichado, por determinação do Exmo. Sr. Cél. Secretário de Segurança Pública do Estado, foi recolhido preso ao Quartel da Polícia Militar do Estado.

Em 22/4/64:- O fichado, nesta data, foi posto em liberdade.

JOSE AUGUSTO DOS SANTOS, vulgo Itapiruçu. Filho de Manoel Feitosa dos Santos e de dona Odilia Xavier dos Santos. Nascido em 17/11/1936. Nacionalidade brasileira, natural de Nossa Senhora das Dores Estado de Sergipe. Estado Civil - casado. Profissão Auxiliar-mecânico. Local de Trabalho - Cia. de Cim. Portland-Rio Branco do Sul. Ordenado - R\$ 300.000 por hora. Residência atual - Itapiruçu-Mun. de Rio Branco do Sul. Residências anteriores - Vila de R. Branco, Pocaíva do Sul, Londrina, Marialva, Araruna, Estado de Sergipe.

Em 4/4/64:- O fichado, por determinação do Exmo. Sr. Gal. Secretário de Segurança Pública, foi recolhido preso à Prisão Provisória do Estado, por agitador e suspeito de ser comunista.

Em 5/4/64:- O fichado, nesta data foi posto em liberdade.

MANOEL CLÁUDIO FERREIRA. Profissão - Advogado. Residência atual - Marechal Floriano, nº 476.

Em 3/4/64:- O fichado, por determinação do Exmo. Sr. Cél. Secretário de Segurança Pública do Estado, foi recolhido preso ao Quartel da Polícia Militar, no dia 3 e saiu no dia 4 do corrente por determinação do Sr. Dr. Piloto.

OTHONIEL MENDES. Filho de Antonio Mendes e de dona Maria Mendes. Idade - 29 anos, nascido em 16/1/1935. Nacionalidade brasileira, natural de Uberaba-Minas Gerais. Estado Civil - casado. Profissão - Bancário. Local de trabalho - Banco do Brasil. Ordenado - R\$ 200.000,00. Residência atual - Jardim Guabirotuba rua Maestro Romualdo Soriani-. É sindicalizado e costuma frequentar o Sindicato dos Bancários.

Em, 31/3/64:- O fichado, conforme informações prestadas por elementos da Pref. Mun. local, é comunista.

Em, 14/4/64:- O fichado, por determinação do Exmo. Sr. Cél. Secretário de Segurança Pública do Estado, foi recolhido à Prisão Provisória do Anú.

Em, 19/4/64:- O fichado, nesta data, por ordem superior, foi posto em liberdade.

SÉRGIO OZÓRIO DA FONSECA. Filho de Eurval Ozório da Fonseca e de dona Doralice Guedes da Fonseca. Nascido em 20/4/1926. Nacionalidade brasileira, natural de Santos-São Paulo. Estado Civil - casado. Profissão Corretor de jornais. (Jornal Leia). Local de Trabalho - O Estado do Paraná-Ctba. Residência atual - Rua Camões, 620 - 3º

andar - Apto 7 Curitiba. Residências anteriores - Rio de Janeiro - São Paulo Capital.



ESTADO DO PARANA

Em 10/4/64:- O fichado, por determinação do Exmo. Snr. Cél. Secretário de Segurança Pública do Estado, foi recolhido preso a Prisão Provisória do Ahú, por ter sido encontrado em ser Escritório, vasto material subversivo, no jornal de s/propriedade "LEIA".
Em, 16/4/64:- O fichado, nesta data, foi posto em liberdade.

NELSON DE OLIVEIRA BORGES. Filho de Vicente de Oliveira Borges e de Anisia Teixeira de Oliveira. Nascido em 10/5/1926. Nacionalidade brasileira, natural de Porto Amazonas -cPr. Estado Civil - Casado. Profissão Carneiteiro. Local do Trabalho - Antonina-Pr. Ordenado 63 178,00 por hora. Residência atual Uberaba, rua 34, nº 817 - Vila S. Paulo, Curitiba. Residências anteriores P. Grossa-Pr.

Em, 11/4/64:- O fichado, por determinação do Exmo. Sr. Cél. Secretário de Segurança Pública do Estado, foi recolhido preso a Prisão Provisória do Ahú, por ser considerado agitador comunista.

Em, 19/4/64:- O fichado, por ordem superior, foi posto em liberdade, nesta data.

DELBO CARVALHO. Nacionalidade brasileira. Profissão Bancário - Banco Nacional do Comércio. Local onde reside - Alameda Cabral, 692. Frequente o Sindicato dos Bancários.

Em 11/4/64:- O fichado, professa ideologia comunista, fervorosamente.

Em 14/4/64:- O fichado, por determinação do Exmo. Snr. Cél. Secretário de Segurança Pública do Estado, foi recolhido preso a Prisão Provisória do Ahú.

Em 19/4/64:- O fichado, nesta data, foi posto em liberdade por ordem Superior.

ANTONIO SIMON SOBRINHO. Filho de Sebastião Antonio Simon Netto e de Rita Moreira Simon. Nascido em 13/6/39. Nacionalidade brasileira. Natural de Paranaguá-Pr. Estado Civil - solteiro. Profissão, Estudante e Bancário. Local do Trabalho Banco Nacional do Comércio. Ordenado 61,225,00. Residência atual Rua Dr. Pedrosa, 336 - Curitiba. Residências anteriores Paranaguá.

Em 14/4/64:- O fichado, por determinação do Exmo. Sr. Cél. Secretário de Segurança Pública do Estado, foi recolhido preso a Prisão Provisória do Ahú.

Em 19/4/64:- O fichado, nesta data, foi posto em liberdade.

WERNER JAHNKE. Filho de Emil Jahnke e de Irene Jahnke. Nacionalidade brasileira, natural de Blumenau-S.C. Estado Civil solteiro. Profissão Bancário. Local do Trabalho - Banco Nac. do Comércio. Residência atual R. Westfalem, 640-2º andar Apt. 10-Ctba. Residências anteriores - Blumenau S.C.

Em, 11/4/64:- O fichado, é adeto fervoroso da ideologia comunista.

Em 14/4/64:- O fichado, por determinação do Exmo. Sr. Cél. Secretário de Segurança Pública do Estado, foi recolhido preso a Prisão Provisória do Ahú.

Em 19/4/64:- O fichado foi nesta data posto em liberdade.

EWALDO WILLE BRUHN. Filho de Augusto Bruhn e de Bertha Bruhn. Nascido em 17/10/1911. Nacionalidade brasileira, natural de P. União. Estado Civil casado Profissão Mecânico. Local do Tra-



ESTADO DO PARANA

Local do Trabalho- Cia. Estearina. Ordenado 260,00 0,00. Residência atual Rua Marechal Hermes nº 827.

Em 4/4/64:- O fichado, conforme determinação do Exmo. Sr. Gal. Secretário de Segurança Pública do Estado, foi recolhido preso a Prisão Provisória do Estado,

Em, 20/4/64:- O fichado, nesta data, foi posto em liberdade.

JOSE ANTONIO DE AMORIM. Filho de José Antonio de Amorim e de Sebastiana Alves de Albuquerque. Nascido em 20/1/1936. Nacionalidade brasileira, natural de Alagoas (Quebrangulo). Estado Civil casado. Profissão Almojarife. Local do Trabalho Sindicato dos Trabalhadores na Ind. de Cim. Cal e Gesso. Residência atual Rio Branco do Sul-Paraná. Residências anteriores: S. Paulo; Presidente Prudente.

Em 4/4/64:- O fichado, por determinação do Exmo Sr. Gal. Secretário de Segurança Pública do Estado, por suspeita de ser comunista, e agitador.

Em 8/4/64:- O fichado, nesta data, foi posto em liberdade.

GABRIEL ALVARES. Filho de Pedro Alvares e de Josefa Vasques. Idade: 69 anos. Nacionalidade Espanhola, natural de Castropol Província de Ovidos. Estado Civil casado. Profissão Pedreiro. Local do Trabalho Farda do Campo-Piraquara-Pr.

Em 20/4/64:- O fichado, por determinação do Exmo. Sr. Cél. Secretário de Segurança Pública do Estado, foi recolhido preso a Prisão Provisória do Ahú, vindo de Piraquara, apresentado pelo Cf. N. 115/64, desta data, da Delegacia de Polícia local, por professar ideologia comunista, conforme o mesmo ofício, por ser membro de uma célula comunista, de acordo com o mesmo ofício.

Em 24/4/64:- O fichado, nesta data foi posto em liberdade.

JOÃO RODRIGUES CORREIO. Nacionalidade brasileira. Estado Civil casado. Profissão Ferroviário. Residência atual Piraquara. Em 11/5/1948:- Elemento comunista, conforme informação do Delegado de Polícia de Piraquara.

Em 21/4/64:- O fichado, por determinação do Exmo. Sr. Cél. Secretário de Segurança Pública do Estado, foi recolhido preso a Prisão Provisória do Ahú.

Em 24/4/64:- O fichado, nesta data, foi posto em liberdade.

ANTONIO MARIA VELLEDA. Filho de Leopoldino Maria Velleda e de Maria Cristina R. Velleda. Idade 48 anos. Nacionalidade brasileira, natural de Pinheiro Machado R.S.S. Estado Civil casado. Profissão Comerciarío. Residência atual Piraquara-Pr.

Em 20/4/64:- O fichado, por determinação do Exmo. Sr. Cél. Secretário de Segurança Pública do Estado, foi recolhido preso a Prisão Provisória do Ahú, vindo de Piraquara, por ser membro de uma célula comunista naquele local, de acordo com o mesmo ofício.

Em, 24/4/64:- O fichado, nesta data, foi posto em liberdade.

MATHEUS UBERNA. Filho de Estefano Uberna e de Júlia Uberna. Idade 38 anos. Nacionalidade Polonesa-Nat. brasileiro, natural de Karsuvaka. Estado Civil - casado (Viúvo). Profissão - lavrador. Local do Trabalho Canjarana- Piraquara-Pr. Residência atual - Piraquara.

Em 11/5/1948:- Elemento Comunista, conforme informação em ofício do Delegado de Piraquara.



ESTADO DO PARANÁ

25

Em 12/6/1947:- Consta o nome do fichado, num relatório de viagem a Piraquara do comunista Armando dos Santos Gonçalves, tendo este comparecido a casa de Luis Greca.

Em 20/4/64:- O fichado, por determinação do Exmo. Sr. Cél. Secretário de Segurança Pública do Estado, foi recolhido preso a Prisão Provisória do Ahú, vindo de Piraquara, apresentado por ofício desta Delegacia.

Em 24/4/64:- O fichado, nesta data, foi posto em liberdade.

ANTONIO DE SOUZA PIRES. Filho de Constantino Tomaz Pires e de Luiza de Souza Pires. Idade 34 anos. Nacionalidade brasileira. Natural de Piraquara-Pr. Estado civil casado. Profissão - Canteiro. Local do Trabalho Piraquara-Pr. Residência atual Piraquara - Rua Antonio Meireles Sobrinho, 27.

Em 31/12/1946:- Consta de uma relação dos membros do Partido Comunista do Brasil, apreendida por esta Delegacia, elementos estes estruturados em Piraquara, com determinação dos títulos de Eleitores dos mesmos, onde se vê, o nome do fichado, com o título nº 9.525. (doc. nº 48 do Comitê V. Zona Sul).

Consta de uma relação de membros do P.C.B., que foi apreendida por esta Delegacia, o nome do fichado com esclarecimentos de que o mesmo fazia a contribuição de R\$ 5,00 mensal, para o Partido. (doc. nº 25 do Comitê V. de Curitiba).

11-5-48:- Elemento comunista, conforme informação em ofício do Delegado de Piraquara.

26/2/53:- Conforme relatório do Chefe do Serviço de Investigações, o fichado na noite de 25 do corrente tomou parte numa sessão no Cinema de Piraquara, sessão esta contra o acordo Militar Brasil Estados Unidos, com a presença de vários elementos vermelhos de Curitiba.

Em 20/4/64:- O fichado, por determinação do Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública do Estado, foi recolhido a Prisão Provisória do Ahú, vindo de Piraquara, apresentado pelo Of. do Delegado Local.

Em 24/4/64:- O fichado, nesta data, foi posto em liberdade.

ROBERTO PAIVA. Filho de Oscar Paiva, e de Maria Luiza Paiva. Nascido em 1/1/27. Nacionalidade brasileira, natural de Concórdia-Sta. Catarina. Estado Civil Casado. Profissão - Proprietário e Vereador. Local do Trabalho Cascavel-Pr.

Em 7/4/64:- O fichado, por determinação do Exmo. Sr. Cél. Secretário de Segurança Pública do Estado, foi recolhido preso a Prisão Provisória do Ahú, ficando a disposição da D.O.P.S., procedendo da 7ª Sub-Divisão Policial com sede em Cascavel, e, de acordo com o ofício daquela Sub-Div., é elemento agitador e simpatizante do Partido Comunista.

Em 16/4/64:- O fichado, nesta data, foi posto em liberdade.

GETÚLIO LAUDELINO PAVAN. Filho de Rafael Pavan e de Adeline Bazi. Nascido em 6/10/30. Nacionalidade brasileira, natural de Vacaria-R.G.S. Estado Civil Solteiro. Profissão Motorista. Local do Trabalho Cascavel-Pr.

Em 7/4/64:- O fichado, conforme determinação do Exmo. Sr. Cél. Secretário de Segurança Pública do Estado, foi recolhido preso a Prisão Provisória do Ahú, ficando a disposição da D.O.P.S.,



ESTADO DO PARANA

da D.O.P.S., procedendo da 7ª Sub-Div. Policial, com sede em Cas-
cavel e, conforme of. daquela Sub-Div. é elemento agitador e co-
munista simpatizante.

Em 16/4/64:- O fichado, nesta data, foi posto em liberdade.

ADIR DE CRISTO. Filho de Generoso Monteiro de Cristo e de
Davina Pereira da Silva. Nascido em 19/11/38. Nacionalidade bra-
sileira, natural de Rio Branco do Sul-Pr. Estado Civil ~~casado~~.
Profissão Mecânico-torneiro. Pres. de Sind. Local do Trabalho -
Cis. de Cim. Portland-R.B. Ordenado R\$280,00 por hora. Residência
atual Rio Branco do Sul.

Em 4/4/64:- O fichado, por determinação do Exmo. Sr. Cal.
Secretário de Segurança Pública do Estado, foi recolhido preso a
Prisão Provisória do Estado, por suspeita de agitação e ideologia
comunista.

Em, 8/4/64:- O fichado, nesta data, foi posto em liberdade.

ARNO DUTRA PARANHOS. Profissão Advogado.

Em 6/4/64:- O fichado, por determinação do Exmo. Sr. Cal.
Secretário de Segurança Pública do Estado, foi recolhido preso a
Prisão Provisória do Ahú. Em seguida foi transferido para o Quar-
tel da Polícia Militar do Estado.

Em 8/4/64:- O fichado nesta data, foi posto em liberdade.

ARNI AUGUSTO AMERICANO SONDHAL : Nacionalidade brasileira.
Local de Trabalho - Campo Mourão-Pr.

Em 6/4/64:- O fichado por determinação do Exmo. Sr. Secre-
tário de Segurança Pública do Estado, foi recolhido preso a Prisão
Provisória do Ahú.

Em 8/4/64:- O fichado, nesta data foi posto em liberdade.



ESTADO DO PARANA

UBIRAJARA MOREIRA - Filho de José Moreira Junior e de dona Gertudes Remer Moreira, com 65 anos, brasileiro, solteiro, de profissão Advogado, residente a Rua Fontana nº 119, Apartamento nº 1.

Foi fichado em 1950 por constar seu nome numa relação dos fiscais eleitorais, apresentados por células do P.C.B. onde o fichado está incluído como Fiscal, na célula "Castro Alves", doc. nº 3 do Cm. Municipal de Curitiba. Em 12/4/1947; - consta o nome do Fichado numa ata de reunião da Célula Juveve, onde o mesmo está como membro militante da referida Célula. O doc. nº 16 do Cm. M. de Curitiba).

Em, 26/2/1953: - tomou parte em uma conferência, realizada em Piraquara, no Cinema local, sendo portador de um Carta enviada por Júlio Rocha Xavier, como repúdio e protesto contra o ACORDO DO BRASIL-ESTADOS UNIDOS, assunto este em que versava a referida Conferência.

Em, 3/5/1953: - O fichado assinou um manifesto dirigido ao Sr. Dr. Governador do Estado, protestando contra uma decisão do Sr. Chefe de Polícia, sobre e contra o Acordo Militar Brasil - Estados Unidos.

Em, 3/6/53: - Nesta data o fichado em companhia de outros elementos comunistas dirigiram ao povo um manifesto protestando contra o Acordo Militar Brasil Estados Unidos, sendo que um tópico do manifesto diz o seguinte "PROSSEGUIRÁ A LUTA PELA REVOGAÇÃO E NÃO APLICAÇÃO DE SEU TRATADO DE GUERRA E ESCRAVIZAÇÃO" - vide Gazeta do Povo de 3-6-53.

Em, 22/2/54: - Conforme circular reservada da Divisão de Ordem Política e Social da Rio de Janeiro, o fichado representou o Paraná, no ato preparatório da Convenção pela Emancipação Nacional.

Em, XII-1953: - O fichado compareceu a Diretoria da Comissão Paranaense de Patrocínio da Convenção pela Emancipação Nacional, nas funções de 1º Secretário.

Em 20/8/1954: - O fichado e mais o comunista ORLANDO CECCON, dirigiram ao Exmo. Sr. Cél. Chefe de Polícia do Estado do Paraná, uma petição para realizar pequenos comícios de propaganda eleitoral. Dando-se o seguinte despacho, à D.O.P.S. para informar e emitir parecer. 20-7-54 e esta informa: "Exmo. Sr. Cél. Chefe: preliminarmente acho e entendo que os signatários devem apresentar provas da legenda do Partido a que estão filiados para poderem realizar comícios de propaganda eleitoral, de vez que são candidatos a deputação estadual, conforme se depreende do semanário "TRIBUNA DO POVO", órgão do extinto Partido Comunista Brasileiro. Em 21-VII-1954. As. Delegado. Em 21-7-54. Dê-se conhecimento do parecer supra aos requerentes. (As). Chefe de Polícia.

Em, 31/7/54: - O fichado foi lançado candidato pelo Extinto P.C.B. a deputação Estadual sem legenda (Vide Tribuna do Povo de 31/7/54.

Em 19/VIII/54: - Falou o fichado secretário da Liga de Emancipação Nacional, limitou-se agressivamente a exaltar Prestes e o Comunismo, chamou Getúlio Vargas de "Traidor" do Povo e de Tubarão como dono que é de "Estância de gado", etc.

Em 13/1/56: - O fichado esteve em conferência com o comunista Internacional Barão Paulo Estevão Glausiuss, na cidade de Ponta Grossa, conforme ofício da quela D.P., arquivado na Pasta dos Municípios.

DIÁRIO POPULAR
VESPERTINO

274

O. Simões
ASSISTENTE

Rua XV de Novembro, 1190

Fone: 4-8776

OT 1918 e 22

CURITIBA

4/27

Os puritanos protestantes, vivendo nas colônias da América Setentrional, influenciados pelos ímpetos libertários e individualistas, haviam fundado a Federação Americana, antes da Revolução Francesa, antecipando-se à declaração dos Direitos do Homem na qual o mesmo individualismo prevaleceu, inspirando a República tal como surgiu na França, materialista, liberal, individualista e agnóstica, sem que na Constituição e nas leis, houvesse figurado nunca a definição do que fôsse o interêsse público, oponível ao interêsse individual, nem jamais se houvesse mencionado os deveres dos cidadãos.

As instituições políticas, econômicas e sociais caminharam - daí em diante na senda do liberalismo e em consequência, da livre iniciativa, contando o indivíduo, sempre, com os melhores meios de preservação dos seus direitos, cujo exercício não tinha outros óbices senão os expressos nas leis penais e civis.

Desenvolveram-se na base da "Liga Hanseática" e da "Hansa Teutônica", empreendimentos particulares de grande monta, que foram os primeiros modelos da empresa particular capitalista.

Libertos os instintos e os sentidos da nova humanidade, para disputarem seus interêsses meramente materiais, o egoísmo inato do homem, desenvolveu-se num histórico processo de exploração do esforço ou trabalho alheios, em benefício do enriquecimento de uns poucos, processo no qual o poder do dinheiro e a influência dos privilégios, inspiravam os institutos jurídicos da propriedade e outras prerogativas individuais, ainda hoje vigentes.

Quasi duzentos anos de predominância da filosofia materialista, levaram o mundo à situação atual, em que o neocapitalismo das nações provocou a reação socialista do comunismo soviético, nova experiência do mesmo materialismo filosófico, que veio dividir as Potências entre duas facções do mesmo mal.

Tornava-se difícil, diante desse complexo quadro ideológico e institucional, identificar as causas de tamanhos fracassos, para jus

tificar, ou ao menos explicar o paradoxo de uma brilhante Civilização ao par de um desajuste social generalizado, quando sobreveio um evento científico da mais extraordinária importância, com a descoberta de EINSTEIN de que a matéria e a energia se equivalem, não sendo por isso a matéria, mais que simples condensação da energia.

Esta verdade positiva, definitivamente incorporada ao saber moderno, veio, com efeito revelar que o materialismo clássico não passa de um erro em face da ciência, devendo pelo menos ampliar-se ilimitadamente o conceito da matéria para além dos estreitos limites da concepção e da morte do corpo, e, com isto, decaindo de sua categoria de tema filosófico e ideologia materialista, que servira de base a todas as instituições modernas.

Hoje, já não se pode mais falar numa filosofia materialista, porque a matéria é apenas o aspecto superficial de um todo que é a energia, definida pela ciência como : tudo quanto é capaz de modificar a matéria, mas de fato, indefinida e desconhecida positivamente em sua fonte, tanto que a energia cósmica, não se sabe ainda de onde provém.

Na nomenclatura adotada pela ciência, pois, a energia podia sem dificuldade alguma, ser denominada Deus.

Chegou-nos, em virtude de tudo isso, a certeza sobre as causas do fracasso das instituições que regem presentemente os povos e as nações. Esse fracasso, resulta do erro materialista fundamental. Elas não podiam ser boas, se provinham do erro.

Aos pensadores modernos, pois, se oferece agora um problema de extraordinária importância : o de procurar nova filosofia, sobre a qual devam ser reformuladas as instituições políticas, econômicas e sociais.

Esta situação mostra com suficiente evidência, como são insensatos e inviáveis, os intentos de quantos, no governo ou fora dele, no Brasil ou no estrangeiro, imaginam ser possível remendar a Ordem, com os mesmos instrumentos da Ordem antiga, inteiramente fundada no erro.

O problema da pesquisa de uma ideologia não materialista, que sirva de base á reforma profunda das nossas instituições, eis o problema que se põe em primeiro lugar, frente aos líderes da Revolução Brasileira.

Não é possível, entretanto, procurar uma filosofia nem optar por uma doutrina, tendo em vista apenas o prestígio de algum grande pensador atual, ou o renome cultural de algum grupo ideológico. Se quisermos mostrar-nos amigos da Verdade, precisamos todos abrir mão das nossas próprias convicções, em benefício de uma ideologia que além da excelência dos princípios gerais, possa realizar o interesse humano do povo a que deva aplicar-se, no nosso caso o povo brasileiro.

Não há como rejeitar a Democracia, como doutrina política mais adequada á convivência dos povos modernos, e, diante de tal premissa, não nos será possível igualmente, menosprezar o método democrático de opção filosófica, que nos aconselha a adotar o idealismo cristão como base das futuras instituições brasileiras, por ser êle o que decorre das tendências da maioria do povo brasileiro e sua mais antiga tradição.

Qualquer que seja o líder, positivista ou católico, protestante, budista ou maometano, cumpre-lhe curvar-se á opção, principalmente depois de verificar que a escolha filosofica não serve facciosamente a nenhuma religião em especial, valendo unicamente pelos seus princípios e pelos corolários jurídicos dêles decorrentes.

Com efeito, a ideologia cristã, determinará forçosamente a sistematização filosofica em torno de uma Lógica, uma Estética, de uma Ética, de uma Política e de uma Metafisica cristãs, suscitando novo corpo de doutrina capaz de revolucionar a mentalidade popular.

Da opção pelo cristianismo, resultam imediatos corolários, como o da doutrina dos direitos fundamentais ou naturais do homem, ou sejam, aquêles direitos com os quais cada individuo nasce, sem a necessidade da outorga de qualquer ato jurídico : o direito á VIDA, á DEFESA, á IGUALDADE, á LIBERDADE, á PROPRIEDADE, ao TRABALHO, á ASSO-

-CIAÇÃO.

Deste modo, os direitos do homem não se cingem áqueles de -
clarados por força da filosofia materialista, na Revolução Francêsa
nem os ideais da nova ordem, ficam restritos á Liberdade, á Igualda-
de e á Fraternidade.

Determina o cristianismo, outrosim, a imposição de deveres
fundamentais do homem, os quais serão pelo menos : 1º) deveres pa-
ra com Deus, os quais consistem em respeitá-lo e amá-lo sobre todas
as coisas como fonte suprema da VIDA e destino forçoso do homem;
2º) deveres para consigo mesmo, ou sejam os de conservar a VIDA e os
dons da Providência, conservando igualmente a espécie pela sua mul-
tiplicação segundo as leis naturais ; 3º) deveres para com os ou -
tros homens, os quais são os de considerá-los sempre paternalmente
e tratá-los com complacência e compreensão.

Tambem o cristianismo, determina o respeito á pessoa huma-
na, prescrevendo que, qualquer que seja o individuo, deve ser sempre
considerado um ser humano digno de consideração e tratado de acór-
do com as circunstâncias, isto é com o desvelo indispensável á com-
pensão das suas deficiências físicas, intelectuais ou morais.

Prescreve, outrosim, a doutrina cristã, indeclináveis regras
para o exercício dos direitos humanos, assim os fundamentais ou na-
turais, como os derivados, podendo-se mencionar entre essas regras
as seguintes : 1a.) a todo direito deve corresponder uma finalida-
de altruística, pois nada se faz sem objeto algum e nada se deve
fazer com egoísmo ; 2a.) no exercício de qualquer direito o titular
deve subordinar-se ao bem estar social, ou bem comum, de modo que o
direito não se legitime e é como se não existisse, se o mesmo titu-
lar desobedecer a essas e outras severas regras cristãs.

A legislação penal e civil, proveniente do direito publi-
co e prívado assentes em filosofia materialista, deve ~~ser~~ comple-
tamente revista, para se adptar ás novas relações humanas.

Da noção de respeito á personalidade humana, resulta for-
çosamente a do respeito á pessoa da nação.

Se as pessoas físicas, entretanto, se distinguem entre si, por meio de condições de constituição, temperamento e caráter que as fazem reconhecíveis á primeira vista, pergunta-se se as nações oferecem peculiaridades pessoais, capazes de dar-lhes semelhante destaque.

A Revolução Brasileira, nada mais tem a fazer, na resposta a esta questão ^{de} súma importância política, senão indagar a respeito das peculiaridades nacionais :

1) peculiaridade física - o território brasileiro, além do distinto contorno que apresenta, está colocado entre os quatro maiores territórios contínuos e independentes em todo o mundo, figurando nesse grupo com a Rússia Soviética, os Estados Unidos e a China Continental. Dentro desse destaque preliminar, o Brasil se distingue dos outros três maiores territórios, porque entre nós não ocorrem longos e rigorosos invernos, nem extensos desertos, os quais obriguem á interrupção das atividades economicas com base no sólo, de modo que este, em nosso país, pode ser aproveitado em toda sua extensão e durante todos os dias do ano, para produzir bens de conforto ~~para~~ ^{para} suprir inclusivé os povos menos aquinhoados de extensão territorial fértil.

2) peculiaridade racial - não se pode falar em uma raça brasileira, desde que o indígena, depois de haver cumprido a alta missão de transmitir a outras raças suas melhores virtudes, tende a desaparecer. No seu lugar, entretanto, estabeleceu-se entre nós uma completa e espontanea confraternização de todas as raças da terra, sem nenhum preconceito de sangue, de casta, de credo ou de cor, realizando-se no território brasileiro, sob o aspecto racial, um dos mais elevados ideais de fraternidade cristã.

3) peculiaridade linguística - somos o único país da America que adota oficialmente o idioma português e talvez o único em que essa lingua, depois de diferenciada notoriamente da lingua mater, é falada uniformemente em todo o territorio, constituindo-se em forte elo de unidade nacional.

4) peculiaridade tradicional - as tradições brasilei-

-ras, são fundamentalmente lusitanas, mas do tempo dos Reis Católicos, quando o idealismo cristão dos monarcas, levava-os a empreendimentos extraordinários como o dos descobrimentos marítimos, nos quais se aventuravam á procura de novas gentes para levá-las a palavra de Cristo. A essas tradições, incorporaram-se costumes e cultura dos varios povos que passaram a integrar nossa nacionalidade e que aqui aportaram, livres dos complexos que os afligiam no proprio habitat, onde os climas, as dissensões entre visinhos e inimigos e as convenções viciosas, os mantinham presos á responsabilidade de séculos de história.

Essas e outras peculiaridades, perfazem a personalidade nacional do Brasil e inspiram, efetivamente, um direito de nacionalizar, ou nacionalismo brasileiro, que consiste em aprimorar e conservar ditas peculiaridades, não permitindo jamais que elas sejam alteradas, ameaçadas ou agredidas pela ação de qualquer outra nação ou Potência.

Abre-se, diante disso, uma nova perspectiva política para o Brasil, sem nenhum conflito com as nações co-irmãs, uma vez que o nacionalismo brasileiro, pôste nesses exátos termos, não é mais radical que o nacionalismo comum e geral, entre todas as nações civilizadas atuais, nem pode jamais ser confundido com os regimes exclusivistas, de discriminação racial e isolacionismo econômico, de ditadura e força, antidemocráticos e agressivos, como o facismo, o nazismo, ou outro qualquer ainda existente no mundo.

Em face do exposto, já é possível, pois, entrever que a Revolução Brasileira é eminentemente reformista, embora traga consigo os pressupostos da Democracia e do espiritualismo, sendo indispensável que ela trace um programa estrutural com base na doutrina cristã, contendo todos os itens das mencionadas reformas, assim os relativos á alteração da Constituição, como das leis ordinárias, introduzindo-lhe definitivos principios concernentes á propriedade e outros direitos privados e seu exercício, a formação e o funcionamento das empresas, para torná-las aptas á justiça social.

Crâciântes incognitas da atualidade poderão desaparecer imediatamente, mediante tais reformas. Uma delas é a que se refere á questão do capitalismo, pois, o Capital segundo o conceito cristão, é apenas o patrimônio de bens, cuja existência pura e simples, não se considera responsável pelos desajustamentos sociais existentes.

Constituem o Capital : a terra, as edificações, os maquinários, as matérias primas e o proprio dinheiro, bens êsses que existem em proporções semelhantes, tanto nos países chamados capitalistas, como nos países socialistas. Está, assim, muito evidente que o capitalismo, representado pela exploração dos bens de capital, por um restrito numero de individuos, em detrimento da maioria do povo, êsse capitalismo, provém das relações entre o Capital e o Trabalho, ou regime de convivência atual entre os patrões e os assalariados em geral, trabalhadores braçais, técnicos, ou científicos.

O que importa não é averiguar se a injustiça social provém da acumulação dos bens nas mãos de poucos, como no neocapitalismo moderno, ou nas mãos de um só, como é o caso do Estado Comunista. Importa sim, pôr em funcionamento um regime, no qual seja impossível aos pequenos grupos economicos, ou ao proprio Estado, usurpar o valôr do esforço ou capacidade humana, para multiplicar riquêsas, com o sacrificio da imensa maioria dos individuos, os quais não chegam a conhecer o conforto proporcionado pelos recursos da atual civilização.

A filosofia cristã (os mestres da filosofia, didática, não usam esta expressão, por considerarem o Tomismo, como representante dessa filosofia), prescreve os principios, mediante os quais é possível eliminar os efeitos de injustiça social do Capital e particularmente do exercício da propriedade individualista, tal como existem na atualidade.

Existe um clamôr popular, em torno da estagnação da Revolução após a constituição do novo govêrno, comentando-se inclusivé, que êsse govêrno repete alguns dos graves êrros do anterior.

Tal clamôr não deve conduzir-nos, entretanto, a uma contra re -

-volução, nem fazer-nos desanimar com relação á continuidade do movimento.

É exáto, ~~mas~~ impõe a racionalização do processo revolucionário, inclusive com a finalidade de estabelecer um regime de prioridade a ser obedecido custe o que custar, no desenvolvimento da Revolução Brasileira.

Uma Revolução que se destina, iniludivelmente, a reparar males antigos e beneficiar imediatamente o povo, cuja soberania emerge da concepção democrática, deve antes de tudo, socorrer o povo, procurando resolver com verdadeiro espirito de emergência, os criticos problemas de economia popular.

A economia popular é um dos itens da problemática nacional que se distribue pelos seguintes temas :

1. Política do desenvolvimento economico
2. Política do Café
3. Política do câmbio
4. Política da energia, particularmente do petroleo
5. Reformas agrária, bancária, tributária, sindicalis-
-ta e trabalhista
6. Inflação
7. Política de Imigração e Colonização
8. Diretrizes e bases da educação nacional
9. Economia popular

etc.

Em virtude dos concretos fenomenos da constante elevação - do custo da vida, o item da Economia Popular se impõe com absoluta prioridade, estando o atual govêrno empenhado em debelar a inflação, em virtude dos seus efeitos de desvalorização da moeda, que como se sabe é o processo do encarecimento das utilidades, classicamente - considerado.

No Brasil, entretanto, é curioso notar que a inflação não se apresenta como um fenomeno de oferta excessiva do dinheiro, na compra das mercadorias. Não existe, pelo menos a caraterística abundância de dinheiro facil.

O dinheiro no Brasil é retrátil, sendo difícil obtê-lo nas fontes normais de empréstimo, onde a moeda só é fornecida a altos juros e compensações onerosíssimas. Nossa inflação decorre das emissões e é causada pela grande velocidade de circulação do dinheiro entregue pelo governo como pagamento do seu funcionalismo e das obras públicas realizadas.

Enquanto se processam os métodos técnicos de deter a inflação brasileira, outras providências precisam ser tomadas para aliviar os orçamentos domésticos da elevação dos preços.

O problema se apresenta mais grave, nas áreas da verdadeira economia popular, devendo efetuar-se imediatamente, uma campanha para a estabilização dos preços dos artigos de consumo popular, assim denominadas as seguintes utilidades :

1. Habitação
2. Alimentação
3. Vestuário
4. Iluminação e eletricidade doméstica
5. Combustíveis domésticos
6. Artigos terapêuticos e sanitários
7. Artigos escolares inclusive uniformes e calças dos colegiais
8. Transporte para o trabalho,

podendo-se enumerar alguns outros, que se referem á economia popular das zonas rurais.

O estudo meticoloso deste assunto, conduziu a premissas decisivas, dentre as quais ressaltaríamos a necessidade de tomarem-se de preferência, medidas locais ou regionais, ao invés de nacionais.

Exemplificaremos com o caso do 1º item, a habitação, que como se sabe, se subdivide em dois problemas : o do preço dos alugueres e o do custo da habitação popular. Quanto ao preço dos alugueres, há que empreender uma busca do custo imobiliário real, para dele extrair o justo preço do aluguel como renda, dentro de limites razoáveis. Relativamente á habitação popular, sabendo-se que os órgãos encarregados do problema, em geral, se afeiçoam a orçamentos de cus-

to muito elevados, a começar do terreno para as construções, será preciso empregar outros métodos, locais.

Em geral, as grandes cidades brasileiras atualmente, apresentam na sua periferia e até mesmo dentro dos quadros urbanos, numerosos loteamentos do tipo residencial, constituídos com a finalidade de vender pequenas áreas a prazo, ou em prestações. Este tipo de negócio, rendosíssimo, floresceu normalmente há anos atrás, mas, logo que sobreveio a extraordinária valorização de todas as utilidades, inclusive o aluguel das moradias, as empresas que dele cuidam, acharam preferível guardar as áreas para valorização ao invés de vendê-las a prazo. Não há cidade brasileira, onde o fenomeno seja diverso, nas devidas proporções, sabendo-se que em todas elas há espaços territoriais suficientes para edificação de todas as moradias necessárias.

Ors, o problema da moradia propria, se desdobra em três itens comuns :

- 1) o terreno
- 2) os materiais de construção
- 3) a mão de obra.

Sabendo-se que qualquer deles pôde ser atendido mediante o fornecimento em módicas prestações, foi possível apurar que esse fornecimento depende de duas condições práticas :

- a) o desconto em bancos, dos titulos relativos ás prestações;
- b) o desconto em fôlha de pagamento dos assalariados, das importâncias relativas a essas prestações.

Se, pois, houver uma política fiscal, destinada a compelir os proprietários dos loteamentos a oferecerem á venda os seus terrenos e houver legislação destinada a facilitar o desconto bancário, bem como a consignação em fôlha das prestações, o problema caminhará para definitiva solução, sem mais óbices.

O problema está pendente, assim, de medidas concretas, as quais são as seguintes :

1º) lançamento de um tributo confiscatório sobre as frentes não edificadas, dos terrenos do tipo urbano ou residencial, no centro e na periferia das cidades, uma vez que a Constituição Federal no seu art. 147, primeira parte, declara que o uso da propriedade será condicionado ao bem estar social e, a reserva de terrenos urbanos para simples valorização é um uso economico nocivo ao bem estar social.

2º) facilitação para os assalariados em geral, quanto á aquisição do terreno, dos materiais de construção e obtenção da mão de obra em prestações :

a) determinando o desconto em fôlha de pagamento nos órgãos públicos e emprêsas particulares, das importâncias das prestações devidas pelos assalariados, afim de que os patrões em geral, possam avaliar os titulos representativos das mencionadas prestações;

b) estabelecendo a facilidade do desconto bancário dos titulos representativos dessas mesmas prestações.

É sabido que o operário, o comerciário, o industriário ou o bancário, logo que adquirem um terreno para construção residencial e obtem autorização para edificar, tem interesse em construir imediatamente sua casa, não só para constituir patrimônio proprio, mas principalmente porque isso, os liberta do dispendio mensal com aluguel de casa, que lhes consome metade, ou mais dos salários. Se as prestações relativas á compra do terreno, dos materiais de construção e obtenção da mão de obra, forem, como devem ser, num total menor que o aluguel de casa atualmente pago, o salário dos trabalhadores experimentará uma folga porcentual, que aliviara na mesma proporção os efeitos da inflação nas necessidades domesticas dos trabalhadores.

Assim como acontece com a habitação, ocorre com a alimentação outro importante capitulo da economia popular.

O antagonismo se aprofundou de tal sorte, que os pensadores e propagandistas das reformas, radicalizaram suas ideias contra o proprio idealismo cristão, procurando a principio contrariá-lo com outros deismos como o fez o proprio Voltaire e finalmente, na obra da Enciclopedia, com Diderot, D'Alembert, Holbach, Condorcet e outros, firmaram-se num materialismo ferrenho, cujo prestigio tinha a seu lado o testemunho das ciências positivas, então engalanadas com sucessivas e sensacionais descobertas, e que proclamavam não ter sido possível encontrar nos cadinhos e retortas dos laboratórios nem nos cálculos da matemática, nada capaz de afirmar a existência do sobrenatural.

Era então ridiculo alguém dizer-se seriamente, espiritualista.

O materialismo filosófico, determinou os limites do seu idealismo (eis que toda filosofia é idealismo), estabelecendo novas ^{instâncias} ~~novas~~ de disciplina do pensamento ou Lógica, das concepções do belo ou Estética, das noções de moral ou Ética, das regras de constituição dos governos ou Política, e das creanças sobre a origem e o destino dos seres e das coisas, ou Metafísica, de tal modo que uma nova ordem deveria surgir, como surgiu restrita a servir unicamente os interesses humanos existentes entre os limites físicos, ou positivos da concepção e da morte do corpo. Fixado o objeto das novas instituições, ainda os doutrinadores da futura ordem aplicaram-lhe todo o radicalismo possível na opposição contra a ordem anterior, chegando a Assembleia Francêsa a baixar decreto proibindo toda e qualquer associação, para afastar a idéia das Corporações e do espirito associativo do cristianismo medievo.

Um individualismo absoluto se estabeleceu debaixo dos ideais de Liberdade, Igualdade e Fraternidade, tendo-se dado ênfase á Liberdade para mais evidenciar a quebra dos laços com o passado, deixando de certo modo esquecidas a Igualdade e a Fraternidade, cujos conceitos daí em diante mal se expressavam na simples igualdade de direitos e na superficial cordialidade entre todas as classes do povo.

Igreja Romana, durante a Idade Média, quando os princípios fundamentais do cristianismo passaram a reger em grande parte as relações humanas de caráter temporal, como a produção, o comércio e as finanças por meio das Corporações de Ofício e os altos titulares do Catolicismo, tinham nas cômtes, como mentores espirituais da nobreza, privilegiados lugares.

Os historiadores (McNALL BURNS, "Historia da Civilização Ocidental") elucidam sobre as Corporações mostrando sua disciplina numa hierarquia entre Mestres, Oficiais e Aprendizes, sua benevolência no atendimento dos sócios, cujas famílias viviam protegidas contra todos os imprevistos, e, a perfeição dos produtos que saíam das mãos dos artífices. Pode-se sem grande esforço, conhecer, também as regras cristãs das relações entre pessoas e entidades : a) a proibição dos juros; b) a declaração do preço justo das utilidades ; c) os conceitos e finalidades do comércio e da indústria, tudo a corresponder com as sentenças dos sábios filósofos do cristianismo. S. Tomás de Aquino chegara a afirmar que ninguém devia possuir maior quantidade de bens, além dos necessários para sua sobrevivência decente ; que se alguém chegasse a adquirir maior quantidade , devia repartir com os pobres e, se se negasse a fazê-lo (dizia) justo era que se lhe tomasse o excesso.

O regime corporativista da Idade Média, entretanto, entrou em decadência, em virtude de circunstâncias que não vale a pena examinar, passando as Corporações às mãos de titulares da nobreza, que exploravam os aprendizes e mestres, enriquecendo a custa do trabalho alheio.

Foi diante disso, que novos líderes do povo, tomando a si a responsabilidade das reivindicações dos injustiçados e explorados, iniciaram novo movimento de ideias, objetivando a reformulação da Ordem em benefício da justiça humana e social, mas isto, naturalmente ou em virtude das circunstâncias, em contraposição com a Ordem existente, supervisionada pela Igreja.



Estado do Paraná

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICADELEGACIA DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL.-AUTO DE APREENSÃO

Aos déz dias do mês de maio, do ano de mil novecentos e sessenta e quatro nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Delegacia de Ordem Política e Social, em cartório, presente o BACHAREL B. MIGUEL ZACARIAS, titular respectivo, comigo, Escrivão de seu cargo, adiante nomeado e assinado, presentes também as duas testemunhas ao final assinadas e que a tudo assistiram, aí sendo, a autoridade em princípio aludida determinou que se legalizasse a apreensão dos objetos adiante discriminados, os quais constam do seguinte:

Um (1) volume do livro "A colheita", de Galina Nikolaieva; um (1) volume do livro "A Tempestade", de Ilya Ehremburg; um (1) volume do livro "Coolie"; de Muk Raj Awand; um (1) volume do livro, "Polonia eterna"; um (1) volume do livro, "Problemas da Paz e do Socialismo", de setembro de 1962, nr. 9; um (1) exemplar nr. 10, de "Problemas da Paz e do Socialismo"; um (1) exemplar nr. 5, de "Problemas da Paz e do Socialismo"; de autoria de Pedro Mota Lima; um (1) volume de "Estudos sociais", nr. 1; um (1) volume de "Estampilhas postais de la Republica Popular China"; vários exemplares das revistas "Poloneza", chinesa e União Socialista-Soviética; vários exemplares de "Pamfletos -documentos; uma (1) etiqueta ostentando os dizeres: "R.Rio Branco, 41-Vinhos-100" 36; Uma (1) etiqueta, com os dizeres á máquina: Aos companheiros Manoel e Antonio Pires com um abraço do M.C. Out.2-63; uma (1) etiqueta escrita á máquina, com os dizeres: "Bom companheiro Veleda.- Oferta do M.C.- Set.5-63.- O material acima descrito, foi retirado das águas do Rio Iraí e Rio Atuba, dêste Municipio, natarde do dia oito de

oito de abril do corrente ano, por policia da Delegacia de Policia de Piraquara.- Nada mais havendo a tratar, mandou autoridade policial antes mencionada, que se encerrasse o presente auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado na forma da Lei.- Eu,

~~Menotti F. Cademartori~~
(Menotti F. Cademartori)

Escrivão de Policia, que o datilografei e subscrevo.

Delegado de Policia:

Testemunha:

Testemunha:

Escrivão de Policia:



Chefatura de Polícia do Estado do Paraná

= DELEGACIA DE POLICIA =

Estado do Paraná

AUTO DE APREENSÃO

Aos vinte e tres. dias do mês de junho, do ano de mil novecentos e 64. nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, na Delegacia de Polícia-----, em cartório, presente o ~~Delegado~~ ANTONIO SOUZA ROSA 1º Suplente de, titular, respectivo, comi-
 Delegado de Polícia em Exercício go, Escrivão de seu cargo, adiante nomeado e assinado, presentes também as duas teste-
 munhas ao final assinadas e que à tudo assistiram, aí sendo, a autoridade em princípio
 aludida determinou que se legalizasse a apreensão dos objetos adiantê discriminados,
 os quais constam do seguinte: Um amplificador com alto falante marca
 sedan, Um micrrofone com fio, um toca dísco, um transformador, de
 voltagem, com 25 e vinte e cinco discos, apreendidos na casa de Jose
 Antonio AmoSim, a exibido por Shinichi Koyama, residente nesta cidade,
 Nada mais havendo a apreender, mandou a autoridade encerrar o pre-
 sente auto, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assi-
 nado, pela autoridade, Exibidor, testemunhas e por mim Koyama
 de J.R. de J.R.
 escrivão que o datilografei e subscrevi.

DELEGADO Antonio Souza Rosa
 EXIBIDOR Shinichi Koyama
 TESTEMUNHA Jose Antonio Santiago
 TESTEMUNHA Edoardo de Moraes Franca
 ESCRIVÃO Koyama de J.R.

Of. Gráfica da Penitenciária C. Paraná - 5.000 - 2 - 57



Estado do Paraná

M 188 - H

43

CHEFATURA DE POLÍCIA

DELEGACIA DE Policia
RIO BRANCO DO SUL.

AUTO DE ENTREGA

Aos vinte e tres dias do mês de junho

do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de Rio Branco do Sul, do Estado do Paraná, na Delegacia de Policia de

Rio B. do Sul, onde presente se achava o Sr. Delegado, de Policia, ANTONIO SOUZA ROSA 1º Suplente de Del. de Pol. em Exercício

comigo Escrivão de seu cargo ao final assinado, presente as testemunhas abaixo as-

sinadas, aí compareceu Os interventores do sindicatos dos trabalha- dores das industrias, de cimento, cal e gesso desta cidade.

brasileira. residente nesta cidade.

sindicato da industria, de cimento cal e gesso.

a quem a autoridade fez entrega, em devolução, conforme requereu.

Preenchidas as formalidades legais, e, para constar, mandou a autoridade lavrar o presente auto, que vai devidamente assinado. Eu Francisco de

Escrivão que o datilografei e subscrevi.

Delegado Antonio Souza Rosa

Recebido: [Signature]

Testemunha: Jose Antonio Santiago

Testemunha: Adão Alves Pereira

Escrivão: Francisco de [Signature]





ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DO INTERIOR, JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA DE ORDEM POLITICA E SOCIAL

AUTO DE ENTREGA

Aos doze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e ~~quarenta~~ e 63, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Delegacia de Ordem Política e Social, onde presente se achava o Sr. Dr. Delegado titular, comigo Escrivão de seu cargo ao final assinado, presente as testemunhas abaixo assinadas, ahi compareceu o senhor RONDON TOLEDO GOULART, de nacionalidade brasileira, residente à Rua Marechal Deodoro, nº 1168 - Curitiba, proprietário de 4 cadeiras com encôsto, 1 mesa de centro, 1 relógio de pulso, marca MIDO, e 1 rádio (rabo quente), marca RALFO, a quem a autoridade fez entrega, em devolução, conforme requereu. Preenchidas as formalidades legais, e, para constar, mandou a autoridade lavrar o presente auto, que vai devidamente assinado. Eu, [assinatura], Escrivão que o datilografei e subscrevi.

DELEGADO:

[assinatura]
(Deu-se o animal)

RECEBEDOR:

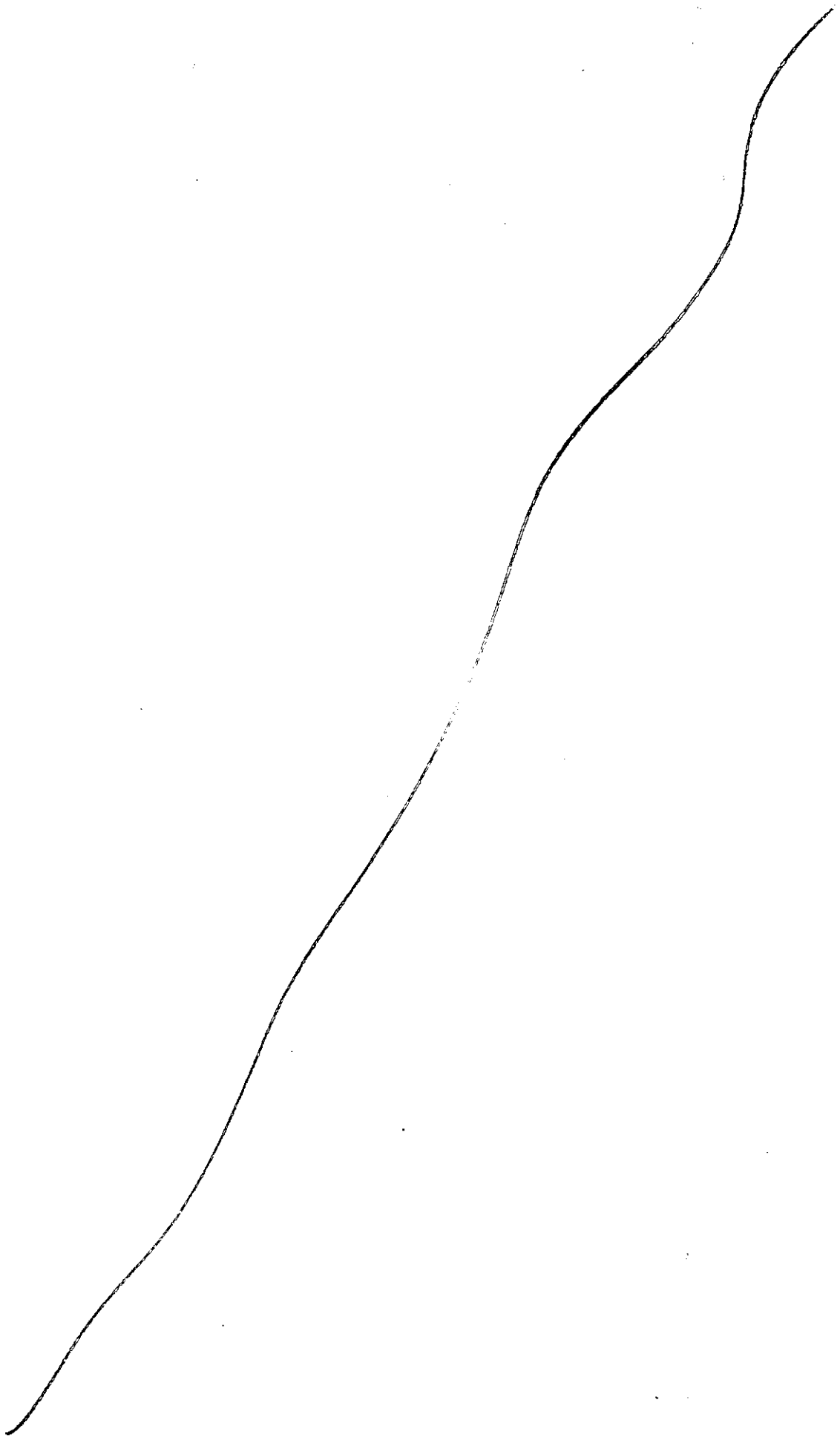
TESTEMUNHA:

[assinatura]
Corrermos Gestes Branco

TESTEMUNHA:

ESCRIVÃO:

[assinatura]



46

S E C R E T O

MINISTERIO DA GUERRA
III EX - 5a RM 5a DI
QUARTEL GENERAL - E2

CURITIBA, PR, 17 OUT 66

Ao: *Secretário de Segurança
do Paraná*

ASSUNTO: Ex Sgt ARAKEN VAZ GALVÃO e civil CELIO GOMES DA SILVA.

2. ORIGEM: Enc IPM

3. CLASSIFICAÇÃO:

4. DIFUSÃO: Lista B,C,F, + SNI/ACT e SEC SEG PR/SC.

5. REF: PB 420-E2/66, do III Ex.

*1º JOPS
17 out 66*

PEDIDO DE BUSCA Nº 169-E2/66.-

1. DADOS CONHECIDOS

a. CELIO GOMES DA SILVA ou CÉLIO GOMES ou CÉLIO SILVA.

idade: entre 25 e 32 anos.

altura: 1,70 m.

cor: branca

cabelos: castanhos.

barba: raspada.

- apresenta-se como caixeiro viajante de firmas de S PAULO e RIO DE JANEIRO.

- adquiriu terras de ANDRINO CLEMENTE DA SILVA e VALDEMAR JOAQUIM DE SOUZA em CEDRO ALTO, SANTA CATARINA.

É réu revel de IPM, de que foi encarregado o Sr Cel JOSÉ MATOS MARSILAC.

b. Ex Sgt ARAKEN VAZ GALVÃO.

2. PROVIDÊNCIAS SOLICITADAS

a. Localizar e prender os elementos referidos no número 1 anterior.

b. Informar a este QG.

Octávio Ferreira Queiroz
OCTÁVIO FERREIRA QUEIROZ - Cel
Chefe do EMR/5

S E C R E T O

75.I. para anotar e arquivar

= SETOR DE SEGURANÇA =

Em, 22/5/66
Alleguer

REL. Nº 16/66=IDN

Natureza: **SECRETO**
 Assunto: **I ENCONTRO NACIONAL DE ARQUITETOS PLANEJADORES:-**
 Origem: **Determinação do sr. CDN.-**
 Anexos: **Recortes de jornais a respeito.-**
 Vias: **4-(quatro)**
 Data: **21/5/66.-**

- * * * -

Senhor CDN:

As sessões plenárias do I ENCONTRO NACIONAL DOS ARQUITETOS PLANEJADORES foram acompanhadas por nosso observador Amazor Prestes. Nelas não foram percebidas manifestações de caráter político, limitando-se em assuntos de ordem técnica, apenas. O encontro se desenvolveu de maneira bastante reservada, com reuniões de grupos de estudos de teses e diversas reuniões de caráter social.

Somente na sessão de encerramento quando do debate da moção de protesto ao Ministério do Planejamento quanto a entrega de projetos de planejamento a técnicos estrangeiros em prejuízo aos / profissionais brasileiros, na presença do ministro Roberto Campos, um grupo de estudantes (por nós desconhecidos) tentou esboçar vãos a assobios, aos quais, felizmente, não foi dada a menor atenção.

Compareceram ao conclave representando as diversas entidades os seguintes arquitetos:

David Max Trubek	Agência de Desenvolvimento Internacional
Carlos Nelson Bueno	Prefeitura de Mogi-Mirim
Antonio Ferrari Pinheiro	Secretário de Planejamento de M. Grosso
Afonso Junqueira Accrosi	Com. de Urbanismo-Prefeitura de Niterói
Alípio P. Castelo Branco	Deptº Habitação de Minas Gerais
Expedito de Albuquerque	SUDENE
Cesar Muniz Filho	CODEPAR
Luiz Augusto Leão-Castelo	IBR&
Zeno Giacomet	Secretaria Obras Públicas de P. Alegre
Luiz Miranda	" " " "
Roberto M. de Albuquerque	Cia. Hidrelétrica de Boa Esperança
Antonio Pedro Didier	Deptº de Planejamento de Recife
Paulo G. de Araujo	Deptº de Obras e Fiscalização dos Serviços Públicos de Recife
Adail S. Passos	Escola Engenharia da Universidade do Pr.
Egídio Antonio dos Santos	Prefeitura de Osasco
Cloyis Gloeden	" " " "
Jose Carlos Laender Castro	CEPLAN de Minas Gerais
Francisca Maria Riscbieter	Prefeitura Municipal de Curitiba
Liana de Barros Mesquita	SUDENE
Martins Francisco Coelho	Escola de Arquitetura de Minas Gerais
Luciano Jorge Passini	" " " "
Florisundo Lins Sobu.	SUDENE
Heilo Nunes Wagner	Universidade Federal do R.G.S.
Antonio Fagundes Panizza	Prefeitura de Jundiá

- (segue) -

SETOR DE SEGURANÇA

REL. Nº 16/66=IDN

RELATÓRIO Nº 16/66=IDN

=(continuação - II)

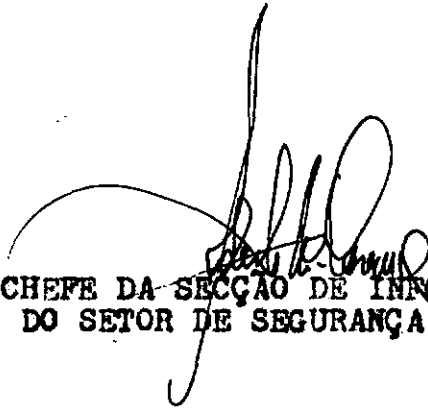
José Maria Carvalho
Vinicius Dani
Rodolfo Dinã
Nelly Peixoto Martins

Gilda C. Pina
Dulcia Auriquio
Rafael Pillar
Francisco Danil Landó
Miyra Castella Dani
Flavio Leo
Guillermo Noriega Moreno
Antonio Augusto Netto
Roberto Machado Lacerda
Jose Maria Gandolfi

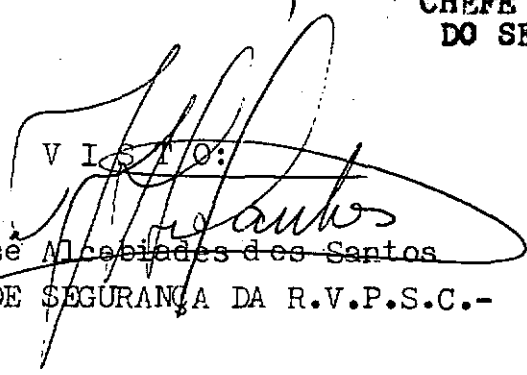
Fac. Ciências Economicas Minas Gerais
Conselho de Desenvolvimento do R.G.S.
Prefeitura de Santos
Divisão de Planejamento e Urbanismo da
Secretaria de Obras do R.G.S.
Fac. de Arquitetura de Pernambuco
Prefeitura de Curitiba
Prefeitura de Santa Maria (RGS)
Universidade de Santa Maria (RGS)
Secretaria de Obras Publicas do RGS.
Vice-Presidente da UIA
Observador da Republica do Equador
Fac. de Arquitetura da Univ. de Sao Paulo
COHAB - Minas Gerais
Prefeitura de Curitiba

Além dos arquitetos aqui relacionados, outros também compareceram na qualidade de observadores, bem como sociólogos, pesquisadores e estudantes das Escolas de Arquitetura de Porto Alegre, San Paulo (FAU e Mackenzie), Guanabara, Belo Horizonte e Brasília, assim como estudantes desta Capital.

É o que temos a relatar.


CHEFE DA SEÇÃO DE INFORMAÇÕES
DO SETOR DE SEGURANÇA DA RVPSC

VISTO:


Bel. José Alcebades dos Santos

CHEFE DO SETOR DE SEGURANÇA DA R.V.P.S.C.-

ACE N° 2549

S F I C I

EM 15/7/64

DATA	PROVIDÊNCIAS	RUBRICA
17/7/64	A' 5017 fase pros. concorre.	R. N. Mendes, T. de G.
17/7/64	Ao GPS/SPI Dar conhecimento ao GPS/SAB	R. N. Mendes, T. de G.
18/7/64	SOI : Dir. ao Eicháris, no que se refere ao Preamb. do SAS.	R. N. Mendes, T. de G.

PR



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL
SECRETARIA GERAL

N.º **680** - 64

PAPELETA DE ENCAMINHAMENTO

DOCUMENTO OFÍCIO N.º 289/Sec DE 09 DE Julho DE 19 64
DO Assist. Sec. do Ch do Gab Mil AO Sr Chefe do Gab da SG/CSN

ANEXO Processo com 5 (cinco) folhas.

ASSUNTO: Denúncia - Fas

DE	PARA	DATA	OBSERVAÇÕES E RUBRICA DO CHEFE
BDC	GAB	10.7.64	<i>[Rubrica]</i>
<i>ans</i>	SFICI	14.7.64	<i>P.O. [Rubrica] relata</i>
		17/7/64	<i>que em processamento no SFICI</i>
			<i>[Rubrica]</i>

Carimbo da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.-



ESTADO DO PARANÁ

O Dezenbargaor ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA, Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

tendo em vista a experiência adquirida com o funcionamento do serviço de plantão dos Srs. Juizes de Direito para o conhecimento dos casos urgentes de habeas-corpus e para maior disciplina do referido serviço,

RESOLVE, com esta, baixar a respeito do referido serviço, as seguintes instruções:

1) - O plantão dos Srs. Juizes de Direito em matéria de habeas-corpus destina-se a atender os interessados, nos casos urgentes, em dias e horas em que não funcione o expediente normal no Fórum desta Comarca;

2) - Para esse fim, o Juiz de Plantão estará à disposição das partes, ininterruptamente, entre as 7 (sete) e as 24 (vinte e quatro) horas, seja em sua residência, seja no edifício do Fórum;

3) - Ao receber a petição de habeas-corpus, o Juiz anotará a hora em que a mesma lhe foi apresentada e marcará, a seu critério, prazo razoável para que a resposta ao pedido de informações lhe seja remetida;

4) - Os Juizes de Direito da 1ª à 7ª Varas Criminaes, inclusive, entrarão de plantão por sete dias consecutivos, sucessivamente, na ordem numerada de sua designação, independentemente de qualquer determinação desta Corregedoria, ficando entendido que esta medida passará a vigorar com o plantão da 1ª Vara Criminal, na semana de 15 a 21 do corrente;

5) - Esta Corregedoria, para maior comodidade dos Srs. Advogados e ciência dos interessados, providenciara, junto a imprensa local, a publicação permanente do numero da Vara a que incumba, e cada semana, o serviço de plantão;

6) - Além disso, a Vara que estiver de plantão afixará, em caráter permanente, a sua porta, uma tabuleta movel, indicando essa circunstancia;

7) - Nos dias e horas normais de expediente no Fórum, qualquer Juiz Criminal, devera tomar conhecimento dos pedidos de habeas-corpus que acaso lhe sejam apresentados.

Fica revogada a portaria nº392, de 10 de novembro de 1958, desta Corregedoria Geral da Justiça.

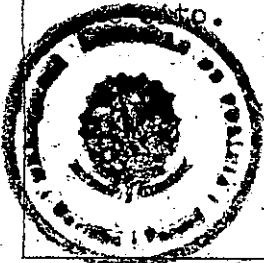
Comunique-se aos Srs. Juizes de Direito e às autoridades policiais, para fiel cumprimento e publique-se.

Da e passada nesta Corregedoria Geral da Justiça aos quatorze dias do mes de novembro de mil novecentos e cinquenta e oito.

Conte com o Original ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA,
- Corregedor Geral da Justiça -

Visto em 14-11-58.

(a) Rubrica do Diret. da Secretaria.



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

4ª SUB DIVISÃO POLICIAL - UNIÃO DA VITÓRIA

Relação nominal das pessoas que prestaram declarações nesta Sub Divisão Policial, sobre atividades subversivas, tendo os respectivos Autos sido encaminhados a Secretaria de Segurança Pública, por intermédio do Bél. Paulo Grande, ex-Delegado Chefe desta S.D.P., em 30-4-1.964.

- 1 - BELEM SILVESTRE CERRI - Col.R.Vermelho, mun.de U.da Vitória-Pr.
- 2 - CLARIVAL RAMOS - General Carneiro-Pr.
- 3 - CLAUDIO ANTONIO LAZIER - R.Clotário Portugal s/nº-U.da Vitória-Pr.
- 4 - CYRO SEBASTIÃO DA COSTA - Av.Getulio Vargas, 209-Pôrto União-S.C.
- 5 - DILVIO BOTTEGA - General Carneiro-Pr.
- 6 - DOMICIO SCARAMELLA - R.Cél.Gualberto, 636-União da Vitória-Pr.
- 7 - EDY SANTOS COSTA - Av.Getulio Vargas, 209-Pôrto União-S.C.
- 8 - FELISBINO DA SILVA ROCHA - Av.Manoel Ribas, 541-U.da Vitória-Pr.
- 9 - FLORIANO PAGANOTTO - Col.Passo do Iguaçú, mun.de U.da Vitória-Pr.
- 10 - GENTIL CORREIA DE VASCONCELLOS - Rio d'Areia-União da Vitória-Pr.
- 11 - JACOB MULLER - Fazenda Velha, mun.de General Carneiro-Pr.
- 12 - JOÃO FURQUIM - Poço Preto, mun.de Paula Freitas-Pr.
- 13 - JOSÉ OSVALDO BARRETO ROCHA BRAGA - R.Ipiranga, 316-U.da Vitória-Pr.
- 14 - LINO DOS SANTOS WAISMANN - General Carneiro-Pr.
- 15 - LOURENÇO VIEIRA - Av.Bento Munhoz da Rocha Neto,S/N-U.da Vitória-Pr.
- 16 - LUIZ ALBERTO DE ARAUJO - R.7 de setembro, 570-Pôrto União-S.C.
- 17 - MIGUEL CREMA - R.Profº Cletto, 333-União da Vitória-Pr.
- 18 - OSVALDO SOUZA FERREIRA - R.Prudente de Moraes,s/nº-U.da Vitória-Pr.
- 19 - OSWALDO MARCONDES DE ALBUQUERQUE - R.Elkis, 162-U.da Vitória-Pr.
- 20 - RAFAEL ESTANISLAU DE OLIVEIRA - R.Barão do Cerro Azul, 403-U.da Vit-Pr.
- 21 - REYNALDO IRINEU LAZIER - R.Benjamin Constant, 730-U.da Vitória-Pr.
- 22 - ROMOALDO LAZIER - Rua Benjamin Constant, 740-U.da Vitória-Pr.
- 23 - VALDEMIRO DANIEL CORDEIRO - R.Paula Freitas, s/nº-U.da Vitória-Pr.
- 24 - ZENÓBIO KARPOWICZ - R.Marechal Deodoro, 160-Pôrto União-S.C.

Obs: dos elementos suspeitos que deixaram de prestar declarações figuram: Machado de Tal, Func.do Banco do Brasil; Antonio Garbos, Ferroviário; Flósculo Esteves de Carvalho Netto, Func.do Inst.Nacional do Pinho, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido.

União da Vitória, 20 de maio de 1.964.

João Carlos Ciola
* João Carlos Ciola *

Escrivão de Polícia-Secretário da 4ª S.D.P.



*Responsável
Del. Paulo Grande*

53
EXMO. SR. TEN. CÉL. ITALO CONTI-

D.D. SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ-

N/CAPITAL-

O infra assinado, ESTEFANO KRESKO, Agente de Polícia Nivel 10- lotado na Delegacia de Ordem Política e Social, vem mui respeitosamente a presença de V.Excia. solicitar seja descontado dos seus vencimentos, a importância de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Cruzeiros), em favor do Senhor REINALDO BASSO, importância êssa referente ao aluguel de Casa sito a Rua Ceará-Nº 67- Vila Leão- Bairro do Portão, e que êsse desconto seja feito a partir de 1º de janeiro de 1.963.

NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO-

Curitiba, 27 de dezembro de 1.962-

Estefano Kresko



do requerente para
fazer comprovante
de propriedade do
imovel locado, em
nome do Sr. Rinaldo
Barro. Em 28/12/62



P. Sec. de Def

para S. Controle para pr.
ordem.

20/12/63,

Maurício

0#5A 3

1.500,00

ALUGUEL DE CASA

Aluguel Cr\$

Imposto de lixo Cr\$

Água e Esgôto . Cr\$

Predial Cr\$

Soma Total . . . Cr\$

Receb. do Sr. Óste fano Respo.
à quantia de Um mil e quinhentos cruzados

proveniente do aluguel da casa sita à rua n.º 67
a contar de 31 de Novembro de 1960 à 31 de Dezembro de 1960

Para clareza firm. o presente recibo.

Selado com Cr\$ 300

Quarta 31 de dezembro
Reiuel de Passy



54

ALUGUEL DE CASA

Aluguel . . . Cr\$ 1.500,00
Imposto de lixo Cr\$
Água e Esgôto . Cr\$
Predial Cr\$
Somg Total . . Cr\$ 1.500,00

Receb. do Snr. Este Sr. *Kespo*
ã quantia de *Um mil e quinhentos cruzeiros.*

proveniente do aluguel da casa sita á rua *Geara (casa 3) n.º 67*
a contar de *30* de *Junho* de 19*60* á *30* de *Junho* de 19*60*

Para clareza firm. o presente recibo.

Selado com Cr\$ *300*

Luiz Roberto
Kay Wald



de Junho de 1960

PT 781 B.91

55

ALUGUEL DE CASA

Aluguel . . . Cr\$ 1.500,00
Imposto de lixo Cr\$
Água e Esgôto . Cr\$
Predial Cr\$
Soma Total . . Cr\$ 1.500,00


Receb. *L* do Snr. *Este fano Respo*
a quantia de *Um mil e quinhentos cruzeiros*

proveniente do aluguel da casa sita á rua *Coarã* n.º *67*
a contar de *30* de *maio* de 19*60* á *30* de *junho* de 19*60*

Para clareza firmo o presente recibo.

Selado com Cr\$ *300*

Luiz Stáze de Junho de 1960
Reptado



PT 783B 91

56

N.º



ALUGUEL	Cr\$	1.500.00
	Cr\$	
Impostos e Taxas	Cr\$	
Taxa de Agua	Cr\$	✓
TOTAL	Cr\$	1.500.00

Receb. i do Sr. Estefano Kress
 a quantia de Quem Me fez Zumbado Cruz
 proveniente do aluguel da Casa n.º 3 Site a Rua Beira (67 fundos)
 correspondente ao mês vencido em 30
 de Maio de 1962

Leuzilisa 30 de Maio de 1962

Leuzilisa a Bas



Paidado com Cr\$ 300

PT 781891

57

ALUGUEL DE CASA

Aluguel Cr\$ 450,00
Imposto de lixo Cr\$ 2
Água e Esgôto . Cr\$ 2
Predial Cr\$ 2
Soma Total . . . Cr\$ 450,00

Receb. L do Snr. ESTEFANO KRESKO
a quantia de Setecentos e cinquenta cruzei-
ros

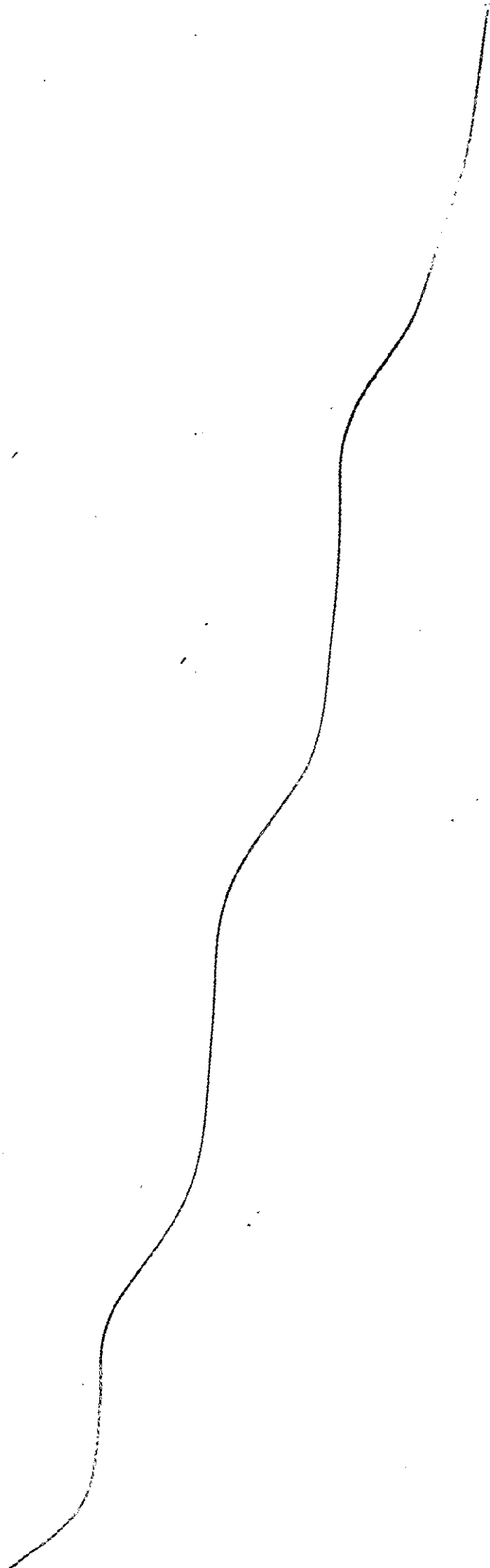
proveniente do aluguel da casa sita á rua Geará n.º 67
a contar de 15 de maio de 1960 á 30 de maio de 1960

Para clareza firm..... o presente recibo.

Selado com Cr\$ 3.00



PT 784B.91





Estado do Paraná

60
SSP - 69

Secretaria de Segurança Pública

=DELEGACIA DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL =

*Arquivado no S.C.
Jun 12/65
Waldemar*

~~Relatório NºXXXXXXXXXXXXXX~~

=PARTE RESERVADA =


Do Agente Waldemar Proença,

Ao Sr. Dr. Delegado:-

Cumpre-me comunicar a V.S. que no dia 8 do corrente quando fui designado pelo Dr. Delegado Adjunto para conduzir os funcionários Antonio J. L. Marcon e Antonio Henrique Lins / para fazerem um serviço, fui agredido pelo Sr. Antonio H. Lins, o qual devido a uma gozação de outros colegas, o mesmo puxou a faca para me cortar e me rasgou a camisa e não consumou o seu intento pois foi impedido pelos Agentes Diogo Batista e Antonio J,L. Marcon e mais o Agente Estefano Kresko; outrossim Sr. Delegado quero esclarecer que nada / tinha com a gozação dos outros colegas para com o Agente Lins, sendo / que a maioria dos funcionários da Delegacia podem ser tetemunhas do caso pois a maioria dêles assistiram.

É o que tinha a comunicar.

Curitiba, 8 de junho de 1.965-


=Waldemar Proença-

Agente de Polícia- Nivel- 10-

=SECRETARIA DE SEGURANCA PÚBLICA =

=DELEGACIA DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL=

61

RELATÓRIO

Senhor Secretário:

Cumprindo respeitável determinação de V. Excia., transmitida pelo Dr. Lício Bley Vieira, Chefe de Gabinete, me dirigi à cidade de Bairro Alto, município de Antonina, onde fica localizado o acampamento da Usina Capivari-Cachoeira.

Ao chegar no dia 19 às 9,00 horas da manhã, encontrei no local, um pelotão de 60 soldados da 3ª Região Policial, comandados pelo Tenente Pombo, que lá tinha chegado na noite anterior, às 23,00 horas, e já tinha tomado as providências mais necessárias, isto é, superado o tumulto e desarmado a maioria dos empregados da firma empreiteira TENCO S/A.

=ACONTECIMENTOS=

No local entrei em contato com o DR. NEWTON SADY Buseti, Engenheiro-Chefe da Central Elétrica Capivari-Cachoeira S/A, o qual relatou-me que na noite anterior, o capataz de nome José Castro da TENCO S/A, suspendeu o empregado Miguel Rodrigues do Nascimento por insubordinação, e este rebelou-se contra aquele funcionário. Neste atrito houve interferência do 1º Sargento Henrique Kanfemberg, acompanhado dos guardas por ele recrutado, composto de homens empregados da TENCO S/A, causando violências físicas, contra aquele empregado, após isso, prendeu-o. Dessas violências originou-se revolta de outros empregados, os quais liderados pelo primeiro, iniciaram um "quebra-quebra", de diversos vidros dos escritórios e do refeitório do acampamento.

=MEDIDAS TOMADAS=

As providências tomadas, foram ouvidos os detidos pelo Ten. Pombo, em número de 46 pessoas, os quais após interrogados por mim, foi feita uma "triagem" separando somente os causadores iniciais mais implicados no caso que eram os seguintes: Miguel Rodrigues do Nascimento, o pivô dos acontecimentos; Heleno V. Moura, Valter de Paula, Claudio Pio de Carvalho, Bento Farias e José Emilio, estes foram indenizados sumariamente pela TENCO S/A e reconduzidos à Paranaguá, para serem tomadas as declarações e postos em liberdade; os outros detidos não implicados nos acontecimentos foram liberados imediatamente e voltaram ao serviço.

Após essas medidas, regresssei à Curitiba, recolhi o policiamento de Paranaguá, deixando no local um policiamento preventivo, com posto de 7 soldados, um cabo e dois sargentos; sendo que 3 soldados e um sargento são do município de Bairro Alto e os restantes de Antonina.

=ARMAS APREENDIDAS=

Foi feito um desarmamento geral nos empregados da firma TENCO S/A, pelo Tenente Pombo, na noite anterior, sendo apreendido, (6) seis espágardas, (6) seis revólveres, (59) cinquenta e nove facas e facões (5) cinco navalhas e (20) vinte canivetes. Todas as armas foram recolhidas a esta D.O.P.S., com exceção dos revólveres calibres, 22, 38, 45 e dois 32, que foram desviados criminosamente, sem me darem a mínima explicação pelo Ten. Pombo e pelo 1º sargento, imediato do referido tenente.

=CONCLUSÕES=

As conclusões observadas por mim naquele local são as seguintes:

I - Os acontecimentos foram originados pelas violências praticadas pelo 1º sargento Henrique Kanfemberg, ao qual solicitei que se apresentasse ao Assessor Militar de V.Excia., pois o mesmo está a disposição da Central Elétrica Capivari-Cachoeira S/A.

II - Solicitei ao Engenheiro-Chefe da Capivari-Cachoeira que destituisse a guarda pessoal do acampamento, pois a permanência da mesma só geraria revolta dos empregados; a guarda era composta de funcionários da TENCO S/A.

III - No município de Bairro Alto existe uma Sub-Delegacia, com três soldados e um sargento, podendo ser aumentado seu efetivo para

atendimento do acampamento, pois de Bairro Alto à aquele, dista apenas três mil metros. Na Sub-Delegacia de Bairro Alto ha necessidade de um sub-delegado e de um xadrez, pois, consta, que o lá existente foi atea-do fogo.

IV - Na Usina Capivari-Cachoeira, há necessidade de um número maior de policiais em serviço, pois lá existem aprosimadamente 700 empregados trabalhando num lugar deserto de populações, sem diversões os quais nos fins de semanas se embriagam e podem criar alguns conflitos.

V - Os acontecimentos verificados na Usina Capivari-Cachoeira, não foram de grandes proporções; acredito que o alarme dado pelo Engenheiro-Chefe, foi maior do que o acontecido no local, para com isso êle conseguir um policiamento no local do acampamento, pretensões por êle desejada de ha muito tempo.

Nada mais tendo a relatar, valho-me da oportunidade para apresentar a V.Excia. meus protestos de estima e consideração.

=Bél: Ozias Algauer=

Delegado Adj. da Delegacia de O.P.S.-



Estado do Paraná


INSTITUTO DE POLÍCIA TÉCNICAN.º ...79/65
EGP

Curitiba, 25 de março de 1965

Senhor Delegado

Em atenção à solicitação contida no teor do ofício nº 99/65, dessa Delegacia, apraz-me passar às mãos de V.S. quatro fotografias de um caminhão com carregamento de café, que / se encontrava apreendido no Armazém Esmeralda, sito no Bairro do Xaxim.

Sem mais, valho-me do ensêjo para apresentar-lhe os meus protestos de consideração e aprêço.


= DR. ARLINDO BLUME =
DIRETOR DO INSTITUTO DE POLÍCIA
TÉCNICA

Ilm.º Sr.
DR. Ozias Algauer
M. D. Del. Adj. de Ordem Política e Social
N/CAPITAL



ESTADO DO PARANÁ
Incumbido por V. Excia. para proceder observações a

respeito dos comícios do candidato das Oposições Coligadas, Sr. Bento Munhoz da Rocha Neto, e em especial sôbre o orador de nome Castilho, que seria encarregado de desmoralizar em público a revolução de 31 de março do ano findo, cumpre-me informar a V. Excia. o seguinte:

Iniciei meus trabalhos no dia 8 do corrente, quando, sob o comando do Comitê das Oposições Coligadas, foi realizado o comício da Vila Guaíra. O "meting" teve início às 20,30 horas e se prolongou até às 22,30, com a presença de aproximadamente 500 pessoas. Foram oradores os senhores Gal. Iberê de Matos, Odilon Santos, Flávio Horizonte, Mauro de Alencar, Abílio Ribeiro e finalmente o candidato Bento Munhoz da Rocha. Todos foram unânimes em dirigir as mais acérbas críticas ao Governo do Estado. O orador Odilon Santos foi um pouco além, criticando, com expressões violentas, as pessoas do Sr. Governador e do Dr. Paulo Pimentel. A propósito de Odilon Santos, devo ressaltar que é um elemento sem moral, não possui emprêgo, foi expulso do Sindicato dos Garçons, é fichado como comunista nesta D.O.P.S. e trabalhou meses atrás na Boite Marrocos. Hoje está a serviço do Comitê Central das Oposições Coligadas.

No dia seguinte, 9 do corrente, houve dois comícios: Um na Avenida Bispo D. José - Seminário -, com início às 20,00 horas, presentes 87 pessoas, em que falaram os oradores Romário Silva, Gal. Iberê de Matos, Capitão Argemiro, José Martins, D^a Flôra Munhoz da Rocha e a espôsa do ex-Deputado Estadual Ladislau Lachowski, limitando-se a dirigir críticas ao Governo do Estado e ao Dr. Paulo Pimentel; o outro comício dessa noite foi realizado na Vila Parolim, com início às 21,30 horas e término às 22,15. Seus oradores, Mauro de Alencar, Gal. Iberê de Matos, Arlindo Ribas de Oliveira, Deputado Lirio Bertoli e D^a Flôra Munhoz da Rocha, mantiveram a tônica dos pronun-



No dia 10 estavam programados dois comícios, para os bairros da Guanabara e Vila Felicidade, que afinal não se realizaram devido ao mau tempo e à falta de luz.

No dia 11, às 20,00 horas, realizou-se o comício do bairro do Aú de Baixo, no Comitê de Paulino Seichuki, com a presença de 247 pessoas. Falaram na ocasião Mauro de Alencar, Arlindo Ribas de Oliveira, José Carlos Vieira, Abílio Ribeiro, José de Alencar Furtado (êste de Paranavaí), Gal. Iberê de Matos e D^a Flôra Munhoz da Rocha. Ainda desta vez voltaram a dirigir críticas ao Governo do Estado e ao Dr. Paulo Pimentel, excepto o senhor José de Alencar Furtado, que usou da palavra para dizer que o Prefeito de Paranavaí, Sr. José Vaz de Carvalho, apoiava o candidato Bento Munhoz da Rocha.

Para o dia 12 estava programado um comício no bairro da Barreirinha, esquina da Travessa Mensur, o qual não se realizou, por motivos desconhecidos.

No dia 13, com início às 20,00 horas, foi realizado um comício no comitê de Milton S. Pereira, à Rua D. Pedro I, nº 1.430, presentes 160 pessoas. Foram oradores um funcionário aposentado do D.S.T., de nome Nascimento, o Professor Camilo, de São Paulo, que se dizia representante do Governador Admar de Barros, Elias Jorge Nassar, José Daru, Arlindo Ribas de Oliveira, Abílio Ribeiro, Mauro de Alencar, Flávio Horizonte, o estudante de medicina Aristides Ataíde, Manoel Paredes, Emílio Medeiros, Gal. Iberê de Matos, e, em destaque, MAX ROSNER, estudante de Londrina, que se referiu ao fato de que o Dr. Paulo Pimentel teria dito, no dia 12 do corrente, na T.V. Canal 3 de Londrina, que não precisava do voto do "Zé Ninguém". Esse comício, como os anteriores, se caracterizou pelas críticas ao Governo do Estado e ao Dr. Paulo Pimentel.

Para o dia 14 estava programado um grande comício no bairro do Portão, com concentração preliminar no bairro Novo Mundo, de onde viriam em passeata, com fochos luminosos, até a Igreja do Portão, em cujas proximidades seria realizada.

67



Devido porém ao mau tempo, ~~o~~ êle suspenso.

Dois comícios ~~de~~ realizaram no dia 15: Um no bairro do Taboão, presente ~~38~~ ~~175~~ pessoas, que durou apenas 45 minutos, exatamente das 20,45 às 21,30 horas. Falaram apenas o Gal. Iberê de Matos e o Sr. Miguel Sarezuki; o outro comício foi feito no bairro do Capanema, ao lado do estádio Durival de Brito, presentes 175 pessoas. Começou às 21,00 e terminou às 22,40 horas. Falaram os oradores Clóvis Espírito Santo, Elias Jorge Nassar, Locutor Heron Trindade, Prof. Paulo Canova, Abílio Ribeiro, D^a Flôra Munhoz da Rocha, D^a Júlia Meireles, Aristides Ataíde Sobrinho, Max Rosner (que acusou o Dr. Paulo Pimentel de haver dito que não precisava do voto do "ZÉ NINGUÉM"), Ernani Medeiros, Gentil Inácio de Melo, Léo de Almeida Neves e Gal. Iberê de Matos.

Para ontem, dia 16, fôra programado um comício às 20,00 horas no comitê da casa de residência de D^a Ana Maria Engraff, à Rua 27, perto da Rua Hipólito da Costa, no Boqueirão; contudo, não se realizou.

Infirme a V. Excia. que, nos comícios levados a efeito até agora pelas Oposições Coligadas, não foi observada a presença do orador de nome CASTILHO.

Temos observado que, nesses comícios, os pronunciamentos não diferem daqueles que a oposição vem fazendo através do rádio e da televisão, nos horários estabelecidos pelo T.R.E., constituindo-se em permanentes e sistemáticos ataques à administração estadual e ao candidato Dr. Paulo Pimentel.

Curitiba, 17 de setembro de 1.965.-

Bél. Ozias Algauer

DELEGADO ADJUNTO DA D.O.P.S.

CHEFATURA DE POLÍCIA

DO ESTADO DO PARANÁ

DELEGACIA DE ORDEM POLITICA E SOCIAL



-: CURITIBA:

VISTO
De III 1958
[Signature]
Delegado





69

CHEFATURA DE POLÍCIA DO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA DE ORDEM POLITICA E SOCIAL-SECCÃO DE ORDEM POLITICA

Relação nominal, com os respectivos endereços, dos Srs. Governador do Estado, Vice Governador, Chefe de Policia e Delegado de Ordem Politica e Social.-

GOVERNADOR DO ESTADO:-

Dr. BENTO MONHOZ DA ROCHA NETO.-

Profissão:- ~~Advogado.~~ (ENGENHEIRO)

Legenda:- Partido Republicano

Residência:- Rua Carlos de Carvalho nº 630, - fone:- 2795.

VICE-GOVERNADOR:-

Dr. JULIO ROCHA XAVIER.- (Presidente da Assembleia Legislativa do Estado)

Profissão:- Advogado.

Legenda:- Partido Trabalhista Brasileiro.-

Residência:- Rua Professôr Brandão nº 270- fone-2661.

CHEFE DE POLÍCIA

Ten. Cel. ALBINO SILVA. (Of. do Exército Nacional)

Residência:- Avenida Sete de Setembro nº 4884:- fone-4028:-

DELEGADO DE ORDEM POLITICA E SOCIAL:-

Dr. FAUSTO THOMAZ:-

Profissão:- Advogado.

Residência:- Praça Carlos Gomes nº 561:-fone- 7:-

Curitiba, 5 de Março de 1.952.



Chefe da S.O.P.S.



RELAÇÃO das Autoridades com as respectivas funções, nomes, endereços e telefones abaixo discriminados:

Secretaria do Governo do Estado.

Secretário:- Sr. JOÃO XAVIER VIANNA

Endereço :- Rua Ebano Pereira, nº 481 Fone:-4080

Secretaria do Interior e Justiça.

Secretário:- Dr. ARAMIS ATHAYDE

Endereço :- Ângelo Sampaio, nº 1135 Fone:-1457

Secretaria de Saúde e Assistência Pública.

Secretário:- Dr. PIRAGIBE ARAUJO

Endereço :- Desembargador Westfalen, nº 486 Fone:-

Secretaria de Agricultura, Indústria e Comercio.

Secretário:- Dr. FRANCISCO PEIXOTO LACERDA WERNECK

Endereço :- Avenida Getulio Vargas, nº 423 Fone:- 4900

Secretaria da Fazenda.

Secretário:- Sr. FELISARDO GOMES DA COSTA

Endereço :- Avenida Capanema, nº 460 Fone:-

Secretaria de Educação e Cultura.

Secretário:- Dr. NEWTON CARNEIRO

Endereço :- Avenida 7 de Setembro nº 3952 Fone:-3460

Secretaria do Ministério do Trabalho.

Secretário:- Sr. ABILON SOUZA NAVES

Endereço :- Travessa Oswaldo Cruz, nº 56 Fone:-4388

Secretaria de Viação e Obras Públicas.

Secretário:- Dr. HUGO CABRAL

Endereço :- Grande Hotel, Rua 15 de Novembro, nº 582 Fone:-1431

Diretor do Departamento Administrativo do Oeste do Paraná.

Diretor :- Sr. ESTEVÃO RIBEIRO SOUZA NETO Fone:-4711

Endereço :- Rua Prudente Moraes, nº 1301

Presidente do Tribunal de Contas:- Dr. RAUL VAZ

Endereço :- Rua Marechal Deodoro, nº 1400 Fone:-2415

Presidente do Tribunal Eleitoral:- Desembargador Dr. FRANCISCO CUNHA

PEREIRA Endereço:- Rua Visconde de Guarapuava, nº 2168 Fone:-

Tribunal de Apelação do Estado do Paraná:- Desembargador Dr. MANOEL



71
RELAÇÃO NOMINAL DOS SENHORES VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL DE
CURITIBA, COM AS RESPECTIVAS LEGENDAS, ENDEREÇOS E TELEFONES.

PARTIDO REPUBLICANO

Dr. MARIO AFONSO A. DE CAMARGO- Res. Rua Dez. Mota nº 2377-fone-
Sr. MENOTTI CAPRILHONE- Res. Rua Trajano Reis nº 428- Fone-1729.
Sr. ANTONIO GIACOMASSI- Res. Rua Marechal Floriano nº1549-fone-2373.
Sr. DORGELO BIAZZETTO- Res. Tomazina nº 124-

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO.

Sr. AUGUSTO TOALDO TÚLIO- Res. Rua Nilo Peçanha nº367-
Sr. ELÁDIO PRADOS- Res. Alto do Cajuru-
Dr. MAXIMO PINHEIRO LIMA- Res. Rua Buenos Aires nº457- fone:-3611.

UNIÃO DEMOCRATICA NACIONAL.

ADEODATO ARNALDO VOLPI- Res. Rua Ivaí s/nº-Cartorario)
ANGELO BURBELO:- Res. Umbará.
Dr. ELIAS KARAM-(Médico)Res. Rua Com. Araújo nº 431-fone:-1610.

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO.

MILTHO ANSELMO DA SILVA. Res. Rua Celestino Junior nº 1440:-
WASHINTON MANSUR:- Res. Aven. Anita Garibaldi nº 2640-fone:-1406.
JOÃO STIVAL:- Res. Santa Felicidade-
LOURIVAL PORTELA NATEL(Radialista)Res. Rua 24 de Maio nº 570.
DILO DE OLIVEIRA GODOY-(Curitiba.

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA.

Sr. BOANERGES MARQUESI SOBRINHO- Res. Rua Des. Mota nº 1244-fone-3499
Sr. ARLINDO RIBAS DE OLIVEIRA(Ac. de Direito)Res. Guabirotuba. Est. Mat.

PARTIDO SOCIAL TRABALHISTA.

Sr. EDWARD MENESES CALDAS-Res. R. Viscondo do R. Branco nº 696.-
Dr. ROBERTO BARROZA FILHO-(Adv)Res. Rua Porto Alegre s/nº-fone-1729.

PARTIDO LIBERTADOR.

Sr. FELIPE ARISTIDES SIMÃO-(Of. da Reserva)Res. R. José Bonifacio 135-
fone:- 2037.

Curitiba, 5 de Março de 1.952.


Chefe da S.O.P.S.



NOMINAL DOS SRS. DEPUTADOS E RESPECTIVOS ENDEREÇOS.

NOME:- - - - - Dr. JÚLIO ROCHA XAVIER (Presidente da As.)
 PROFISSÃO- - - - - Advogado
 LEGENDA- - - - - Partido Trabalhista Brasileiro
 ENDEREÇO - - - - - R.Prof.Brandão,nº 270 - fone 2661.

NOME:- - - - - Dr. WALDEMIRO PEDROSO
 PROFISSÃO- - - - - Médico
 LEGENDA- - - - - Partido Social Democrático
 ENDEREÇO - - - - - Av. Silva Jardim,nº 1514 - fone 4391.

NOME:- - - - - Dr. GUATAÇARA BORBA CARNEIRO
 PROFISSÃO- - - - - Industrial
 LEGENDA- - - - - Partido Social Democrático
 ENDEREÇO - - - - - Av.Anite Garibaldi,nº 156 - fone 4542.

NOME:- - - - - Sr. JOÃO CHEDE
 PROFISSÃO- - - - - Industrial
 LEGENDA- - - - - Partido Social Democrático
 ENDEREÇO - - - - - Pr.Ruy Barbosa,nº 486 - fone 1639.

NOME:- - - - - Dr.FRANCISCO ACCIOLY RODRIGUES DA C.FILHO
 PROFISSÃO- - - - - Advogado
 LEGENDA- - - - - Partido Social Democrático
 ENDEREÇO - - - - - Av. Batel nº 1190 - fone 3234.

NOME:- - - - - Dr. HÉLIO SETTI
 PROFISSÃO- - - - - Advogado
 LEGENDA- - - - - Partido Social Democrático
 ENDEREÇO - - - - - R.Carneiro Lobo nº 408 - fones 2514 e 571

NOME:- - - - - Dr. ANÍSIO LUZ
 PROFISSÃO- - - - - Advogado
 LEGENDA- - - - - Partido Social Democrático
 ENDEREÇO - - - - - R.Engenheiro Rebouças,nº 784.

Continuação:-

73

NOME:- - - - - Dr. CÂNDIDO MACHADO DE OLIVEIRA NETTO.
PROFISSÃO- - - - - Advogado.
LEGENDA- - - - - Partido Social Democrático
ENDEREÇO - - - - - R. Ubaldino do Amaral, nº 378.

NOME:- - - - - Sr. JOAQUIM CARDOSO DA SILCEIRA.
PROFISSÃO - - - - - Agricultor.
LEGENDA- - - - - Partido Social Democrático.
ENDEREÇO - - - - - Curityba.-

NOME:- - - - - PEREGRINO DIAS DA ROSA FILHO. (Dr)
PROFISSÃO- - - - - Advogado.
LEGENDA- - - - - Partido Social Democrático.
ENDEREÇO- - - - - R. Padre Anchieta nº 397- fone 4240.

NOME:----- Dr. JOÃO BATISTA RIBEIRO JUNIOR
PROFISSÃO-- - - - Médico.
LEGENDA- - - - - Partido Social Democrático.
ENDEREÇO- - - - - R. Benjamin Constant, nº 515- fone 4703.

NOME:----- ERNESTO MORO REDESCHI.
PROFISSÃO - - - - - Industrial.
LEGENDA- - - - - Partido Social Democrático.
ENDEREÇO- - - - - Av. Sete de Setembro nº 4565.-

NOME:- - - - - IRACY RIBEIRO VIANNA
PROFISSÃO- - - - - Médico
LEGENDA- - - - - Partido Social Democrático
ENDEREÇO - - - - - Av. Sete de Setembro, nº 4565

NOME:- - - - - Dr. ERNANI BENGHI
PROFISSÃO- - - - - Médico
LEGENDA- - - - - Partido Social Democrático
ENDEREÇO - - - - - R. Emiliano Pernetta, nº 162 - Fone 4298

NOME:- - - - - Dr. EMÍLIO HUMBERTO CARAZZAI

PROFISSÃO- - - - - Médico

LEGENDA- - - - - Partido Social Democrático

ENDEREÇO - - - - - R. Celestino Júnior, nº 35

NOME:- - - - - Sr. ANTONIO LUSTOSA DE OLIVEIRA

PROFISSÃO- - - - - Fazendeiro

LEGENDA- - - - - Partido Social Democrático

ENDEREÇO - - - - - Av. Sete de Setembro, nº 2574 - Fone 3768

NOME:- - - - - Dr. MÁRIO FARACO

PROFISSÃO- - - - - Advogado

LEGENDA- - - - - Partido Social Democrático

ENDEREÇO - - - - - Alameda Dona Izabel, nº 40 - Fone 4955

NOME:- - - - - Sr. RAUL DE REZENDE FILHO

PROFISSÃO- - - - - Contador

LEGENDA- - - - - Partido Trabalhista Brasileiro

ENDEREÇO - - - - - Bras Hotel - Av. João Pessoa - Fone 1717

NOME:- - - - - Sr. JOSÉ HOFFMANN

PROFISSÃO- - - - - Jornalista

LEGENDA- - - - - Partido Trabalhista Brasileiro

ENDEREÇO - - - - - Rua Tinguís, S/N.

NOME:- - - - - Dr. DAGOMERTO PUSCH

PROFISSÃO- - - - - Médico

LEGENDA- - - - - Partido Trabalhista Brasileiro

ENDEREÇO - - - - - Rua Mal. Deodoro, 1399.

NOME:- - - - - Sr. ANTONIO BABY

PROFISSÃO- - - - - Ferroviário

LEGENDA- - - - - Partido Trabalhista Brasileiro

ENDEREÇO - - - - - Rua Assunção, nº 60.

 NOME:- - - - - Sr. ALCIDES CAETANO
 PROFISSÃO- - - - - Comerciante
 LEGENDA- - - - - Partido Trabalhista Brasileiro
 ENDEREÇO - - - - - Rua Pasteur,nº 85 Fone 3795

 NOME:- - - - - Sr.FRANCISCO SILVEIRA DA ROCHA
 PROFISSÃO- - - - - Farmacêutico
 LEGENDA- - - - - Partido Trabalhista Brasileiro
 ENDEREÇO - - - - - Rua Barão do Rio Branco,nº.647-2ºandar.

 NOME:- - - - - Dr. ANTONIO ANNIBELLI
 PROFISSÃO- - - - - Advogado
 LEGENDA- - - - - Partido Trabalhista Brasileiro
 ENDEREÇO - - - - - Rua Amintas de Barros,nº 637.

 NOME:- - - - - Sr. GASTÃO VIEIRA DE ALENCAR
 PROFISSÃO- - - - - Sorventuário Público.
 LEGENDA- - - - - Partido Trabalhista Brasileiro
 ENDEREÇO - - - - - Rua Pasteur,nº 322 - Fone 3613.

 NOME:- - - - - Sr. FRANCISCO SOARES
 PROFISSÃO- - - - - Solicitador
 LEGENDA- - - - - Partido Trabalhista Brasileiro
 ENDEREÇO - - - - - Rua Paula Gomes,nº 127.

 NOME:- - - - - Dr. DIVONSIR BORDA CÔRTEZ.
 PROFISSÃO- - - - - Advogado
 LEGENDA- - - - - Partido Trabalhista Brasileiro
 ENDEREÇO - - - - - Rua Bento Viana,nº 260.

 NOME:- - - - - Dr. JORGE DE LIMA
 PROFISSÃO- - - - - Advogado
 LEGENDA- - - - - Partido Trabalhista Brasileiro
 ENDEREÇO - - - - - Rua Celestino Júnior,nº 32.

NOME:- - - - - Dr. EDWINO DONATO TEMPSKI
PROFISSÃO- - - - - Médico
LEGENDA- - - - - União Democrática Nacional
ENDEREÇO - - - - - Av.7 de Setembro,nº 3230 - fones 677

NOME:- - - - - Sr. JOÃO VARGAS DE OLIVEIRA
PROFISSÃO- - - - - Comerciante
LEGENDA- - - - - União Democrática Nacional
ENDEREÇO- - - - -

NOME:- - - - - Dr. RUBEM FLEURY DA ROCHA
PROFISSÃO- - - - - Médico
LEGENDA- - - - - União Democrática Nacional
ENDEREÇO - - - - - Av.7 de Setembro,nº 4476.

NOME:- - - - - Sr. FRANCISCO CAVALLI DA COSTA
PROFISSÃO- - - - - Farmacêutico
LEGENDA- - - - - União Democrática Nacional
ENDEREÇO - - - - - Hotel Martins,R.Riachuelo, fone 1921

NOME:- - - - - Dr. JOAQUIM LINHARES DE LACERDA
PROFISSÃO- - - - - Médico
LEGENDA- - - - - União Democrática Nacional
ENDEREÇO - - - - - Rua Visconde de Guarapuava,nº 4454.

NOME:- - - - - Dr. LAERTES DE MACEDO MUNHOZ
PROFISSÃO- - - - - Advogado
LEGENDA- - - - - União Democrática Nacional
ENDEREÇO - - - - - Av. 7 de Setembro,nº 3757 - Fone 464.

NOME:- - - - - Sr. RIVADÁVIA BARBOSA VARGAS
PROFISSÃO- - - - - Comerciante
LEGENDA- - - - - União Democrática Nacional
ENDEREÇO - - - - - Rua Cabral, nº 415 - Fone 2997.

-
- NOME:- - - - - Dr. DARIO MARCHESINI
 PROFISSÃO- - - - - Advogado
 LEGENDA- - - - - União Democratica Nacional
 ENDEREÇO - - - - - Rua Visconde de Nacar, 1029.

- NOME:- - - - - Dr. VESPERTINO PIMPÃO
 PROFISSÃO- - - - - ADVOGADO
 LEGENDA- - - - - Partido Republicano.
 ENDEREÇO - - - - - Rua Visconde de Guarapuava, nº 4998-Fone 32

- NOME:- - - - - Dr. CHAFIC CURY
 PROFISSÃO- - - - - Advogado
 LEGENDA- - - - - Partido Republicano
 ENDEREÇO - - - - - Rua da Glória nº 187 - Fone 2915

- NOME:- - - - - Dr. JOÃO XAVIER VIANA
 PROFISSÃO- - - - - Médico-Professor Catedrático.
 LEGENDA- - - - - Partido Republicano
 ENDEREÇO - - - - - Rua Ébano Pereira, nº 481 - Fone 2053

- NOME:- - - - - Dr. NILSON BAPTISTA RIBAS
 PROFISSÃO- - - - - Médico
 LEGENDA- - - - - Partido Republicano
 ENDEREÇO - - - - - Rua Brigadeiro Franco nº 2708

- NOME:- - - - - Dr. LUIZ AMÉRICO TETI
 PROFISSÃO- - - - - Advogado
 LEGENDA- - - - - Partido Republicano
 ENDEREÇO - - - - - Rua Denton Viana nº 794 - Fone 3591

- NOME:- - - - - Dr. LAURO PORTUGAL TAVARES
 PROFISSÃO- - - - - Médico
 LEGENDA- - - - - Partido Republicano
 ENDEREÇO - - - - - Rua Santo Antonio nº 83 - Fone 2370

78

 NOME:- - - - - Sr. ATTILIO d'ALMEIDA BARBOSA
 PROFISSÃO- - - - - Farmacêutico
 LEGENDA- - - - - Partido Social Progressista
 ENDEREÇO - - - - -

 NOME:- - - - - Sr. ANTONIO CONSTÂNCIO DE SOUZA
 PROFISSÃO- - - - - Comerciante
 LEGENDA- - - - - Partido Social Progressista
 ENDEREÇO - - - - - Rua Ubaldino do Amaral nº 994-2º andar.

 NOME:- - - - - Dr. MANOEL LEMARCS DE LACERDA
 PROFISSÃO- - - - - Advogado
 LEGENDA- - - - - Partido de Representação Popular
 ENDEREÇO - - - - - Praça Tiradentes, nº 190-Aptº 420-Fone 582

Curitiba, 5 de março de 1952.

J. Z. / -

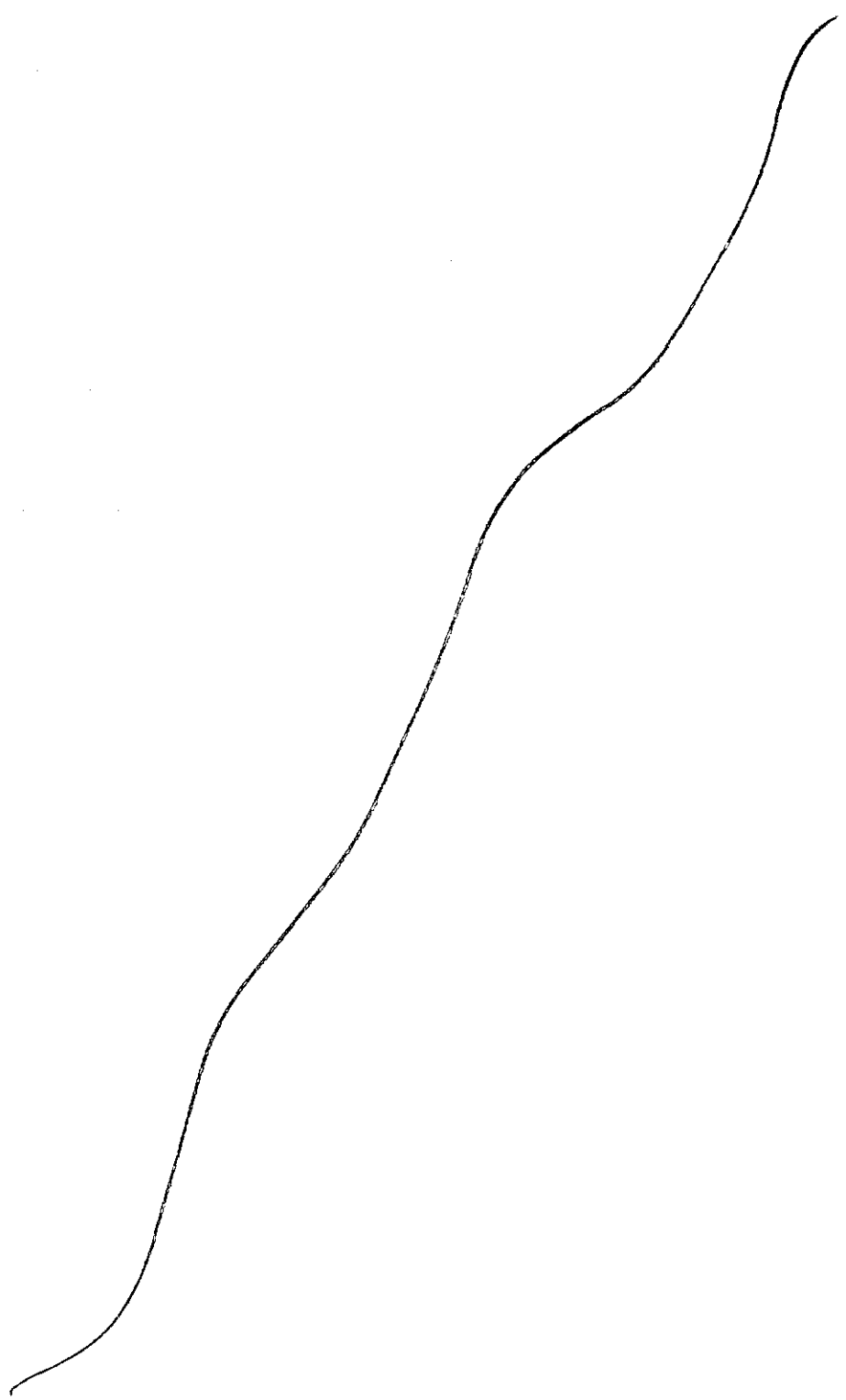


VISTO
 Curitiba, 6 de *III* 1952
Antônio
 Delegado



RELAÇÃO DOS ENDEREÇOS DOS MILITARES DA BANDA DE MUSICA DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ.

PEDRO HONORIO DE CRISTO.....	RUA	IAPO	nº	957	FUNDOS
ALGACYR DE AZEVEDO FALÇÃO	"	"	"	"	"
ORLANDO DOMINGOS DA SILVA.....	"	"	"	"	"
GERCEU APARECIDO MORAES.....	"	"	"	"	"
ATALIANO RIBEIRO.....	"	"	"	971	"
JOÃO DOMINGOS DA SILVA.....	"	"	"	"	"
BENEDITO DOMINGOS DA SILVA.....	"	"	"	957	"
NILTON MARCOLINA NAPOMUCEMO.....	Av.	GETULIO VARGAS	Nº	613	Fundos
IZABELINO MACHADO DA CRUZ	"	"	"	615	"
JOSE COSTA	RUA	IMACULADA CONCEIÇÃO	3	"	"
JUVENAL MARCELINO FERREIRA	"	"	"	nº 637	"
ANTONIO ANOFRE LEITE.....	"	FELIPE CAMARÃO	nº	313	"
RAUL AVELINO FRANCISCO.....	Av.	SALGADO FILHO	nº	3.180	"
MANOEL ANTONIO DOMINGUES.....	RUA	ROCHA POMBO	Nº	1970	FUNDOS
FRANCISCO DE ASSIS.....	RUA	CRUZ MACHADO	nº	315	APTO608 6º an
MANOEL DOMINGOS	RUA	ALMIRANTES GONÇALVES	nº	388	"
ARIEL GREINARTE CONCEIÇÃO	RUA	CELESTE CANTE SASA	3	TABOAO	"
HENRIQUE LAITER	RUA	MOISES MARCONDES	nº	763	JUVEVE
OSCAR VIEIRA DA SILVA.....	RUA	MATEUS LEME	nº	1852	TABOÃO
ESIQUEEL RAMOS MAMBIRO.....	RUA	MAL.FLORIANO PEIXOTO	nº	1398	Fund
RUBENS ALVES (1º sargento) ———	Rua	Simão Bolívar	880		
Antonio C da Costa — 2º sargento —	Vila	Hauer, P. Iguaçu Paris. B.	35		
DURVAL GOMES — 3º sargento —	Rua	Bom Jesus - Bogueirão	507.		
ARTUR CACILHA — Sub. Ten —	Rua	del. Duclido,	2.097		



Nº 4249

C

A Cia. Agare S/A para Fenda de Araraúas Gerais
 Remete para Agare S/A para Fenda de Araraúas Gerais

150 cento e cinquenta
(Algarismo) (Por extenso)

Sacas de Café em grão cru

Safra	Quota	Lote	Total do Lote	Sacas Embarcadas	Saldo do Lote a Embarcar
59/60	1/12	13	1214	58	Talho
59/60	69/12	15	1681	92	4.589

Bruto 10000
 líquido 16250

A

Transportadora R.F.F. S/A

Motorista Alvin K. Souza

N. do Caminhão 1-18-89

Obs.: P.C. 1089

9-2-65

[Assinatura]
 Fiscal Entregador

[Assinatura]
 Fiscal Recebedor

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.
 REDE DE VIAÇÃO PARANÁ SANTA CATARINA
 GUIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

I-V

SERIE B

11664

PROCEDÊNCIA Co
 REMETENTE Cruz Alta Zede Azedes
 CONSIGNATÁRIO Cruz São João A.G.
 DESTINO Co.

MOTORISTA Alfari A Souza
 CHAPA 4 18-89
 CARTEIRA PROFISSIONAL 165.300-
 RESIDÊNCIA - Co -

QUANTIDADE DE VOLUMES	ESPÉCIE DE MERCADORIAS	PÊSO	FRETE DO CAMINHÃO	NUMERO DA FATURA FERROVIÁRIA	SÉRIE DO VAGÃO	OBSERVAÇÕES
150	Sacos café suco			4249	16850/19.59/60	
	bento e pimenta				2=43 e 45-	

Alfari A. Souza
 (Visto do Enc. dos Despachos)
Alfari A. Souza
 (Assinatura do Motorista)
Co de 9 de 2 de 1965
 (PROCEDÊNCIA)

RECIBO
 RECEBI 150 DE 2
 (Volumes) (Mercadoria)
Alfari A. Souza
 (Assinatura do Agente/Recebedor)
Co de 9 de 2 de 1965
 (DESTINO)

1.ª VIA- ACOMPANHA O CAMINHÃO E DEPOIS DE ASSINADA PELO AGENTE RECEBEDOR DA MERCADORIA SERÁ DEVOLVIDA AO AGENTE COMERCIAL EM LONDRINA, PELO MESMO PORTADOR.

2.ª VIA- SERÁ ENVIADA AO SERVIÇO RODOVIÁRIO EM CURITIBA
 3.ª VIA- ACOMPANHA A FATURA FERROVIÁRIA

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.
 REDE DE VIAÇÃO PARANÁ SANTA CATARINA
 GUIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

2-V

SERIE B

11664

PROCEDÊNCIA Co
 REMETENTE Cia Agua Verde Azules
 CONSIGNATÁRIO Cia São João A.G.
 DESTINO Co

MOTORISTA Alfari A Souza
 CHAPA 4-18-89
 CARTEIRA PROFISSIONAL 165.300-
 RESIDÊNCIA - Co -

QUANTIDADE DE VOLUMES	ESPÉCIE DE MERCADORIAS	PÊSO	FRETE DO CAMINHÃO	NUMERO DA FATURA FERROVIÁRIA	SÉRIE DO VAGÃO	OBSERVAÇÕES
150	Sacos café senal bento e pimentão			4249	L=43 e 45	

RECIBO
 RECEBI 150 DE Co
 (Volumes) (Mercadorias)
 (Assinatura do Agente Receptor)
9 de 2 de 1965
 (DESTINO)

Alfari A. Souza
 (Visto do Enc. dos Despachos)
 (Assinatura do Motorista)
Co de 2 de 1965
 (PROCEDÊNCIA)

1.ª VIA- ACOMPANHA O CAMINHÃO E DEPOIS DE ASSINADA PELO AGENTE RECEPTOR DA MERCADORIA SERÁ DEVOLVIDA AO AGENTE COMERCIAL EM LONDRINA, PELO MESMO PORTADOR.

2.ª VIA- SERÁ ENVIADA AO SERVIÇO RODOVIÁRIO EM CURITIBA
 3.ª VIA- ACOMPANHA A FATURA FERROVIÁRIA

13

84

RESERVADO

Secretaria de Segurança Pública

GABINETE

MEMORANDO AO *DOPS.*

URGENTE

Assunto: *SINDICAT - Atividades e profissões*
MARIO ORTEGA - Paraguarai.
Barra d. Cerra Azul 26/11/
opt 1 a 2.

CONTRÔLE

RESERVADO

Pedido

Em: / / 19.....

Secretário de Segurança Pública

928123

Instituto Brasileiro do Café

85
C

Nº 4249

A Cia. Agave S/A para Fenda de Araras e Guaxupé
 Remete par via São João de Araras e Guaxupé

150 cento e cincoenta

(Algerismo) (Por extenso)

Sacas de Café em grão cru

Safra	Quota	Lote	Total do Lote	Sacas Embarcadas	Saldo do Lote a Embarcar
59/60	E/17	43	1214	58	Talho
59/60	6942	45	4685	92	4.589
				BRUTO 10.000	
				LÍQUIDO 16250	

Transportadora

R. F. F. S/A

Motorista

Antônio A. Souza

N. do Caminhão

4-18-89

Obs.:

P. C. 1089

9-2-65

[Signature]
Fiscal Entregador

[Signature]
Fiscal Recebedor

Instituto Brasileiro do Café 86

Nº 4763 C

A Cia. Agave S/A Agua Verde de Pernambuco
Roteiro para Sulbrás Sul Brasileira de Pernambuco
Pernambuco
150 cento e cinquenta

(Algarismo)

(Por extenso)

Sacas de Café em grão cru

Espeço	Quota	Lote	Total do Lote	Sacas Embarcadas	Saldo do Lote a Embarcar
59/60	53	7	3092	150	1.112
				lig. 8.250	
				R.F. Vin	

Transportadora

Morrista

N. do Caminhão

Obs.:

R. F. F. S/A
Hilton B. Souza
4-18-32
P.C-5
9-2-65

Fiscal Entregador

Fiscal Recebedor

F. L. S. 87
a

terna, incluindo adjacências, do Aeroporto Afonso Pena, durante o desembarque e o embarque de V. Excia.

- 2) Proteção durante o cortejo por uma escolta de agentes à paisana e discretamente armados de revólveres ou pistolas.
- 3) Vigilância e proteção durante a visita, na Feira do Canguari, e; durante o almoço. Esta Proteção será imediata por parte de 2 agentes do Exmº Sr Presidente e mais dois agentes federais; também haverá uma segurança aproximada e efetada, por meios dos demais agentes à paisana e pelo elemento militar ali postado
- 4) Interdição do trânsito na BR-2 e nas avenidas e vias que dá acesso aquela estrada, pela Polícia Rodoviária, por ocasião da aproximação e passagem do cortejo
- 5) Estabelecimento de um discreto cordão de vigilância no restaurante e pavilhões (somente os pavilhões dos painéis) da Feira, bem como uma pequena guarda na residência do Exmº Sr Governador, situada também na Feira (casa de material fronteira a parte traseira das arquibancadas)

IV - MISSÕES:

- 1) 5a Cia PE - Escalar 2 batedores
- Vigilância no Aeroporto (ala internacional e exterior)
- 2) P.M.E.P. - 1 pelotão no Aeroporto, com missão de vigilância e controle do trânsito
- outro pelotão na Feira, c/missão de segurança
- 3) D.O.P.S. - Escalar 5 agentes para o Aeroporto e 15 para a Feira, com missão de proteção
- 4) D.F.S.P. - No Aeroporto - com a missão de proteção, acompanhando a comitiva
- 5) P. Aér. - De acordo com as determinações do seu comandante
- 6) Rádio Patrulha - De acordo com as determinações do seu comandante-
- 7) Serviço de Trânsito - Fornecer os batedores
- Atuar de acordo com as determinações do seu chefe
- 8) Polícia Rodoviária - De acordo com as ordens do seu comandante

V - ITINEÁRIO-

- 1) IDA: Aeroporto - Av. Marechal Floriano - BR-2 - Feira do Canguari
- 2) VOLTA; e inverso

OBS: Após o almoço, S. Excia deixará o restaurante e irá a residência do Governador, de onde se, então, retornará ao Aeroporto

VI - PROGRAMA: - DIA 26 MARÇO - 6a feira

10,30 hs - Chegada a Curitiba

IX - ENCARGADO DA SEGURANÇA: Maj SÉRGIO DE MORAES RICHADO de QM/5
Fone: 4-2548 - Fiscalização Administrativa

a) **ÁLVARO TAVARES CARMO**
Gen Div Cat 5a TM e 5a DI

CONFERE:

F. R. ...
FERNANDO BELFORD BETHLEM
Col CHEFE DO EM/5

DISTRIBUIÇÃO:- DFSP - DOIS - FMEP - Rádio Patrulha - SV. Trânsito -
Polícia Rodoviária - Aeronáutica - 5a Cia PG--
Encarregado da Segurança - 2a Sec EMR

TOTAL :- 10 exemplares

MINISTÉRIO DA GUERRA
III EXÉRCITO
5ª BM e 5ª DI
QUARTEL GENERAL

SECRETO

PLANO DE SEGURANÇA
=====

3 sentença
al

I - FINALIDADE:
Regular a execução das medidas de segurança que entrarão em funcionamento desde a chegada do Exmº Sr Presidente da Republica a Curitiba ate a sua partida para Foz de IGUAÇU

II- MEIOS:

1) PESSOAL: -D.Reg. D.F.S.P.- 1 Ten da PMF e 7 Agentes-TOTAL: 8
D.O.P.S.....20 Agentes " 20
P.E. (5ª Cia PE): 1 pelotão de policia
P.M.E.Ps.....2 pelotões
RÁDIO PATRULHA: O necessario
Aeronáutica: Elementos da Pol. Aé.
Policia Rodoviária: O necessario
Serviço de Transito: O necessario

2) MATERIAL: Viaturas

D.F.S.P..... 2 caminhonetes
D.O.P.S..... com seus proprios meios
5ª Cia P.E..... o necessario, mais dois bate-
doras
P.M.E.P..... o necessario
Policia Rodoviária: o necessario
Radio Patrulha:.... o necessario
Serviço de Transito: os bateadores e o necessario

III- EXECUÇÃO:

A) MEDIDAS PREVENTIVAS:

- 1) Controle das fichas de hotel, pela DOPS, de maneira a se certificar da entrada, na cidade, de elementos fichados, suspeitos ou atingidos pelo Ato Institucional
- 2) Reconhecimentos e vigilância dos itinerários a percorrer por S. Excia, desde a vespera, por elementos da Radio-Patrulha
- 3) Controle das pistas de pouso e dos vôos de aeronaves, pela Aeronautica
- 4) Reconhecimento e vasculhamento na Feira do Canguiri pela P.M.E.P. e agentes da DOPS

B) MEDIDAS DE EXECUÇÃO:

- 1) Vigilância na pista de desembarque, interior e parte ex-

- 90
2
2
- Cumprimentos das altas autoridades
 - + 10,40 hs - Partida do Aeroporto
 - 11,10 hs - chegada à Feira
 - 11,10 às 12 hs - visita à Feira
 - 12,30 hs - Almoço no restaurante da Feira
 - + 13,40 hs - Saída do restaurante
 - 14,00 hs - Saída da Feira
 - 14,30 hs - Partida de Curitiba para Foz de IGUAÇU

VII - PRESCRIÇÕES GERAIS

A segurança na ala internacional e na praça fronteiriça a Estação do Aeroporto ficará a cargo da 5ª Cia PE e PMP, e ainda, dos agentes a paisana

O Pel da P.E. e da P.M.E.P. destacados no Aeroporto, após a saída do Sr Presidente para a Feira, retornarão ao quartel para almoçar, retornando, em seguida, aquele local, afim de guardá-lo na sua volta

Os agentes do D.F.S.P. e da D.C.P.S., embarcados nas duas viaturas do D.F.S.P., seguirão imediatamente atrás do carro presidencial

O carro do Cmt da Rádio Patrulha, levando também o Encarregado da Segurança, precederá os batedores, tendo apenas um batedor a frente, para abrir caminho; a velocidade do cortejo será regulada por esse carro,

Os agentes da DOPS e DFSP, bem como os motoristas dos carros que o conduzirem, e mais o Cmt da Rádio Patrulha e Encarregado da Segurança, almoçarão no restaurante da Feira

Os agentes à paisana deverão acompanhar S. Excia em todos os deslocamentos a pé, permanecendo apenas quatro (2 da DOPS e 2 do DFSP) nas suas proximidades e os demais, afastados.

VIII- CONDUTAS:

Durante o deslocamento do cortejo: Em caso de tentativa de atentado contra a pessoa do Presidente, os carros da Segurança deslocar-se-ão um para a direita e outro para a esquerda do carro presidencial, que deverá parar, juntamente com os batedores e Encarregado da Segurança. Os ocupantes dos carros desembarcarão e procurarão localizar o agressor, com o objetivo de prendê-lo.

Durante os deslocamentos a pé: Em caso de atentado ou tentativa: cobrir o presidente, localizar o agressor e prendê-lo.

OBS: Evitar fazer uso de arma de fogo e só utilizá-la em última instância e quando não houver perigo de ferir a terceiros.



91

= DELEGACIA DE ORDEM POLITICA E SOCIAL =

236/65

Curitiba, 15 de Maio

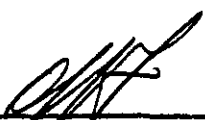
65.-

Senhor Delegado:-

Pelo presente comunico ao prezado amigo e colega que, em data de 6 do corrente mês, por respeitável despacho do Dr. Jorge Andriguette, M.M. Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal desta Capital, foi revogada a prisão preventiva decretada contra o senhor Gilberto Jorge, indiciado no inquérito policial nº3/65, instaurado por esta Delegacia em que é vítima o Instituto Brasileiro do Café, ficando desta férra sustado e mandado de prisão expedido contra o mesmo.

Dest'arte o referido cidadão está com sua liberdade plenamente assegurada, podendo se locomover para essa localidade afim de tratar dos seus interesses particulares e comerciais.

Sem outro assunto aproveite o ensejo para reiterar á V.S. os meus protestos de alta estima e apreço.


= BÉL. MIGUEL ZACARIAS =
DELEGADO DE ORDEM POLITICA E SOCIAL

Á Sua Senhoria Senhor Deuter Raphael Augusto de Souza Campos Junior
D.D. Delegado de Polícia de

B C I T U B A - S. P.



Secretaria de Segurança Pública

Estado do Paraná

Of. N.º

= C Ó P I A =

De 196

PODER JUDICIÁRIO - JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CHAPECÓ

C E R T I D ã O

Orlando Salum, Escrivão do Crime e execuções Criminais da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

CERTIFICO e dou fé, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo em meu cartório, no arquivo, encontrei o processo crime arquivado, em que é réu o Dr. Roberto Machado e vítima o Sr. Arnaldo Mendes. No referido processo às folhas 90 (noventa) e verso, encontrei o seguinte: -CERTIDÃO - Certifico a pedido verbal da parte interessada que revendo o livro de Atas do Clube Rosas do Sul, às fls. 10, consta a Ata do seguinte teor. Ata da Reunião Extraordinária da Diretoria realizada em 30 de outubro de 1950. Aos trinta dias do mês de outubro de 1950, no salão nobre da Cooperativa Madeireira do Vale do Rio Uruguai, sede provisória do Grêmio Rosas do Sul, as 16 horas, reuniu-se a diretoria do aludido Grêmio, sob a presidência da Sra. Elsa F. Bertaso, a qual abriu a sessão e passou a palavra a Sra. Zayde S. de Almeida, Secretária. Esta, com a palavra disse que desencumbindo-se de sua missão de conformidade com o que fora resolvido na sessão anterior dirigira aos responsáveis pelos fatos já do conhecimento de todas um ofício cujo teor é o seguinte: "Tendo chegado ao conhecimento da diretoria do Grêmio Rosas do Sul, ter V.S. convidado especial desta sociedade para o baile de inauguração, levado alguns vasos de flores e colocados nas mesas, bem como, as flores respectivas e quebrado alguns floreiros, cremos ser do nosso dever encarecer a V.S. a conveniência da devolução dos ditos objetos ou a indenização dos prejuízos causados. Esta solicitação virá ressaltar os direitos e o respeito de uma entidade social que com tanto sacrifício o está procurando criar-se dentro de nossa cidade. Acreditamos que o ilustre representante da mocidade Chapecoense haverá de compreender a intenção desta entidade social e a consideração que espera merecer de seus convidados. ATENCIOSAMENTE... Este ofício estava assinado por toda diretoria e foi entregue em mãos aos responsáveis, no dia 11 do corrente mês. Um deles imediatamente procurou a Sra. Presidente apresentando as melhores desculpas pelo sucedido e indenizando incontinentemente a parte

Exmo. Sr.

Antonio Teodoro de Oliveira

D.D. Prefeito Municipal de Campo Mourão-Pr.

Luc à sub Dir Pol
H

Os abaixo assinados, proprietários e moradores, residentes nesta cidade, veem lancar a V. Excia, um veemente apêlo para que se ponha fim a uma calamidade gritante que vem ocorrendo nesta cidade, pondo em constantes sobressaltos nossas familias e em constante perigo o bom nome desta cidade progressista e que tem em seu seio familias probas que procuram o seu engrandecimento.

Trata-se, senhor Prefeito, da situação que continúa a Zona do Meretrício afrontando as familias de Campo Mourão, já por se encontrar situada no centro da cidade, já porquanto de nada adiantou a cerca mandado fazer na Rua Santa Catarina, desde que as mesmas estão com casas já fora da cerca, como acontece na citada Rua Santa Catarina, Nº. 1.164, e bem assim um Barzinho ao lado.

São constantes os tiroteios e correrias, palavras obscenas e outras coisas desmoralizantes, em todas as ruas adjacentes, inclusive na Av. Goio-Érê, onde ainda a bem pouco, um rapaz, empregado do Sr. Bojko, ao desentender-se com a patrulha, correu e então começou o tiroteio até que o mesmo entrou pelo quintal adentro na Av. Goio-Érê, na casa Nº. 1036, sendo este quintal invadido pela patrulha, dentro do qual ainda fez tiroteio, frizando-se que se trata do quintal de uma casa familiar.

Fatos como estes, abusos do mulherio da zona e etc. ocorrem diariamente, afrontando a sociedade de Campo Mourão.

Por estes e outros fatos que V. Excia. terá conhecimento ouvindo as familias existentes nas ruas proximas ao meretrício, poderá julgar o quanto de prejudicial para a cidade esta sendo a Zona naquele local central.

Assim, os abaixo assinados, apela para o espirito clarevidente de V. Excia. para pôr fim a tão abusivos e prejudiciais fatos e para que possam as familias desta cidade viverem com socêgo e sem ter de serem obrigadas a criar suas filhas ao lado do lodo e da perdição.

Do presente, e para que possamos também fazer este apêlo angustioso às demais Autoridades, enviamos copia do mesmo as seguintes Autoridades: - MM. Juiz de Direito da Comarca; Ilmo. Sr. Major Delegado Regional de Policia Ilmo. Sr. Dr. Promotor Público da Comarca; Ilmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal da nossa cidade; Ilmos. Srs. Deputados Armando Queiroz e Paulo Poli e ainda a S. Excia. Coronel Chefe de Policia do Estado do Parana.

Aguardando providencias,
Campo Mourão, 26 de Novembro de 1962.

(a) Matias Striechen

seguem-se mais 123 assinaturas.

Major C. J. Branco

FEITO OFICIO 904/G desta data.
Em 21-12-62

A handwritten signature, possibly 'S', is written over a horizontal line.

94

COMPANHIA TELEFÔNICA NACIONAL

(DIVISÃO PARANÁ)

CAIXA POSTAL Y

Enderêço Telefônico: TELEFÔNICA

TRAVESSA JESUINO MARCONDES, 32

Curitiba, 14 de Outubro 1964.
DCM-18.103

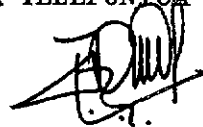
Ilmo. Sr.
Dr. Miguel Zacarias
MD. Delegado da Delegacia de
Ordem Politica e Social
N/CAPITAL

Prezado Senhor:

Fazendo referência ao seu ofício Nº 186-S.C. de 12
dêste mês, em anexo, estamos entregando-lhe a relação dos tele-
fonemas registrados pelo aparelho 4-5736, durante o período em
que o mesmo permaneceu observado.

Sem outro particular para o presente, subscrevemo-
nos com

Atenciosas Saudações
COMPANHIA TELEFÔNICA NACIONAL



Miguel C. Jamal
Supervisor Comercial

Anexo:

97-1013.911

Curitiba, 10 de Outubro de 1964.

MEMORANDO

Ao Sr. CARLOS JANZ

REF.: Observação das chamadas recebidas pelo
assinante 4-5736

<u>CARTÃO</u>	<u>DIA</u>	<u>HORA</u>	<u>Nº CHAMADOR</u>	<u>OBSERVAÇÃO</u>
448	8/10	10,44	4-0092	Teste
451	"	11,58	4-482W	"
452	"	14,15	NI	
454	"	15,45	NI	
455	"	16,35	NI	
461	"	17,42	NI	
462	"	17,43	NI	
463	"	19,22	4-8565	
471	9/10	8,55	NI	
472	"	9,05	4-482W	
474	"	10,30	4-017Y	
483	"	23,08	NI	

Atenciosamente

Estanislay Klimpel



96

COMPANHIA TELEFÔNICA NACIONAL

(DIVISÃO PARANÁ)

CAIXA POSTAL, Y

Enderêço Telegráfico: TELEFÔNICA

TRAV. JESUINO MARCONDES, 32

Curitiba, 22 de Março de 1965.
DCM-18.103

Ilmo. Sr.
Dr. Miguel Zacarias
MD. Delegado da Delegacia de
Ordem Política e Social
NESTA CAPITAL

Prezado Senhor:

Fazendo referência ao seu ofício nº 140-V.B. de 15 do corrente mês, em anéxo, estamos entregando-lhe a relação dos telefonemas registrados pelo aparelho 4-1596, durante o período em que o mesmo permaneceu observado.

Sem outro particular para o presente, subscrevemo-nos com

Atenciosas Saudações
COMPANHIA TELEFÔNICA NACIONAL


Miguel E. Jamal
Supervisor Comercial

Anexo:

Curitiba, 20 de março de 1965.

97

MEMORANDO

Ao Sr. Carlos Janz

Ref: Observação do assinante 4-1596 chamadas recebidas e emitidas.

Cartão	Dia	Hora	Nºchamador	Nºchamado	Obs.
1675	15/3	16,10	4-7NIFN		
1676	"	16,43		4-0825	
1677	"	16,46		4-3230	
1678	"	16,46		-0-	
1680	"	19,02	4-2920		
1681	"	NI	4-2920		
1682	"	NI	4-2920		
1683	"	19,18	4-044X		
1684	18/3	2,30	4-309Z		
1687	"	13,12	4-4183		
1690	"	17,03		4-4394	
1691	"	18,41	4-1852		
1695	17/3	14,44	4-68NI		
1696	18/3	8,29	4-1852		
1697	"	9,32	NI		
1700	"	17,48		4-8747	
1701	"	17,48		4-0821	
1702	"	17,49		4-0821	
1705	"	19,01		4-8447	
1707	19/3	8,55	4-1852		
1715	"	15,45		4-5982	
1730	"	22,26	4-0821		
1731	20/3	8,54		4-9298	
1736	"	9,05	4-0092		Teste

ATENCIOSAMENTE

Estanislau Klimpel
ESTANISLAU KLIMPEL

98

S E C R E T O

=====

PEDIDO DE BUSCA Nº 2223
(SS10/494/23 Dez 64)

RESPOSTA

- a) Foi determinado instauração de Inquérito Policial Militar.
- b) Segue anexo.
- c) Consta das alterações (prontuário) anexo.
- d) Foi instaurado I H M., o qual tão logo concluído, será enviado cópia.
- e) Providencia inicial: recolhimento - para a Capital e proibição de seguir para o Interior.

S E C R E T O

=====



Secretaria de Segurança Pública

Estado do Paraná

Of. N.º

De 196

processo crime que responde Roberto Machado, dêles verifiquei constar o seguinte. Folhas duas consta a denuncia seguinte: Exmo.Sr.Dr.Juiz de Direito da 12. Vara. Ministério Publico, por seu representante legal abaixo firmado no uso de suas atribuições, vem apresentar a V.Exa., denuncia contra Roberto Machado, brasileiro, casado, com 29 anos de idade, branco, advogado, residente na cidade de Xapecó, Estado de Santa Catarina, pelo seguinte fato delituoso: Representou o Dr.João Caruso Scuderi, advogado, residente nesta cidade, contra o Dr.Roberto Machado, residente na cidade de Chapecó, S.Catarina, onde exerce a profissão de advogado, pelos seguintes motivos: No dia 13 de Agosto corrente ano, conforme apurou o inquerito policial anexo, o denunciado Dr.Roberto Machado, quando se encontrava na zona do metrício nesta cidade solicitou a Manoel Gonçalves de Azevedo, que passasse um telegrama na Agencia dos Correios e Telegrafos, entregando para isso ao mesmo, um papel que disse conter o texto e mais a importância de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50.00) explicando ao portador que ficasse com o troco como gratificação pelo obsequio prestado. Acontece, porém, segundo ficou esclarecido, que o referido telegrama era dirigido ao Dr.Manuel Carmona Gallego, Juiz de Direito da Comarca de Joaçaba e nos seguintes termos: "Cheguei hoje procedente de Florianopolis pt venha urgente Erechim precisamos conversar assunto seu grande interesse pt estarei Erechim até sexta meio dia abraços Caruso". Tanta esta assinatura como a do expedidor aposta logo abaixo do texto - João Caruso - não são evidentemente do representante, afirmando o Dr. Manoel Carmona Gallego que a intenção do denunciado ao forjar o telegrama com a assinatura do Dr.Caruso era agastá-lo da Comarca de Joaçaba no dia 14 de agosto do corrente, quando deveria se realizar uma audiência de instrução e julgamento, de uma ação civil de dissolução de sociedade entre as partes Mendes de Tal e Sanini Brum Ltda., sendo o acusado advogado da última na referida ação. Adiantou ainda o Dr.Carmona que não mantem boas relações de amizade com o advogado Roberto Machado, com o qual teve atritos em Chapecó como em Joaçaba, em face de sua conduta reprovável no exercicio de sua profissão de advogado, criando inciden-



Secretaria de Segurança Pública

-6-

Estado do Paraná

Of. N.º

De 196

tes, dirigindo petições ofensivas ao Juiz e tumultuando os processos. Assim procedendo incoreeu o denunciado na sanção dos artigos 298 e 304, ambos do Código Penal e para que seja devidamente punido o culpado oferece o Ministério Público esta denúncia e requer que R. e A. com o incluso inquerito policial, instaure-se o competente processo citando-se o acusado e ouvindo-se as testemunhas abaixo arroladas, tudo sob penas da lei. (segue o rol das testemunhas). Erechim, quatro de novembro de 1953. (assinado) Bolívar Oestreich, 1º Promotor de Justiça. As folhas oito consta o seguinte depoimento. "Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e três nesta cidade de Erechim, RGS. na Delegacia de Policia presente o cidadão José Garibalde. E. Simões, Delegado de Policia, comigo Santa Severo dos Santos, inspetor servindo de escrivão na forma da lei, ai compareceo Manoel Gonçalves Azevedo, branco, brasileiro, solteiro, com 29 anos de idade, nascido no dia 14 de Julho de 1924, filho de Abilio Gonçalves de Azevedo e de d. Manuela Mariada de Oliveira, cambista, sabendo ler e escrever, de religião catolica natural deste municipio, residente nesta cidade na Pensão do Sr. José Mafafon, a rua do Hospital de Caridade. Interpelado em torno do fato constante do expediente de representação do Sr. João Caruso, consoante o qual o declarante teria passado um telegrama a mando de um advogado em nome daquele deputado, declarou o seguinte: Que, em dias da semana passada pela meia noite, o declarante achava-se no Café Noturno de propriedade de Dona Belmira Coleraus Kameneff, situado na zona do meretricio desta cidade, onde se encontrou com o Dr. Roberto Machado, digo que se encontrou com o Dr. Machado de Tal, advogado do municipio de Chapecó, Estado de S. Catarina a quem conhecera naquela localidade (Chapecó-Santa Catarina); que naquele estabelecimento o Dr. Machado passou a palestrar com o declarante e perguntou-lhe o que fazia aqui em Erechim tendo informado que era cambista; que o Dr. Machado de Tal convidara-lhe a tomar na companhia dele um copo de cerveja que aceitou; que o Dr. Machado de Tal achava-se na companhia de uma mulher da qual não sabe o nome apesar de conhec-la pessoalmente e pode indicar que ela é onde poderá ser encon-



Estado do Paraná

Secretaria de Segurança Pública

SSP - 1

-7-

101

Of. N.º

De 196

trada; que dali ha pouco o Dr.Machado de Tal pergountou-lhe se era capaz de fazer um favor para ele ao que respondeu quefazia até dois; que o falou que tinha que empreender uma viagem pela madrugada e precisa que o declarante passasse um telegrama para ele urgente; que o decarante prontificou-se; que recebeu o telegrama e a quantia de cinquenta cruzeiros para o pagamento do telegrama, dizendo que o restante era para ficar como gratificação pelo serviço; que o declarante não sabe para quem foi endereçado o telegrama e nem siquer chegou a ler o conteudo; que o declarante naquela noite pernitoiu na zona de meretricio e tratou com o chofer de praça Salmoni para que, pelas 10 horas ou pouco antes fosse lhe buscar na casa onde ia pousar, para passar o dito telegrama, que na manhã naquela data o declarante acordou-se mais cedo e por não ter horas dirigiu-se a pé ao centro da cidade indo imediatamente a Agencia dos Correios Telegrafos local, passando o mencionado telegrama. Perguntado se sabia que se tratava de um telegrama em nome do Dr.João Caruso, Respondeu que não, se soubesse e que se tratava de uma assinatura falsificada não teria aceito aquela incumbencia. P.R. que conhece o Dr.Machado de Tal há maisde ano. Perguntado se a meretriz que acompanhava o Dr.Machado o conhece? Respondeu achar que não o conhece pelo nome. Nada mais disse. Lido e achado conforme vai por todos devidamente assinado. E Santo S.Santos.dattilografei (assinados) José Barobaldi E.Simões Delegado. Manoel Gonçalves de Azevedo. declarante. Doralice da Silva. testemunha. (ilegível) testemunha. A folhas trinta e seis consta o seguinte. "1a. Testemunha. Manoel Gonçalves deAzevedo com 29 anos, cambista, natural deste Estado, residente nesta cidade, solteiro, Aos costumes disse nada. Prometeu sob palavra de honra, dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado, sendo inquerido a respeito dos fatos da denuncia disse: Que o depoente se encontrava no café de dona Belmira na zona do meretricio tendo ali se encontrado com o denunciado a quem conhecera em Chapecó; que ali conversando com o denunciado que se encontrava em companhia de uma mulher o mesmo lhe ofereceu um copo de cerveja; que

-7-



Secretaria de Segurança Pública

-8-

Estado do Paraná

Of. N.º

De 196

o depoente aceitou; que pouco tempo depois o denunciado perguntou lhe se era capaz de fazer-lhe um favor, dizendo que tinha de empreender uma viagem pela madrugada e queria que o depoente bem cedo, logo que abrisse o telegrafo, lhe passasse um telegrama, urgente; que o denunciado lhe deu a importancia de cinquenta cruzeiros bem como a minuta do telegrama; que o depoente no dia seguinte, bem cedo, dirigiu-se ao telegrafo passando o referido telegrama não tendo o depoente bem lembrança si a minuta era em papel comom ou papel impresso para telegramss; que o depoente não sabe para quem era ou melhor para quem foi endereçado o referido despacho; e nem chegou a ler o seu conteudo; que o depoente esteve no telegrafo logo que foi aberto; que não está bem lembrado si era uma folha de papel ou eram duas; que posteriormente o depoente foi a Chapecó e nun café ali o depoente encontrou-se com o denunciado que lhe perguntou se havia passado o telegrama, tendo o depoente dito ao denunciado que lamentava que o mesmo lhe fizesse instrumento de um telegrama falso, sendo que por esse motivo passava vexames senão até detido na Delegacia de Policia de Erechim; que o denunciado então lhe disse que não se preocupasse com o caso e que êle resolveria a situação; que o depoente soube na Delegacia de Policia que o telegrama que passara tinha a assinatura falsificada do Dr. Caruso e era dirigido ao Juiz Dr. Manoel Carmo-na Gallego de Joapaba; que não se lembra qual era a finalidade do telegrama. Dada a palavra ao Dr. Promotor Publico por este foi perguntado P. Si o acusado alegou ao depoente algum motivo para não passar ele proprio o telegrama. R. Prejudicado por já ter sido respondido. P. A que horas o depoente falou com o denunciado no café de Belmira R. que não se lembra mas parece que foi a meia noite, conforme disse em seu depoimento prestado na Policia. P. Si o acusado estava desde cedo no café onde falou com o depoente? R. que não sabe. P. P. Si o depoente sabe que o acusado possui automovel e estava com o mesmo nesta cidade? R. que sabr que possui um automovel e naquela noite estava estacionado na frente do café onde se encontrava. Dada a palavra ao procurador do reu, por este foi perguntado: P. Si o denunciado mantinha ha tempos rela-



Estado do Paraná

Secretaria de Segurança Pública

SSP - 1

-9-

103

Of. N.º

De 196

ções de camaradagem com o depoente? R. que sim. P. Si no telegrafo perguntaram ao depoente quem era o expedidor do telegrama. R. que no telegrafo lhe perguntaram o nome, tendo o depoente dito que era um advogado de Chapecó, Dr. Machado. P. Si essa pergunta foi feita na ocasião em que o depoente apresentou no guichet. Perguntado si o denunciado fez alguma recomendação ao depoente para não lhe dizer quem lhe entregara o telegrama para a expedição? R. que nada lhe falou sobre isso. P. Há quanto tempo o depoente reside nesta cidade, exercendo a profissão de cambista de loterias? R. que se criou nesta cidade, donde é natural, tendo estado fora três anos sendo que há dois anos exerce a profissão de cambista. P. como é que o Dr. Caruso soube haver sido o depoente quem levara o despacho ao telegrafo R. que foi chamado a policia e que lá tomou conhecimento desses fatos, não sabendo como foi descoberto o mesmo P. Si ao passar o telegrama o funcionario do telegrafo levantou alguma dificuldade ou duvidas sobre a sua aceitação? R. que só perguntou quem era o expedidor. P. Si não é exato que o depoente vai frequentemente a Chapecó em objeto de sua profissão e si entre outros clientes dali não se encontra o denunciado? R. que vai todas as semanas, mas o denunciado não é seu cliente. Nada mais disse. Lido e achado conforme assinam. Eu W.T. Tedesco, escrivão, subscrevo (ass) Julio Martins Perto. Manoel Gonçalves de Azevedo. Bolivar Oestreich. Eurico G. Ilha". Certifico finalmente que as fls. quatorze consta, por fotocopia o texto do original do telegrama expedido. E é o que me cumpre certificar aos autos me reporto e dou fé. Eu, Walter Emilio Tedesco, Escrivão datilografei subscrevo e assino. Erechim, 8 de Novembro de 1955 Walter Emilio Tedesco. Era o que se continha nas referidas folhas cujo conteudo foi para esta, na data supra, bem e fielmente transcrito, ao mesmo original me reporto e dou fé. Dado e passado nesta cidade e comarca de Chapecó, aos trinta dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (Eu (ass) Francisca Maciel, Escrevente Juramentada a datilografei, subscrevi conferi assino na ausencia ocasional do Sr. Escrivão do Cível. Chapecó, 30 de Novembro de 1955 (ass) Francisca Maciel Esc. Juramentada. ia-se duas stampi -



Secretaria de Segurança Pública

-10-

109

Estado do Paraná

Of. N.º

De 196

lhas estaduais carimbadas. Era o que continha as referidas folhas. CERTIFICO MAIS que no referido processo às fls. 99 (noventa e nove) e veros, encontrei a certidão do teor seguinte: REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL. Armas da Republica. Estado do Rio Grande do Sul. Comarca de Lagoa Vermelha. Certidão. Bento de Alceu Pires, escrivão do 2º Cartorio do Cível e Crime da cidade de Lagoa Vermelha, etc. Usando da faculdade que me confere a lei e por haver sido verbalmente pedido. CERTIFICO que, revendo em meu cartorio os autos do processo crime movido pela Justiça Publica contra Fidelis Libero Grande, autos esses sob nº 2.691 deles a folhas 49 e 50 (quarenta e nove e cinquenta) consta o relatorio do teor seguinte: " f. nº 72/52 Secretaria da 6a. R Regiãb Policial. Delegacia de Policia. Lagoa Vermelha 3 de Março de 1952 Exmo: Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca N/ Cidade. Com este estou restituindo o presente inquerito a V. Exa., após ter esta Delegacia de Policia cumprido a promoção do Sr. Dr. Promotor de Justiça da Comarca. Cumpre-me informar a V. Exa., o seguinte: a) A Delegacia de Policia local por ocasião das investigações procedidas à elucidação dos fatos deram origem ao presente inquerito, realizou diversas diligências tanto nestacidade como também na cidade de Passo Fundo, no sentido de localizar o vigarista Altemar Maciel de Oliveira ou ao menos, na data em que se verificou o delito. Embora os esforços dispendidos nada conseguimos b) - Quanto ao paradeiro do vigarista Altemar, conseguimos informações de que o mesmo reside ou residiu até bem pouco tempo a esta parte, em uma chacara de propriedade do Delegado de Policia de Chapecó, Est. de S. Catarina chacara essa que dista da cidade uns quatrocentos quilometros. Provavelmente o Dr. Roberto Machado advogado e residente também na cidade de Chapecó com quem o referido vigarista Altemar mantinha boas relações de amizade quem ainda proporcionou o encontro do mesmo com Fidelis Libero Grand (cartão que acompanhou os autos) poderá prestar uma informação exata sobre o seu atual paradeiro c) - Deixo de me dirigir as autoridades policiais de Chapecó visto que quando das investigações que se realizavam à conclusão dos autos oficiamos aqueles autoridades pedindo



Secretaria de Segurança Pública

-11-

Estado do Paraná

Of. N.º

De 196

informações sobre as atividades de Fidelis Libero Grando, bem como fossem tomadas por termos as declarações de pessoas que teriam ligação com aquele indiciado no entanto até a presente data não se manifestaram a respeito é provável não se manifestem. Recebemos do D.I.S.P. de Porto Alegre os termos das declarações de Eucherio Arisi e Simplicio Jacques Freitas Valle, solicitação feita em ofício sob nº 356/51 copia anexa d) - Por ocasião da prisão de Fidelis Libero Grando o mesmo possuía um automovel cujo veiculo deixou-se ser apreendido por não interessar ao inquerito que estava sendo elaborado porém determinei fosse entregue em deposito e mediante termo de compromisso ao Sr. Pelegrino Campetti, gerente da firma "Ford" desta cidade, como medida de segurança e zelo do veiculo. É o que me cumpria informar. Valho-me do ensejo para apresentar a V.Exa., os meus votos de saúde e fraternidade (a) Agnaldo Benevenuto. Delegado de Polícia. Era somente o que constava com relação ao pedido. Bem e fielmente transcrito do proprio original ao qual me reporto e dou fé. Eu ilegível, escrivão fiz datilografar e assino depois de conferir. Lagoa Vermelha, 29 de Outubro de 1955 O Escrivão Bento Alceu Pires. Erao que continha a referida folha. Nada mais nem menos de continha as referidas folhas que para aqui bem e fielmente foi transcrito e aos quais autos me reporto e dou fé, nesta cidade de Chapecó, Estado de S. Catarina no meu cartorio, aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco. Eu (a) ORLANDO SAUM Escrivão do Crime que o datilografei subscrevo dato e assino. Chapecó, 28 de Fevereiro de 1965 (a) ORLANDO SALUM. Escrivão do Crime.

105

106

7 de janeiro de 1965

URGENTE

*As delegados adjunto para
presidenciais
Maurício*

Senhor Delegado,

Artilheiro Funes

M

Senhor
Delegado da DOPS
Curitiba - PR

07 7413 91



Secretaria de Segurança Pública

-4- 109

Estado do Paraná

Of. N.º

De 196

dêste Gremio e pela posse da nova diretoria. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata por mim Zayde S. de Almeida - Secretária que vai assinada todas as presentes: Zayde Soares de Almeida, Secretária - Elsa F. Bertaso, Presidente - Elsa B. Pasquali, Edite Aida Mendes, Silva R. de Miranda Ramos, Izaura da Silva Ribas, Ondina Silveira p/Maria Silveira, Fina Trentin, Ely L. Camargo, Diva Trentin, Maria Elisa de Oliveira, Emilia Menta, Lucy Silva, Irene F. Rauen, Leonilda Trentin, Maria Adelaide Pasquali Hirsch, Maria Palmiera Daura, Lilia F. Batista, Zenaide Bertaso, Nair Lorenzen, Alzira Sudbrack, Elsa F. Bueno, Adelia B. Morandini, Otina Lara. Era o que continha a presente ata, da qual extraí a certidão que dou fé. Eu, Ma. Natalia Salum, presidente da Sociedade Rosas do Sul assino. Chapecó, 29 de Novembro de 1955 (ass) Ma. Natalia Salum. Era o que continha as referidas folhas. CERTIFICO MAIS, que às folhas noventa e quatro a noventa e seis verso, dos referidos autos, encontrei o seguinte: REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL. Aras, digo armas da Republica. Estado de Santa Catarina. Municipio de Chapecó. Cartorio do Cível da Comarca de Chapecó. Rua Cmt. Carlos Gonçalves Pinho. Fone 320. DARIO MACIEL. Escrivão do Cível. Gessy F. Moura, Francisca M. Lemes, Nair Mariani Maciel, escreventes juramentadas. CERTIDÃO. CERTIFICO e dou fé, a pedido verbal de parte interessada, e para fins de direito que revendo no Cartorio do Cível desta Comarca de Chapecó, os autos sob numero dois mil seiscentos e setenta e dois de ação de Atentado que estão registrados as folhas cento e sessenta e dois do livro numero um, em data de dezesseis de outubro de mil novecentos e cinquenta e cinco, em que é Autor Paludo Irmão e Autora a Madereira Chapecó, Pepery Ltda., nos referidos autos as filhas cinquenta e três e cinquenta e cinco (53 a 55) consta o seguinte: REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL. Armas da Republica. Estado do Rio Grande do Sul. Comarca de Erechim. I. Cartorio do Crime. Certidão. Walter Emilia Tedesco. Escrivão do I. Cartorio de Crime da cidade de Erechim. RGS Usando da faculdade que me confere a lei e por haver sido verbalmente pedido. Certifico que, revendo em meu cartorio os autos do



Secretaria de Segurança Pública

= II =

Estado do Paraná

Of. N.º

de 196

que lhe cabia dos prejuizos. A Snra. Presidente em nome do Grêmio aceitou as desculpas e deu por encerrado o caso referente a êste convidado. O outro responsável, porém, até o presente momento não respondeu o ofício e como já decorreu um tempo bastante suficiente para uma resposta e além disso tivesse chegado ao conhecimento desta diretoria que o referido convidado externára a outras pessoas que não responderá o ofício não apresentará desculpas e não pagará os prejuizos, a diretoria resolveu, tendo em consideração o bom nome do Grêmio, tomar uma atitude enérgica contra o mesmo, não convidando mais para suas reuniões sociais e interditando a sua entrada na séde do nosso Grêmio. E para que fique bem esclarecido êste assunto e para conhecimento das futuras dirigentes dêste Grêmio, resolveu a atual diretoria, por unanimidade consignar nesta ata o nome do convidado faltoso e oportunamente, levar ao conhecimento da Assembléia geral para ulterior deliberação. O convidado faltoso acima referido foi o Snr. Dr. Roberto Machado, advogado residente nesta cidade. Esclareceu ainda a Snra. Presidente que esta atitude não traduzia qualquer sentimento mesquinho mas tão somente o desejo de conservar e elevar mais ainda o bom nome do Grêmio e o conceito que esta nóvel entidade goza dentro da sociedade Chapecoense. Nada mais havendo a tratar a Snra. Presidente deu por encerrada a presente sessão e determinou a mim Zayde S. de Almeida, secretária, que lavrasse esta ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim e pelos demais membros da diretoria. Chapecó, 30 de outubro de 1950. Zayde S. de Almeida. - Secretária. ELSA F. BERTASO - Presidente. - Elza B. Pasqualli - Vice-Presidente. Edite Aida Mendes - Tesoureira. Era o que continha a referida ata, da qual extrai a presente certidão, nesta data, 29, digo vinte e nove de novembro de mil novecentos e cinquenta e cinco. Eu, Ma. Natália Salum, Presidente a assino. Ma. Natália Salum. Era o que continha as referidas folhas.-----
CERTIFICO MAIS, que às folhas 92 (noventa e dois) e verso, dos referidos autos, encontrei o seguinte: - CERTIDÃO. Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo o livro de Atas do Clube Grêmio Rosas do Sul, às fls. 11, consta a Ata do seguinte teor. Ata da Assembléia Geral para a eleição da nova diretoria. Aos seis dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e um as dezesseis horas, no salão nobre da Cooperativa Madeireira do Vale do Rio Uruguai, séde provisória do Grêmio Rosas do Sul, conforme con



Secretaria de Segurança Pública

Estado do Paraná

Of. N.º

De 196

forme convocação prévia realizou-se a Assembleia Geral Ordinária para eleição da nova diretoria do aludido Grêmio, que deverá reger os destinos desta sociedade no corrente ano de mil novecentos e cinquenta e um. Aberta a sessão, foi dito pela Sra. Presidente Elsa F. Bertaso das finalidades desta Assembléia Geral. Aberta a sessão determinou a Sra. Presidente a mim secretária que fizesse a leitura das duas últimas atas e pondo as mesmas em discussão. As mesmas foram aprovadas ficando resolvido que o Dr. Roberto Machado jamais terá o direito de frequentar a sede social deste Gremio, resolução esta que só poderá ser modificada por nova Assembléia Geral e desde que o mesmo se retrate por meio de um ofício dirigido a diretoria e indenização dos prejuizos causados. Em seguida pela Sra. foi dito que iria proceder a eleição da nova diretoria do Gremio. Suspensa a sessão por quinze minutos para que se organizassem as chapas a serem votadas. Decorrido este prazo as Sts. sócias foram sendo chamadas uma a uma e as mesmas iam depositando suas cédulas numa urna para este fim destinada. Depois de recebido o ultimo voto, a urna foi aberta e procedeu-se a apuração pelas sócias Palmira Daura e Irene Rauen, previamente convidadas pela Srs. Presidente para escrutinadoras, terminada a contagem verificou-se o seguinte resultado: para Presidente: Silvia de Miranda Ramos, com votos (vinte e dois); Elza F. Bueno com um voto, para Vice Presidente, Izaura Ribas com vinte votos, Zayde S. de Almeida, um voto; Nair Maciel, um voto e Maria P. Hirsch um voto; para Secretária Maria Silveira com vinte e um votos; Luci F. da Silva dois votos e Maria F. Hirsch um voto; para Tesoureira Gina Trentin, com vinte e dois votos e Irene Rauen um voto. Depois da apuração, lida a Srs. Presidente congratulou-se com as sócias recém eleitas, convidou as presentes para que com uma salva de palmas saudassem as recém eleitas. Pela atual diretoria ficou designada a noite de doze do corrente mês para a posse solene desta nova diretoria as vinte e duas horas e que nesta mesma noite se realizasse um baile de gala pela passagem do primeiro aniversário da fundação



ESTADO DO PARANA

3/65 - AM - SECRETO -

Curitiba, 19 de março

65

Senhor Coronel:

- I - Tenho a honra de encaminhar a Vossa Senhoria, o presente expediente, em anexo Cópia Autêntica da Petição de Busca nº 2223, solicitando de ordem do Exmo Sr Secretário de Segurança Pública, as urgentes providências nas informações para apurar a veracidade das fatos constantes no mesmo.
- II - Ao ensejo, renovo a Vossa Senhoria, os meus protestos de elevada estima e real consideração.



RUBENS MENDES DE MORAES - CEL
ASSESSOR MILITAR - CHEFE, SESIP

AO ILMO SR CEL
ORLANDO XAVIER POMBO
DD COMANDANTE GERAL DA PNEP
N/CAPITAL

E/S

110

97 3813 91

S E C R E T O

=====

PEDIDO DE BUSCA Nº 2223

(SS 10/494/23 Dez 64)

16
Caro Lucas
Argemiro

1. DADOS CONHECIDOS :

- Sr JOSE ALIPIO DA CRUZ, residia em companhia de seus pais na Fazenda Vaca Branca, VILAIR, Estado de Mato Grosso.
- Saiu recentemente da Cidade de Santa Cruz do Monte Castelo, Estado de Paraná, levando um caminhão, marca Ford, ano de 1.954, para a Fazenda Vaca Branca.
- Dias depois de lá ter chegado recebeu a visita do Sr ALCIDES TEREZINO, Sgt da Policia Paranaense, munido de documentos falsificados, notas promissórias no valor de CR\$ 190.000,00, bem como um mandato de Prisão Preventiva, também falsificado, do Promotor Público da Comarca de Leanda, com tais documentos e referido sgt trouxe o rapaz de MT para o Paraná. No percurso desta viagem, precisamente em CAIUÁ (MT), obrigou o Sr JOSE ALIPIO DA CRUZ a assinar um recibo no valor de CR\$ 1.000.000,00 e ainda transferindo ao referido Sgt o caminhão, com plena quitação.
- O Sr JOSE ALIPIO DA CRUZ, acompanhado de um amigo, o Sr ARISTIDES FERREIRA, resolveram dirigir-se à Sede da Comarca (Santa Cruz do Monte Castelo), para relatar as autoridades o fato, mas, antes de lá chegarem, foram presos, ainda pelo Sgt ALCIDE TEREZINO, ficando nesta situação e incomunicáveis por 3 dias (isto a contar de 31 Ago pp).
- O caminhão posteriormente foi apreendido em MARINGÁ, onde foi encontrado sendo conduzido pelo Sgt em pauta, um ex-cabo da policia e um Inspeter de policia. A partir da época de furto do caminhão pelo Sgt e sua posterior prisão por 3 dias incomunicáveis, o Sr JOSE ALIPIO DA CRUZ desapareceu, apesar de apelo e procura de seu pai e seu cunhado.
- Consta que o sgt em tela havia sido excluído da policia, por furto de um outro caminhão no Municipio de QUERENCIA DO NORTE, sendo o Municipio de Santa Cruz do Monte Castelo o primeiro - destacamente que comandeou após sua reinclusão na policia.

2. DADOS SOLICITADOS

- a) Veracidade dos fatos.
- b) Prentuário do sgt citado acima.
- c) Porque foi reincluído na Força Pública.
- d) Relatório minucioso sobre todo o fato acima citado.
- e) Providências tomadas pelas autoridades de PR e MT.
- f) Outros dados julgados úteis.

S E C R E T O

POLÍCIA MILITAR



DO ESTADO DO PARANÁ

Curitiba, 6 de Abril de 1965.

112

N.º - 669 -

SECRETO

DO COMANDO GERAL

ILMº SR CEL RUBENS MENDES DE MORAES.-DD.ASSESSOR MILITAR DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Enderêço: - N/CAPITAL -

Rubens Mendes de Moraes
SMI

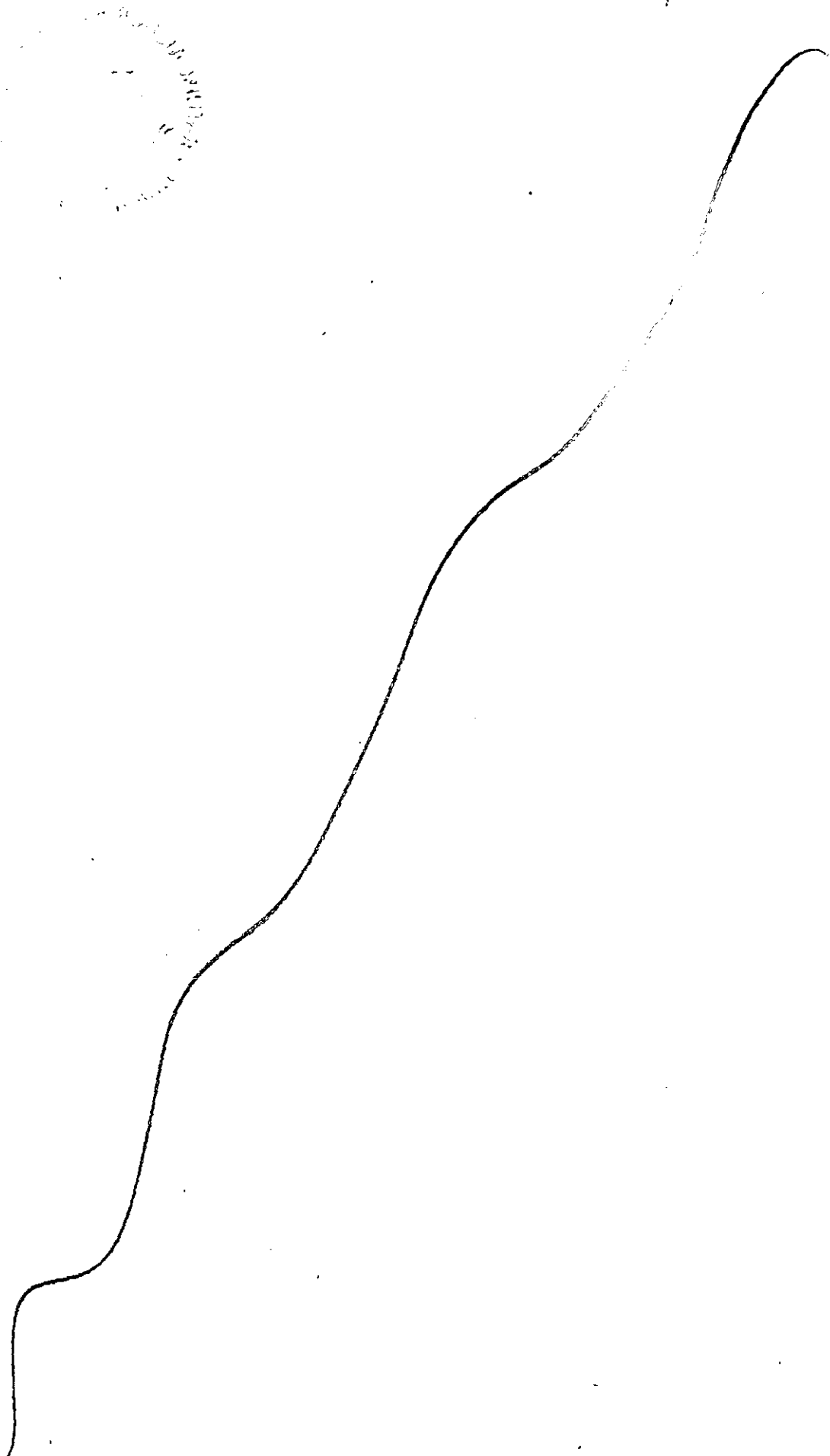
Assunto: Informação (Presta).

Ref.Of. nº 3/65 SECRETO.-de 19/3/65.

- I - Com êste, em atenção ao ofício constante da referência tenho a honra de informar a V.S., quanto às letras do referido pedido de busca, o seguinte:-
 - a)- Quanto ao pedido de Busca nº2.223, foi determinado - instauração de Inquérito Policial Militar.
 - b)- Segue anéxo ao ofício.
 - c)- Consta das alterações (prontuário) anéxo.
 - d)- Foi instaurado I.P.M., o qual tão logo concluído, se ráextraída cópia e encaminhada.
 - e)- Providência inicial: Recolhimento para a Capital e proibição de seguir para o interior.
- II - Aproveito o ensejo para renovar a V.S., meus protestos de alta estima e distinta consideração.-

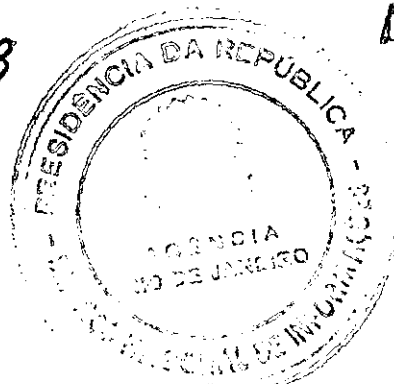
Orlando Xavier Pombo
ORLANDO XAVIER POMBO - CORONEL
COMANDANTE GERAL.-

A elevada apreciação do Sr. Secretário de Segurança Pública.
Em 07/04/65
Rubens Mendes de Moraes
As. Uel. G. - 1518



SECRET

PEDIDO DE BUSCA Nº 2223
(SS10/494/23 Dez 64)



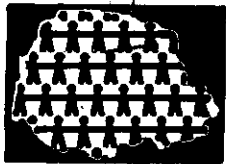
1. DADOS CONHECIDOS:

- Sr JOSÉ ALÍPIO DA CRUZ, residia em companhia de seus pais na Fazenda Vaca Branca, VILAIR, Estado de Mato Grosso.
- Saiu recentemente da cidade de Santa Cruz do Monte Castelo, Estado do Paraná, levando um caminhão, marca Ford, ano 1954, para a Fazenda Vaca Branca.
- Dias depois de lá ter chegado recebeu a visita do Sr ALCIDES TEREZINO, Sgt da Polícia Paranaense, munido de documentos - falsificados, notas promissórias no valor de Cr\$ 190.000,00, bem como um mandado de Prisão Preventiva, também falsificado, do Promotor Público da Comarca de Loanda, com tais documentos o referido sgt trouxe o papaz de MT para o Paraná.
No percurso desta viagem, precisamente em CAIUÁ (MT), obrigou o Sr JOSÉ ALÍPIO DA CRUZ a assinar um recibo no valor de - Cr\$ 1.000.000,00 e ainda transferindo ao referido Sgt o caminhão, com plena quitação.
- O Sr JOSÉ ALÍPIO DA CRUZ, acompanhado de um amigo, o Sr ARISTIDES FERREIRA, resolveram dirigir-se à sede da comarca (Santa Cruz de Monte Castelo), para relatar as autoridades o fato, mas, antes de lá chegarem, foram prêsos, ainda pelo sgt ALCIDES TEREZINO, ficando nesta situação e incomunicáveis por 3 dias (isto a contar de 31 Ago pp).
- O caminhão posteriormente foi apreendido em MARINGÁ, onde foi encontrado sendo conduzido pelo sgt em pauta, um ex-cabo da polícia e um Inspetor de polícia.
A partir da época do furto do caminhão pelo Sgt e sua posterior prisão por 3 dias incomunicáveis, o Sr JOSÉ ALÍPIO DA CRUZ desapareceu, apesar do apelo e procura de seu pai e seu cunhado.
- Consta que o sgt em tela havia sido excluído da polícia, por furto de um outro caminhão no Município de QUERÊNCIA DO NORTE, sendo o Município de Santa Cruz de Monte Castelo o primeiro des-tacamento que comandou após sua reinclusão na polícia.

2. DADOS SOLICITADOS

- a) Veracidade dos fatos.
- b) Prontuário do sgt citado acima.
- c) Porque foi reincluído na Fôrça Pública.
- d) Relatório minucioso sôbre todo o fato acima citado.
- e) Providências tomadas pelas autoridades do PR e MT.
- f) Outros dados julgados úteis.

SECRET



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 115
ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS

MEMORANDO

N.º s/nº

Em 1º/8/66

Do Assessor de Relações Públicas
Ao Delegado de Ordem Política e Social

Senhor Delegado.

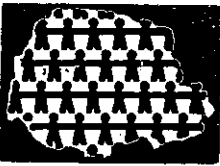
Anéxo ao presente encontrará Vossa Senhoria, recortes diversos de matéria de imediato interêsse dessa Delegacia Especializada e que foram publicados na imprensa nacional nos dias da semana corrente.

Apresento a V.S., nesta oportunidade, as minhas sempre cordiais

Saudações,


Bel. Almir Chagas Vilela

Assessor



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 116

ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS

MEMORANDO

N.ºs/nº

Em 7 / 8 / 66

Do Assessôr de Relações Públicas
Ao Delegado de Ordem Política e Social

Senhor Delegado.

Para orientação e contrôle de Vossa Senhoria, estou fazendo anexar recortes de jornais nacionais que contém matéria de imediato interêsse dessa Delegacia especializada.

Apresento a V.Senhoria, as minhas cordiais

Saudações.

Bel. Almir Chagas Vilela
Assessôr

MEMORANDON.º s/29Em 4 / 8 / 66

Do Assessor de Relações Públicas
 ao Delegado de Ordem Política e Social

Senhor Delegado.

Passo às mãos de Vossa Senhoria, diversos recortes de jornais nacionais, destes últimos dias e que contém noticiário de imediato interesse de sua especializada.

Apresento a V.S., Sr. Delegado, os meus protestos de estima particular e cordial.

[Assinatura]
 Cel. Luiz Augusto Vilca
 Assessor

-Fl.3-

Antonio Carlos são feitas com dormentes da Estrada de Ferro e / arame farpado, o que lhe causa espécie porque se trata de material muito caro e a cerca se estende por quilômetros; que essas cercas vão ser ainda aumentadas com novas invasões porque o Dr. Antonio espera a chegada de mais duzentas cabeças de gado para os próximos dias; que o Dr. Antonio Carlos quer aumentar o seu patrimonio à custa de violências, horrores e capangas; que não foi coagida em nenhum instante por qualquer componente deste // IPM o qual depôs livre e espontaneamente, havendo declarado tão só a verdade; perguntado se tem mais algum fato a declarar, apenas solicitou a Comissão que providenciasse expediente ao Secretário de Segurança Pública, no sentido de ser prestada garantia de vida ao seu neto; E, como nada mais disse nem lhe foi perguntada, deu o Encarregado deste Inquérito por findo o presente depoimento e de como assim fez a testemunha as referidas declarações, mandou PAULO IGNÁCIO DOMINGUES, Tenente Coronel Encarregado deste Inquérito, lavrar o presente auto, que, lido e achado conforme vai por ele rubricado e assinado pela testemunha e comigo Capitão DORIVAL ANTONIO VENDRAMINI, Capitão, servindo de Escrivão, que o escrevi.-

(a)

PAULO IGNÁCIO DOMINGUES
Ten Cel 1G-175.391-Enc IPM/CEFP

(a)

AIDA MOLETTA TORRES
Testemunha

DORIVAL ANTONIO VENDRAMINI
Capitão - Escrivão

20-24/1965

<u>N O M E</u>	<u>DATA DO NASCIMENTO</u>
Dr. João Vieira de Alencar	2-9-1905
Raimundo Nonato Alves	4-3-1928
Dr. Roberto Sérgio Corrêa Alves	27-3-1935
Ana Sydor do Amaral	5-2-1931
Dr. Fernando Laynes de Andrade	19-12-1933
<u>Dr. Irineu Antunes</u>	<u>15-12-1901</u>
Dr. Abson Augusto de Araujo	18-7-1904
Dr. Wilson Arnaldo Artuzi	27-6-1934
Alcides André Bagatin	18-5-1929
Dr. Glaucio Bandeira	17-8-1915
Dr. Bernardo Garcez de Barros	4-5-1926
Norma Terezinha Basso	7-5-1935
Dr. Paulo Cesar Bastos	23-11-1925
Arminda Frida Batschauer	16-9-1925
Dr. Rogério da Silva Berardi	20-3-1928
Dr. Raul. Ervino Bley	18-11-1912
Dr. Michel Buffara	14-1-1929
<u>Odilon Antonio Brunetti</u>	<u>31-12-39</u>
Nylê Alves de Camargo	31-5-1931
Clarice Martins Carneiro	21-10-1918 ✓
Maria Eunice Castro	17-9-1917
Dirceu Cordeiro	1-1-1939
Dr. Domicio Pereira da Costa	9-12-1918
Otto Bracarense Costa	5-12-1927
Helia Carmelina Desordi	28-9-1933
Maria de Lurdes Dias	12-3-1932
Dr. Polan Duszczak	7-10-1926 ✓
Dr. Leonidas do Amaral Ferreira Filho	21-8-1923
Walter Fonseca	11-1-1932
João Fortunato	8-7-1018
Dr. Helio Freire	3-6-1929
Ivo Antonio Gasparin	3-6-1940
Gleuza Rosi de Oliveira Godoy	20-10-1938
Jorge Humberto Gonzales	23-4-1938
Ricardo Gozdziejewski	14-7-1932
Dr. José Fernandes da Graça	24-8-1918
<u>Therezinha da Graça</u>	<u>6-12-1934</u>
Zeferina do Nascimento Guêdes	27-11-1926
Dr. Ozias Eduardo Hapner	3-6-1934
Honei Santos Hierro	16-4-1934
Joana Garcia Hubert	7-8-1925
Dr. João Kracik Neto	4-2-1909
<u>Estefania Kopciuzynski</u>	<u>8-12-1924</u>

N O M E

DATA DO NASCIMENTO

Josephina Alves da Luz	3-4-1912
Dr.Mario Machado Macedo	18-10-1931
Dr.Renato Macedo	25-2-1935
Verney Candido Magno	6-11-1930
Luíz Fernando Siqueira Machado	7-3-1937
Raphael Maingué	15-1-1918
Ennio Marçal	23-4-1927
Leonidas Marchesini	27-11-1931
Alberto Cecilio Martins	7-4-1931
Aparecida Amélia M.Martins	15-11-1932
Luíz Fernando S.de L.Moscaleski	14-4-1942
Dr.Tufi Patruni	6-8-1929
Dr.Walmyr de Almeida Peixoto	27-11-1925
Wilson Villar Ramos	24-5-1924
Dr.José Candido Rocha	19-1-1926
Dr.Heinz Rucker	6-7-1911
<u>Dr.Sérgio Antonio Gomes de Sá</u>	<u>9-12-1934</u>
Idelson dos Santos	9-3-1938
José Emiliano dos Santos	16-3-1931
<u>Mariza Carnieri Schettini</u>	<u>15-12-1936</u>
Dra.Esther Simonetto	10-6-1923
Desirée Francia Coelho de Souza	29-4-1916
Dr.Fernando Nogueira Sternberg	13-6-1928
Samuel Tibiriçá Teixeira	20-1-1943
Ayrton Turra	17-8-1937
Maria de Lourdes Ulysséa	12-6-1923
Dr.Luíz Gastão Urbensky	25-6-1927
Francelina Barreto Wojciecjowski	3-12-1927
Antonio Vosch	4-12-1916
<u>Raul Zak</u>	<u>21-8-1924</u>

X-X



Estado do Paraná

Estado do Paraná

121

= DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE APUCARANA =

N.º 219/62

*A' Superintendencia
em 23/6/64
Luizel. d'Alfama*

Apucarana, 3 de Junho de 1964

Dr. Delegado:

Em atendimento ao ofício sob nº 18-IPM da Comissão de I.P.M.-Zona Norte do Estado, cumpre-me informar que os elementos PAULINO VIERIA e ALAOR DE SOUSA FIGUEIREDO ou SANTOS FIGUEIREDO, encontram-se foragidos desde os primeiros dias do mês de Abril do ano em curso conforme comunicação feita, anteriormente, à essa Especializada.

Esta autoridade está vivamente interessada na captura dos mesmos a fim de dar cumprimento as determinações da DOPS, Comissão de I P M e do Exmo.Sr. Cél. Secretário de Segurança Pública, e, tão logo sejam os mesmos localizados será comunicado à essa Especializada.-

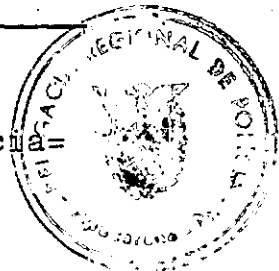
Aproveito a oportunidade para reiterar-lhe meus protestos de alta estima e consideração.

CORDIAIS SAUDAÇÕES

SEME SALOMÃO
SEME SALOMÃO

=Delegado Regional de Polícia=

Ao
Ilmo.Sr.Dr. MIGUEL ZACHARIAS
DD. Delegado da D O P S
CURITIBA



07-2013-91



122

MINISTÉRIO DA GUERRA
III EXÉRCITO
5a REGIAO MILITAR - 5a DIVISÃO DE INFANTARIA
QUARTEL GENERAL

CURITIBA - PARANÁ

Em 11 de abril de 1964

Do Gen Cmt da 5a R M e 5a D I

Ao Exmo Sr Secretário de Segurança
Pública

Ass:- Localização de funcionários
desaparecidos

Of nº 40 - C I

A DOPS

E 13/4/64

[Assinatura]
[Assinatura]

- 1 - Atendendo pedido formulado pelo Sr Gen Iridio Stroppa, Interventor do Serviço Federal de Repressão ao Contrabando, solicito providências no sentido de serem localizados os seguintes elementos pertencentes aquela Repartição, que se encontram desaparecidos:
 - a - Cap R/1 da Aeronáutica, Jason Carvalho, com possíveis passagens em Brasília, São Paulo e Municípios de Cascavel, Fóz do Iguaçu e particularmente Londrina.
 - b - Motorista Gabino Pereira de Almeida, que acompanha o Cap R/1 Jason Carvalho.
 - c - Henrique André Canalonga, que se diz inspetor da Fazenda de São Paulo, com possíveis passagens em São Paulo, Brasília, Cascavel, Fóz do Iguaçu e Londrina.
- 2 - Solicito outrossim, seja apreendida a viatura Ford.100, Motor 22913, placa particular 1-85-39, que se encontra em poder de um dos elementos acima citados.
- 3 - Na oportunidade, renovo meus protestos de estima e consideração.

Gen. Dario Coelho

Gen Bda DARIO COELHO

Cmt 5a R M/DI

97 781391

URGENTE

ESTADO DO PARANÁ

1) LUIZ TOMAZ

Filiação: Jose Tomaz Sobrinho e Magdalena Maria de Jesus

Data e local de nascimento: 1/10/38 - Jacarezinho - PR.

2) MILTON MENESES DE MAGALHÃES

Filiação: Joaquim Menezes de Magalhães e Julieta Menezes de Magalhães

Data e local de nascimento: 8/10/39 - Wenceslau Bras - PR.

3) ORLANDO ABRAO KALIL

Filiação: Abraão Kalil Fadel e Bayjá Kalil Fadel

Data e local de nascimento: 7/3/37 - Tomazina - PR.

Local onde trabalhou anteriormente: 2ª Esquadrão de Cavalaria e
7ª Reg. de Cavalaria

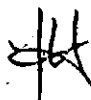
Curitiba, 23 de junho de 1964

Senhor Diretor:-

Comunico à V.S. que o senhor MAGNO DE CASTRO BURGOS esteve preso, a disposição da 5a. Região Militar e 5a. Divisão de Infantaria, do dia 23 de maio do ano em curso à 22 de junho do corrente ano, tendo sido pôsto em liberdade definitiva, após ter sido ouvido pela Comissão de Inquérito Policial Militar - Zona Norte do Estado.-

No ensejo apresento à V.S., os meus protestos de aprêço e distinta consideração.

CORDIAIS SAUDAÇÕES



Bel. JORGE CUNHA DA GAMA MALCHER

Delegado Adjunto

Ao Ilmo. Sr. Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de LONDRINA - Paraná.

= DELEGACIA DE ORDEM POLITICA E SOCIAL =

125

Curitiba, 23 de junho de 1964

Senhor Diretor:-

Comunico à V.S. que o senhor MAGNO DE CASTRO BURGOS esteve preso, a disposição da 5a. Região Militar e 5a. Divisão de Infantaria, do dia 23 de maio do ano em curso à 22 de junho do corrente ano, tendo sido posto em liberdade definitiva após ter sido ouvido pela Comissão de Inquérito Policial Militar - Zona Norte do Estado.

No ensejo apresento à V.S., os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

CORDIAIS SAUDAÇÕES



Bel. JORGE CUNHA DA GAMA MALCHER

Delegado Adjunto

Ao Ilmo. Snr. Diretor do Instituto Brasileiro do Café.
LONDRINA - Paraná.



Estado do Paraná

= DELEGACIA DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL =

126

Nº

de 19

= R E L A T Ó R I O =

Do: Inspetor de Polícia AYMORÉ

Ao: Sr. SUPERINTENDENTE.

Com referência ao PEDIDO DE BUSCA nº 85-E-165 de 4/6/65 da 5ª RM e 5ª DI, cumpre-me informar o seguinte:

1. O automóvel de placa de Curitiba-Pr. nº 39-38, trata-se de um veículo marca SIMCA, ano 1.964, cor vermelho e gelo, motor nº 9.436, de propriedade do Sr. ROBERTO FLÁVIO PECOITS, residente nesta Capital a rua Nossa Senhora de Luz, nº 1.074, tudo de acordo com informações obtidas no Departamento do Serviço de Trânsito desta Capital.
2. Para purar a veracidade do informe, foi intimado a comparecer nesta Delegacia o Sr. ROBERTO FLÁVIO PECOITS, o qual interrogado afirmou haver sido proprietário do veículo acima discriminado, com a placa 39-38, não o possuindo mais, pois já o vendeu. Entretanto - afirmou ainda o referido senhor, haver sido proprietário anteriormente de outro veículo de marca Volkswagen e que no mês de junho do ano de 1.964, esteve em companhia de seus pais e irmão, cerca de 15 dias a passeio na Capital da República do Uruguai. E que também não possui mais o referido veículo.

Curitiba, 13 de julho de 1.965

José Galdino Lins Aymoré
José Galdino Lins Aymoré

Inspetor de Polícia



127

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DEPARTAMENTO FEDERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Divisão de Segurança Política e Social Brasília, D. F.

Of. 67/62/DSPS

Em 22 de agosto de 1.962.

Do Diretor da Divisão de Segurança Política e Social
Ao Bel. Lício Bley Vieira - Delegado Ordem Política e Social
Assunto Solicitação (Faz)

Senhor Delegado:

Tendo chegado ao conhecimento desta Divisão que dirigentes sindicais que integram comandos de greves percorrerão todos os Estados da Federação para proceder a um levantamento / das forças existentes e mobilização da classe operária a fim de paralizar o trabalho em todo o território nacional quando determinado, solicito a preciosa colaboração de V.S., no sentido de nos fornecer os seguintes informes:

- a) atividades desses líderes sindicais;
- b) amplitude das articulações a se realizar;
- c) sindicatos comprometidos e ideologia política de seus dirigentes;
- d) novas adesões à greve geral;
- e) apoio das entidades estudantis a essas articulações.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V.S. , os protestos de alta estima e apreço.

CAP. ARISTONIO GONÇALVES LEITE

DIRETOR DA D.S.P.S.

97 481351

128

SETOR POLÍTICO

INFORME

(Em 26.12.1960)

ATIVIDADES DA "ULTAB"

1. A UNIÃO DOS LAVRADORES E TRABALHADORES AGRÍCOLAS DO BRASIL (ULTAB) em sua V Reunião do Conselho de Representantes elaborou um "Plano de Trabalho" para 1961. Dos assuntos que merecem atenção, pode-se notar os seguintes:

- 1.1 - Esforço no trabalho de organização nos Estados de MINAS GERAIS, ESPIRITO SANTO, RIO DE JANEIRO, PERNAMBUCO, SÃO PAULO, RIO GRANDE DO SUL, PARANÁ e CEARÁ, tendo em vista legalizar, fortalecer e ampliar as organizações existentes, criar federações onde não existam e recuperar as outras.
- 1.2 - Realização de Conferências sobre plantações de café e cana de açúcar, em janeiro e fevereiro.
- 1.3 - Organização de um departamento jurídico para defesa dos trabalhadores da zona rural.
- 1.4 - Pôr em circulação imediata um Boletim de Informações - BRASIL AGRÍCOLA.
- 1.5 - Aumento de salário, aplicação efetiva do salário-mínimo.
- 1.6 - Regulamentação dos contratos de arrendamentos.
- 1.7 - Título de posse aos posseiros e medidas de proteção contra os grilheiros.
- 1.8 - Reforma agrária.
- 1.9 - Convocar a 1ª. Assembléia Geral Ordinária da ULTAB PARA 5.9.61 em BELO HORIZONTE.

1.10 - Aprovação do temário para a IIa. Conferência da ULTAB que será realizada dia 7.9.1961 em BELO HORIZONTE.

2. Para a IIa. Conferência, ficou resolvido que as representações serão as seguintes:

2.1 - Delegados representando organizações filiadas à ULTAB, que gozarão dos direitos de voz e voto.

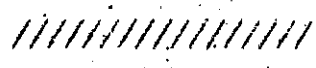
2.2 - Delegados representando organizações de lavradores e trabalhadores agrícolas não filiadas à ULTAB, que somente terão direito a voz.

2.3 - Delegados representando lavradores e trabalhadores agrícolas não organizados, com direito a voz.

2.4 - Organizações especialmente convocadas.

2.5 - Convidados especiais.

3. Face a precedentes reuniões, tudo faz crer que os comunistas procurarão tirar o maior proveito de tal Conferência; preparando desde já as delegações.



SECRETO

MINISTÉRIO DA GUERRA
III EXÉRCITO 5.ª RM/DI
ESTADO MAIOR

Curitiba, Pr. 24 JUN 65.

Do Cmt 5.ª RM/DI

Ao Delegado da DOPS/PR.

2.ª Seção

1. Assunto: Proprietário de automóvel.
2. Origem: EME
3. Classif:
4. Difusão: Secr Seg e DOPS/PR
5. Referência: PB 342-E2/65 do III Ex.

PEDIDO DE BUSCA Nº 85-E2/65.-

1. INFORME

O automóvel placa CURITIBA PR nº 39-38 esteve, há algum tempo atrás, em MONTEVIDÉO.

2. PROVIDÊNCIAS SOLICITADAS

- a. Apurar a veracidade do informe;
- b. Dados disponíveis a respeito do proprietário do automóvel de placa 39-38.

Gen Div - ALVARO TAVARES CARMO
Cmt da 5ª RM e 5ª DI

SECRETO

A Superintendencia

SECRETOS

Em, 28/6/65

Grassano

At Inspector, de more, para
fazer ~~o~~ diligencias
e informar.

Em, 29-6-65

glorita
(Supte)

Facts of *26-30*
as *Ordem de V.R.M.*
conforme *informação*
subsa.

Em 13.7.65-

[Signature]
Sen.

Poste-se e arquivar-se na S.E.

Cartão, 1^o de 7 de 10-65-

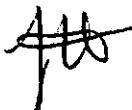
DELEGADO

SECRETOS

= D E C L A R A C Ã O =

Para os devidos fins, declaro que o senhor Dr. ADHEMAR DE OLIVEIRA E SILVA esteve preso, a disposição da 5a. Região Militar e 5a. Divisão de Infantaria desde o dia 30 de maio do ano em curso até o dia 25 de junho do corrente ano, o qual foi posto em liberdade definitiva após ter sido ouvido pela Comissão de Inquérito Policial Militar - Zona Norte do Estado.

Curitiba, 26 de junho de 1964



Bel. JORGE CUNHA DA GAMA MALCHER
Delegado Adjunto

EXTRATO DO ANTE-PROJETO DO CÓDIGO DE TRABALHO DO PROF. EVARISTO DE
MORAIS FILHO (Ed. Suprema Nacional - Rio - 1963)

CAPÍTULO XI

Dos Jornalistas Profissionais

Art. 97 - Considera-se empresa jornalística aquelas cujas ati-
vidades consistem na edição de jornais, revistas, boletins, periód-
icos ou na distribuição de noticiário.

Parágrafo único - Equiparam-se às empresas jornalísticas as
seções ou serviços de outras empresas nas quais se exerçam as ati-
vidades mencionadas neste artigo, bem como as de radiodifusão, te-
levisão e as de propaganda comercial, em suas seções destinadas à
redação de notícias, comentários ou publicidade.

Art. 98 - Considera-se jornalista profissional aquele cuja
função, remunerada e habitual, compreenda a busca ou documentação
de informações, inclusive fotografias, a redação de matéria a ser
publicada, contenha ou não comentário; a revisão de matéria, quan-
do já composta tipograficamente; a ilustração, por desenho ou por
outro meio, de que fôr publicado; a recepção radiotelegráfica e te-
lefônica de noticiário nas relações de empresas jornalísticas; a
organização e conservação, cultural e técnica, do arquivo redato-
rial; bem como a organização, orientação e direção de todos êsses
trabalhos e serviços.

Art. 99 - Somente poderão ser admitidos ao serviço das emprê-
sas jornalísticas, como redator, redator-auxiliar, noticiarista, re-
pórter, repórter de setor, radiotelegrafista ou telefonista, as
pessoas que exibirem prova de sua inscrição no Registro da Profis-
são Jornalística, a cargo do Serviço de Identificação Profissional
do Departamento Nacional do Trabalho e das Delegacias Regionais do
Trabalho, do Ministério do Trabalho e Previdência Social, seja no
registro dos Jornalistas Profissionais ou pelo de Estagiários de
Jornalismo.

Parágrafo único - Além do Registro dos Jornalistas Profissio-
nais, já existente, fica criado no Serviço de Identificação Profis

133

Profissional, do Departamento Nacional do Trabalho e nas Delegacias Regionais do Ministério do Trabalho e Previdência Social, o Registro de Estagiários do Jornalismo, para atender o que determina o artigo 10 do Decreto nº 1777, de 12 de junho de 1962.

Art. 100 - Para as atribuições das funções enumeradas no artigo anterior e o registro de jornalistas e para toda a matéria que regula, continua em vigor o Decreto nº 1777, de 12 de junho de 1962.

Art. 101 - A duração normal do trabalho dos empregados compreendidos neste Capítulo não deverá exceder de 5 (cinco) horas, tanto de dia como à noite.

Art. 102 - Poderá a duração normal do trabalho ser elevada a 7 (sete) horas, mediante acôrdo escrito ou convenção coletiva de trabalho, em que se estipule aumento de salário, correspondente ao excesso de tempo de trabalho, e em que se fixe um intervalo destinado a repouso ou a refeição.

Parágrafo único - Para atender a motivos de força maior, poderá o empregado prestar serviços por mais tempo do que aquêlo permitido neste Capítulo. Em tais casos, porém, o excesso deve ser comunicado à Divisão de Fiscalização, do Departamento Nacional do Trabalho ou às Delegacias Regionais do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Previdência Social, dentro de 5 (cinco) dias, com a indicação expressa dos seus motivos.

Art. 103 - As horas de serviço extraordinário, quer as prestadas em virtude de acôrdo, quer as que derivam das causas previstas no parágrafo único do artigo anterior, não poderão ser remuneradas com quantia inferior à que resulta do quociente da divisão da importância do salário mensal, por 150 (cento e cinquenta) para os mensa- listas e do salário diário por 5 (cinco) para os diaristas, acres- cido de, pelo menos, 30% (trinta por cento).

Art. 104 - Os dispositivos dos arts. 101, 102 e 103 não se a- plicam àqueles que exercem as funções de redator-chefe, secretário, sub-secretário, chefe e sub-chefe de revisão, chefe de oficina, de ilustração e chefe de portaria, nem aos que se ocuparem unicamente

em serviços externos.

Art. 105 - Nas empresas de transportes da União, Estados e Municípios, ou por eles administrados, os jornalistas profissionais, de posse das carteiras profissionais, terão direito a 50% (cinquenta por cento) de abatimento.

Art. 106 - Não haverá incompatibilidade entre o exercício da profissão de jornalista e o de qualquer função remunerada, ainda que pública.

Art. 107 - Quando a prestação de serviços a determinada empresa se fizer com redução da duração normal do trabalho, o salário será pago na hora normal.

Art. 108 - Se o trabalho fôr prestado a mais de uma empresa jornalística, no mesmo horário, o ajuste do salário será de valor nunca inferior a 50% (cinquenta por cento) do nível profissional mínimo fixado para a categoria.

Art. 109 - O salário do jornalista que trabalhar em revista, boletim ou periódico de circulação semanal, quinzenal ou mensal, desde que o serviço efetivo não exceda a 3 (três) dias úteis de trabalho, por semana, será pago na base de 50% (cinquenta por cento) do nível mínimo profissional, fixado para a respectiva função.

Art. 110 - Poderão os empregados, cujas funções vêm descritas nas alíneas a, b, c, d, e, f e h, do art. 4º, do Decreto nº 1777, de 12 de junho de 1962, dar como rescindido o contrato e pleitear a devida indenização sempre que com a sucessão de empregadores, ocorrer radical mudança na orientação política ou ideológica da empresa.

Art. 111 - Não se compreende no regime deste Capítulo aquele que, como colaborador e sem caráter de emprego, exerça o jornalismo.

Federações.

§ 2º) - Os demais cargos serão ocupados na ordem de menção da chapa eleita.

Artigo 16º) - O Conselho de Representantes será formado pelas delegações dos Sindicatos filiados, sendo cada delegação constituída por três membros e por três suplentes, com mandato por dois anos, eleitos pelos filiados em Assembléia Geral, de acôrdo com a lei vigente.

Artigo 17º) - A Federação terá um Conselho Fiscal, composto de três membros eleitos pelo Conselho de Representantes, na forma dêste Estatuto, limitando-se a sua competência à fiscalização da gestão financeira.

§ Único - O parecer sôbre o balanço, previsão orçamentária e suas alterações deverá constar da ordem do dia do Conselho de Representantes, para êsse fim convocado, nos têrmos da lei e regulamento em vigor.

Capítulo V

PERDA DE MANDATO

Artigo 18º) - Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal perderão os seus mandatos nos seguintes casos :

- a) Malversação ou dilapidação do patrimônio social;
- b) Grave violação dêste Estatuto;
- c) Abandono de cargo na forma prevista neste Estatuto;
- d) Aceitação ou solicitação de transferência que importe no afastamento do exercício do cargo.

§ 1º) A perda de mandato será declarada pelo Conselho de Representantes.

§ 2º - Toda suspensão ou destituição de cargo administrativo deverá ser precedida de notificação que assegure ao interessado pleno direito de defesa, cabendo recurso na forma dêste Estatuto.

Artigo 19) - Na hipótese de perda de mandato, as substituições se farão de acôrdo com o disposto neste Estatuto.

Artigo 20) - A convocação dos suplentes, quer para a Diretoria, quer para o Conselho Fiscal, compete ao Presidente ou ao seu substituto legal e obedecerá à ordem de menção na chapa eleita.

Artigo 21) - Havendo renúncia ou destituição de qualquer membro da Diretoria, assumirá automaticamente o cargo vacante o substituto legal previsto neste Estatuto.

§ 1º - Achando-se esgotada a lista dos membros da Diretoria, serão convocados os suplentes. (Ficará a critério da Federação estabelecer a ordem de convocação dos suplentes).

§ 2º - As renúncias serão comunicadas, por escrito, com a firma reconhecida, ao Presidente da Federação.

§ 3º - Em se tratando de renúncia do Presidente da Federação, será esta notificada, igualmente por escrito, e com a firma reconhecida, ao seu substituto legal, que dentro de 48 (quarenta e oito) horas,

reunirá a Diretoria para ciência do ocorrido.

Artigo 22) - Ocorrendo a renúncia coletiva da Diretoria e Conselho Fiscal, e não havendo suplente, o Presidente, ainda que residenciado, convocará o Conselho de Representantes, a fim de que este constitua uma Junta Governativa Provisória, dando ciência à autoridade competente.

Artigo 23) - A Junta Governativa constituída nos termos do artigo anterior, procederá as diligências necessárias à realização de novas eleições para a investidura das carteras da Diretoria e Conselho Fiscal, de conformidade com as instruções em vigor.

Artigo 24) - Em caso de abandono de cargo, proceder-se-á na forma dos artigos anteriores, não podendo, entretanto, o membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal, que houver abandonado o cargo, ser eleito para qualquer mandato de administração sindical, ou de representação, durante 5 (cinco) anos.

Parágrafo único - Considera-se abandono de cargo a ausência não justificada e 3 (três) reuniões sucessivas da Diretoria ou do Conselho Fiscal.

Artigo 25) - Ocorrendo falecimento do membro da Diretoria ou Conselho Fiscal, proceder-se-á a substituição na forma do art. 21.

Capítulo VI

GESTÃO FINANCEIRA E SUA FISCALIZAÇÃO

Artigo 26) - A Diretoria compete:

I - Fazer organizar por contabilista legalmente habilitado e submeter, até 30 de junho de cada ano, depois de julgado pelo Conselho de Representantes e com parecer do Conselho Fiscal, à aprovação do Ministério de Trabalho, Indústria e Comércio, a proposta de orçamento da receita e despesa para o exercício seguinte, observadas as disposições em vigor.

II - Organizar e submeter até 31 de março de cada ano, depois de julgado pelo Conselho de Representantes e com parecer do Conselho Fiscal, à aprovação da autoridade competente, um relatório das ocorrências de ano anterior, nos termos da lei e instruções em vigor.

III - Ao término do mandato a Diretoria fará prestação de contas de sua gestão no exercício financeiro correspondente, levantando, para esse fim, por contabilista legalmente habilitado, os balanços de receita e despesa e econômicos no livro Diário e Caixa do imposto sindical e rendas próprias, os quais, além da assinatura deste, contraerá as do Presidente e do Tesoureiro, nos termos da lei e regulamento em vigor.

Capítulo VII

Artigo 27) - Constitui o patrimônio da Federação:

a) mensalidades ou anuidades;

b) as contribuições provenientes do imposto sindical previstas em lei;

c) doações e legados;

d) rendas não especificadas.

Parágrafo único - A importância da contribuição estipulada na letra a do art. 6º não poderá sofrer alteração sem prévio pronunciamento do Conselho de Representantes e subsequente aprovação pela autoridade competente.

Artigo 28) - As despesas da Federação correrão pelas rubricas previstas na lei e em instruções vigentes

Artigo 29) - A administração do patrimônio da Federação, constituída pela totalidade dos bens que a mesma possuir, compete à Diretoria.

Artigo 30) - Os títulos de renda e os bens imóveis só poderão ser alienados mediante permissão expressa do Conselho de Representantes, em escrutínio secreto, pela maioria absoluta dos representantes quites e com autorização prévia da autoridade competente.

Artigo 31) - No caso de dissolução por se achar a Federação incurso nas leis que definem crimes contra a personalidade internacional, a estrutura e a segurança do Estado e a ordem político-social, os bens, para as dívidas decorrentes das suas responsabilidades, serão incorporados ao patrimônio da União e aplicados em obras de assistência social, a guisa do Ministério de Trabalho, Indústria e Comércio.

Artigo 32) - Os atos que importem na malversação ou dilapidação do patrimônio da Federação são equiparados aos crimes contra a economia popular, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 33) - No caso de dissolução da Federação, o que só se dará por deliberação expressa do Conselho de Representantes para esse fim convocada e com a presença mínima de dois terços (2/3) dos representantes quites, o seu patrimônio, para as dívidas legítimas decorrentes de suas responsabilidades, em se tratando de numerário em Caixa e Bancos e em poder de credores diversos, será depositado em conta bloqueada na Banca do Brasil S.A., a crédito da conta MTIC - Depósitos dos Padões Públicos - Fundo Social Sindical, e será restituído, acrescidas das juras bancárias respectivas, à Federação da mesma categoria, que vier a ser reconhecida pelo Ministério de Trabalho, Indústria e Comércio.

Capítulo VIII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 34) - Serão sempre tomadas por escrutínio secreto as deliberações da assembléia geral concernentes aos seguintes assuntos:

a) eleição para Diretoria, Conselho de Representantes e Conselho

Fiscal;

b) tomadas e aprovação de contas da Federação;

c) aplicação do patrimônio;

d) julgamento dos atos da Diretoria relativos a penalidades impostas aos associados;

e) pronunciamento sobre relações ou dissídios de trabalho.

Artigo 35) - A aceitação do cargo de Presidente, Secretário ou Tesoureiro, em Diretoria da Federação, importará na obrigação de residir na localidade onde a mesma estiver sediada (Decreto-lei nº 9.630, de 29-8-46).

Artigo 36) - Dentro da respectiva base territorial, a Federação, quando julgar oportuna, instituirá delegacias ou seções, para melhor proteção dos seus associados.

Artigo 37) - O presente estatuto, que não poderá entrar em vigor antes da data da publicação do despacho que o aprovar, só poderá ser reformado por uma Assembléia Geral para esse fim especialmente convocada, estando presentes, pelo menos, dois terços (2/3) dos associados quites, cabendo à respectiva mesa submeter as alterações à aprovação da autoridade competente.

000000

DAS CONDIÇÕES DE VOTAR E SER VOTADO

Artigo 9º) São condições para o exercício do direito de voto quer nas eleições, quer nas reuniões ordinárias ou extraordinárias do Conselho de Representantes :

- a) Fazer-se representar na forma deste Estatuto;
- b) Ser filiado há mais de seis meses;
- c) Estar no uso de seus direitos, na forma deste Estatuto.

§ 1º - Embora as delegações dos Sindicatos filiados possuam três representantes, para efeito de votação, em qualquer hipótese, só terá direito a 1 (um) voto, por delegação.

§ 2º - O exercício de voto será privativo do Deputado representante eleito pela entidade, vedada a representação por mandato ou por designação.

Artigo 10º) - Os cargos de Diretoria, Conselho Fiscal, Suplentes e Representantes, só deverão ser conferidos a brasileiros, exceto o de Presidente, que deverá ser o brasileiro nato.

Artigo 11º) - O processo eleitoral e das votações obedecerá as normas vigentes na ocasião do pleito.

Capítulo IV

DAS REUNIÕES DO CONSELHO DE REPRESENTANTES E DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 12º) - As reuniões do Conselho de representantes serão sberadas nas suas resoluções não contrárias às leis vigentes e a este Estatuto. Suas deliberações serão tomadas por maioria de votos dos filiados presentes, salvo nos casos previstos nos artigos 34 e 38.

Artigo 13º) Realizar-se-ão reuniões extraordinárias do Conselho de Representantes :

- a) Quando o presidente ou a maioria da Diretoria ou do Conselho Fiscal julgar conveniente;
- b) A requerimento da maioria das delegações dos Sindicatos filiados, quites, os quais especificarão, pormenorizadamente, as razões da convocação.

§ Único - As reuniões requeridas na forma da alínea b deste artigo não poderão ser negadas pela diretoria, a qual se obriga a convocá-la dentro do prazo máximo de trinta dias, contados da entrada do requerimento na Federação.

Artigo 14º) - As reuniões do Conselho de representantes só poderão tratar dos assuntos para que foram convocadas.

Artigo 15º) - A Federação será administrada por uma Diretoria, composta, no mínimo, de três membros, eleitos pelo Conselho de representantes.

§ 1º) - A Diretoria elegerá, dentre os seus membros, o Presidente da

.../

c) Não poderá filiar-se à Organizações Internacionais, nem com elas manter relações, sem prévia licença concedida por decreto do Presidente da República (Lei nº 2.804, de 18/6/956).

Capítulo II

DOS DIREITOS E DEVERES DOS SINDICATOS FILIADOS

Artigo 4º) A todo Sindicato que participar da categoria
....., satisfazendo as condições da legislação sindical, assiste o direito de ser Filiado à Federação.

Parágrafo único - De toda e qualquer lesão de direito ou contrário a este Estatuto, emanada da Diretoria ou do Conselho de Representantes, poderá qualquer filiado recorrer, dentro de trinta dias, para a autoridade competente.

Artigo 5º) São direitos dos filiados :

- a) Tomar parte, votar, e ser votado nas reuniões do Conselho de Representantes, por intermédio de seus delegados credenciados;
- b) Requerer medidas para solução de seus interesses;
- c) Os direitos conferidos pela Federação aos Sindicatos filiados são intransferíveis.

Artigo 6º) São deveres dos filiados :

- a) Pagar pontualmente a mensalidade ou anuidade fixada pelo Conselho de Representantes;
- b) Prestar à Federação por todos os meios ao seu alcance.

Artigo 7º) Os filiados estão sujeitos às penalidades de suspensão e de eliminação de quadro da Federação.

§ 1º - Serão suspensas os direitos dos filiados :

- a) Que não comparecerem a três reuniões consecutivas do Conselho de Representantes, sem causa justa;
- b) Que desobedecerem o Conselho de Representantes ou a Diretoria.

§ 2º) Serão eliminados de quadro social, automaticamente, os que, sem motivo justificado, atrasarem-se, em mais de três meses no pagamento de suas mensalidades ou anuidades.

§ 3º - As penalidades serão impostas pela Diretoria.

§ 4º - À aplicação de penalidade, sobre pena de nulidade, deverá proceder a audiência do filiado, o qual deverá aduzir, por escrito, a sua defesa.

§ 5º - Da penalidade imposta caberá recurso para o Conselho de Representantes.

§ 6º - A simples manifestação da maioria não será base para a aplicação de quaisquer penalidades, as quais só terão cabimento nos casos previstos na Lei e neste Estatuto.

Artigo 8º) Os filiados que tenham sido eliminados de quadro social, poderão reingressar à Federação, desde que se reabilitem a juízo do Conselho de Representantes, ou liquidem seus débitos quando se tratar de atraso do pagamento.

ESTATUTO PADRÃO DE FEDERAÇÃO

(Aprovado pela Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência Social nº 126 -- de 28 de Junho de 1958)

Artigo 1º) A Federação
Entidade sindical de grau superior, e na sede e fora em,
e base territorial, é constituída para fins
de coordenação e proteção da categoria..... e com o intuito
de colaboração com os poderes públicos e as demais associações, no
sentido da solidariedade pr. Nacional e de sua subordinação aos inte-
rêsses nacionais.

Artigo 2º) São prerrogativas da Federação :

- a) Proteção dos direitos e interesses das categorias nela compreendi-
das, perante as autoridades administrativas e judiciárias;
- b) Eleger ou designar representantes da classe e que coordena;
- c) Colaborar com o Estado, como órgão técnico e consultivo, no estudo
e solução dos problemas que se relacionam com a categoria.....
que coordena;
- d) Criar serviço de consultoria técnica para os Sindicatos Filiaes;
- e) Interceder junto às autoridades competentes, no sentido de rápido
andamento e da solução de tudo que diga respeito aos interesses da
classe.

Artigo 3º) São condições para o funcionamento da Federação :

- a) Observância rigorosa das leis e dos princípios de moral e compreen-
são dos deveres cívicos;
- b) Abstenção de qualquer propaganda, não somente de doutrinas incompatí-
veis com as instituições e os interesses nacionais, mas também de
candidaturas a cargos eletivos e estranhos à Federação;
- c) Inexistência de exercício de cargos eletivos cumulativamente com os
de caráter remunerado pela Federação;
- d) Na sede da Federação encontrar-se-á, se unda a del. aprovada pelo
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, de um LIVRO DE REGISTRO
DE ASSOCIADOS, autenticada pela autoridade competente em matéria de
trabalho, e de qual deverá constar todos os dados necessários;
- e) Gratuidade do exercício dos cargos eletivos, ressalvada a hipótese
de afastamento do trabalho, para esse exercício, prevista no Artigo
521, parágrafo único, da consolidação das leis do trabalho;
- f) Não permitir a sede gratuita ou remunerada de sede à entidade
de índole político-partidária;

.../

DIRETORIA DA POLÍCIA CIVIL

ESTADO DO PARANÁ

Curitiba, 14 de fevereiro

63.-

2/63.-

S E C R E T O

Senhor General:

Em cumprimento à determinação do Exmo. Sr. Cél. Secretário de Segurança Pública, tenho a honra de, em respeito ao ofício nº16-B/S, de 25 de janeiro findo, comunicar a V.Excia. que nada foi encontrado nos fichários da Delegacia de Ordem Política e Social a respeito de possíveis atividades extremistas de Luiz Fernando dos Santos.

Apresento a V.Excia. meus protestos da mais alta estima e distinta consideração.

[Handwritten signature]

= BÉL: LICIO BLEY VIEIRA =
DIRETOR DA POLÍCIA CIVIL

A Sua Excia. o Sr. General Ernesto Geisel,
D.D. Comandante da 5ª R.M. e 5ª D.I.

N/CAPITAL

MEMORANDO

N.º s/nº

Em 27 / 7 / 66

Do Assessor de Relações Públicas
Ao Delegado de Ordem Política e Social

Senhor Delegado.

Para conhecimento e controle de Vossa
Senhoria estou fazendo encaminhar recortes de
jornais nacionais de 22 à 27 de Julho corrente
e que contêm matéria de direto e imediato in-
terêsse dessa Especializada.

Saudações Cordiais,

Almir Chagas Vilela
Bel. ALMIR CHAGAS VILELA
Assessor



Internacional de Correos, Telégrafos Y Teléfonos

144

(POSTAL TELEGRAPH AND TELEPHONE INTERNATIONAL)

Curitiba, 14 de julho de 1964

Exmo. Sr.

Tenente Coronel Italo Conti

M.D. Chefe de Polícia do Estado do Paraná

DOPS
[Handwritten signature]

PRESIDENTE:

CARL STENGER

German Postal Workers Union
Frankfurt, Germany

Prezado Senhor,

Conforme conversa verbal que mantive com V.Sa., a Internacional de Correios, Telégrafos e Telefones (I.C.T.T.), vem realizando em todo Território Nacional, Seminários de Orientação Sindical aos trabalhadores em telecomunicações.

SRIO. GENERAL:

FRITZ GMÜR

7 Schwarztorstrasse
Bern, Switzerland

Os diversos pronunciamentos do Ilustre Presidente da República, Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, expressando o desejo de manter Entidades Sindicais fortes, livres, democrática e apolíticas, bem como o de S. Excia., o Ministro do Trabalho, Dr. Arnaldo Sussekind, quando, na Conferência Nacional de Dirigentes Sindicais realizada no Rio de Janeiro á 6-7 p. passado, fazia um apêlo aos Sindicatos, Federações e Confederações para que realizassem cursos de orientação sindical e democrático, nos anima ainda mais para uma maior intensificação de nossos programas. Assim, a I.C.T.T. tem programado para as cidades de Curitiba e Londrina (e para breve Ponta Grossa), dois cursos, no horário das 19,00 ás 22.00hs, a saber:

Curitiba.....de 20 de julho á 25 de julho

Londrina.....de 27 de julho á 1 de agosto

Creio que um movimento sindical sólido e democrático será vantajoso não só para o trabalhador e para toda a Nação como Para o próprio empregador.

A colaboração de V.Sa. no sentido de colaborar nesses programas, será de grande auxílio para nós.

Com o meu agradecimento pessoal à V.Sa.. pela carta-credencial a mim entregue e, em nome da I.C.T.T. que a represento neste momento, subscrevo-me com a mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

[Handwritten signature of Rubens Décourt]

Rubens Décourt

Representante da I.C.T.T. e Diretor Educacional nos Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

REPRESENTANTE
INTER-AMERICANO:

WALLACE J. LEGGE

100 Indiana Ave. N. W.
Washington 1, D. C.

REPRESENTANTE
PARA AMERICA LATINA:

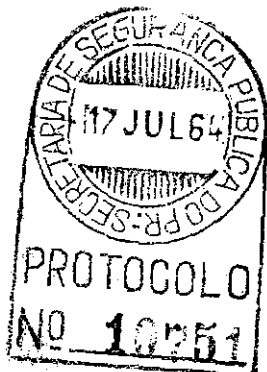
JOHN J. SNYDER

Oficina Regional
Av. Rio Branco 14, 10.º Andar
Rio de Janeiro, Brasil
Dirección Cablegráfica:
COTELAM
Teléfono: 23-3694

DIRECTOR:

JORGE ACOSTA Y ACOSTA

Oficina Sub-Regional
Edificio Panamericano
Av. 4 de Julio y Calle L
Apartado 72
Panamá, R. de P
Dirección Cablegráfica:
COTELACA



RESERVADO



MINISTÉRIO DA GUERRA
III EXÉRCITO
5a RM e 5a DI
QUARTEL GENERAL

CURITIBA, PR, 07 AGO 64.

Do Comandante da 5a RM e 5a DI
Ao Sr Secretário de Segurança Pública
do Estado do PARANÁ.

Assunto: Remessa de documento.

OF Nº 221-B/S

1. Anexo remeto a V.S. uma cópia de Têrmo de Depoimento prestado à Comissão de Inquérito na Caixa Econômica Federal do Paraná, e que trata de garantias de vida e outrõs assuntos de natureza policial.
2. Nesta oportunidade reafirmo a V.S. meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Gen. Dario Coelho

GEN BDA = DARIO COELHO
CMT DA 5a RM e 5a DI

RESERVADO

145

97 2313 91

Handwritten signature

Handwritten signature
146

CÓPIA DO TÉRMO DO DEPOIMENTO DA SENHORA AIDA MOLETTA TORRES

"Aos vinte e três dias do mês de julho de mil novecentos e / sessenta e quatro, nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Sala da Carteira Hipotecária da Caixa Econômica Federal do Paraná, destinada à Comissão de Inquérito, onde se achava o Ten Cel PAULO IGNÁCIO DOMINGUES, Encarregado deste Inquérito, comigo Capitão DORIVAL ANTONIO VENDRAMINI, servindo de Escrivão, compareceu aí a testemunha abaixo que espontaneamente deseja prestar declarações a este IPM:- Testemunha:- AIDA MOLETTA TORRES, com 73 anos de idade, natural de Curitiba, Estado do Paraná, filho de Sebastião Moletta (falecido) e de Maria Cunico Moletta, casada, prendas doméstica, residente à Rua Nunes Machado nº 69, nesta cidade de Curitiba, depois do compromisso de dizer a verdade disse:- que, veio espontaneamente à Comissão de Inquérito prestar depoimento, tomando conhecimento de que havia esta Comissão, através dos jornais da cidade; que, sua intenção de // vir à Comissão de Inquérito foi de apresentar denúncias contra o Dr. Antonio Carlos Alves Camargo E Gomes; perguntado se conhece pessoalmente o Dr. Antonio Carlos, respondeu que conhece pessoalmente o referido senhor; que, pelo ano de 1960 ou 1961 o Dr. Antonio Carlos ameaçou com capangas a depoente e seu marido, que haviam mandado um camarada limpar o mato em frente a / sua casa em Saquarema; que, nessa ocasião o Dr. Antonio Carlos disse ao marido da depoente que mandasse parar imediatamente / esse trabalho, porque ele, Antonio Carlos não admitia que tocas se na terra dele; que, todavia a depoente e o marido continuaram mandando fazer a limpeza porque a terra era deles e não do Sr. Antonio Carlos; que, depois dessa ocasião o Dr. Antonio Carlos não ameaçou pessoalmente mais a depoente, mas volta e meia seus capangas iam repetir ameaças não somente para eles mas para todos os agregados daquelas terras, que eram impedidos de / plantar o que quer que fosse; que, o unico capanga que a depoente conhece pelo nome é um tal de Cardoso, Capataz do Dr. Antonio Carlos; que, esse Cardoso tem um irmão também capanga, que se chama Acelino; que, esses capangas andam todos armados, transformando Saquarema num covil de bandidos, tanto que o pessoal lá tem medo de sair de noite; que, o Dr. Antonio Carlos ocupou pela violência, terras da depoente e de seu neto, cercandoo-as e ocupando-as com capangas, para simular posse e conseguir ficar com elas; que, o Dr. Antonio Carlos já ocupou por esses // processos violentos mais da metade das terras, cerca de cem alqueires, e que continua avançando na terra dela e do seu neto; que, o Dr. Antonio Carlos está cercando os terrenos, em propriedade dela, para fazer um potreiro; perguntado se o Dr. Antonio Carlos fez alguma violência contra a depoente ou seu neto, respondeu que pessoalmente não mas que os capangas vivem fazendo violências; que, não se queixou à Polícia das violências porque o Delegado é muito amigo do Dr. Antonio Carlos; perguntado se o sítio Jacarei, do Dr. Antonio Carlos, está nas terras da depoente, respondeu que não, que esse sítio confinava com Saquarema, que são terras da depoente; que graças a ligações políticas conseguiu que a Rede Ferroviária mudasse a Plataforma de / Saquarema para terrenos dele; que antes essa Plataforma ficava em terrenos da depoente; que essa manobra visava beneficiar a posse do Dr. Antonio Carlos; perguntado se vai continuar movendo a ação contra o Dr. Antonio Carlos, respondeu que sim, esperando apenas que chegue o seu Advogado; que assim não terminou ainda a ação entre a depoente e o espólio; perguntado se o ..

(continua)

27-461391

147
[Handwritten signature]

-Fl.2-

terreno da depoente delimita com o da família do Dr. Antonio Carlos, respondeu que sim, como disse há pouco, pois Jacarei, do Dr. Antonio Carlos, limita com Saquarema, da depoente; que havia marcos dessa divisa, mas que o Dr. Antonio Carlos mandou arrancá-los a todos; perguntado sobre a situação atual da ação, sobre essas terras, entre a depoente e a família do Dr. Antonio Carlos, respondeu que de acordo com a certidão mostrada a este IPM, o Tribunal mandou fazer a citação do espólio do pai do Dr. Antonio Carlos, com o que praticamente a ação terá de voltar a seu início para discutir-se a posse; que muitos dos agregados, com medo dos capangas abandonaram seus terrenos, dos quais se apossou o Dr. Antonio Carlos; que o Dr. Antonio Carlos várias vezes mandava soltar búfalos pelas terras, devastando as lavouras e tudo o que encontravam nelas; que houve uma vez um desses agregados, por nome Albino, morreu de colapso ou qualquer outro mal cardíaco ao ver os búfalos destruir a sua plantação; que os búfalos são ferozes; que em face das inúmeras reclamações o Dr. Antonio Carlos fez cerca para prender os búfalos, mas essa cerca está em terreno da depoente; que entre as testemunhas dessas invasões de búfalos pode citar entre outros o Sr. Alcides Sizinando, que mora em Saquarema; que em Saquarema muitas pessoas há que poderão testemunhar quanto as invasões, arbitrariedades e violências cometidas pelo Dr. Antonio Carlos e seus capangas; que perguntada desde quando sua família exerce posse sobre as terras de Saquarema, declarou que a posse de familiares das pessoas de quem comprou o terreno vem de mais de cem anos, como se vê no inventário de Escolástica Maria do Espírito Santo, julgado em Antonina, em 5 de maio de 1855; que essa D^a Escolástica é a vó de Dona Cristina Alves dos Santos, de quem a depoente comprou as terras; que a posse da depoente mesmo vem de mais ou menos vinte anos atrás, exibindo a este IPM fotografias da região datadas de cerca de vinte anos, nas quais se vê seus familiares, especialmente seu neto Luiz Carlos Torres Valentine, então menino de mais ou menos três anos, hoje rapaz de vinte e dois anos; que o inventário pelo qual Cristina Alves dos Santos, houve as terras de Saquarema é datado de 1931 (autos nº 319/1855, do Escrivão Antonio Grossi, de Morretes), segundo certidão exibida ao IPM; que a escritura de sua compra é datada de 1949, no livro 452- folhas nº 171 verso, do Segundo Tabelião de Curitiba, também mostrada ao IPM; que essa escritura foi retificada por causa de desordens no Cartório de Morretes; que a vendedora, D^a Cristina, ainda está viva, mas sem condições mentais de prestar qualquer depoimento pois tem idade muito avançada; que o marido da depoente está no Rio de Janeiro, podendo depor perante este IPM se for necessário; que declarou ainda que as únicas invasões sofridas pelos seus terrenos foram oriundas do Dr. Antonio Carlos ou do seu finado pai, ninguém mais havendo turbado seus domínios; que essas turbações citadas sempre foram a base de violências e arbitrariedade; declarou ainda mais que havendo seu neto, Luiz Carlos, atingido a maioridade, mandou que ele tomasse posse das terras, que legitimamente lhe pertencem em Saquarema, passando à administrá-la, mas que todavia esse neto não tem podido exercer seus legítimos direitos de verdadeiro Senhor daquela gleba, em face do clima de insegurança e das contínuas ameaças a sua vida que ali tem sofrido, tanto que, há um mês e pouco, foi emboscado pelo capanga Arcelino Cardoso e mais um desconhecido, levando uma cacetada na mão; repete que não tomou providências, porque, como já disse, o delegado local é pessoa muito ligada ao Dr. Antonio Carlos; que esses fatos são do conhecimento do Dr. Juiz de Direito de Morretes Dr. Alcides Gnoatto, a quem a depoente irá procurar para quizar-se de novo de tais truculências; declarou ainda que as cercas de agora do Dr.

(Continua)

SECRETETO



MINISTÉRIO DA GUERRA
III EXÉRCITO
5a. RM e 5a. DI
QUARTEL GENERAL

148

OFÍCIO Nº 121-B/S

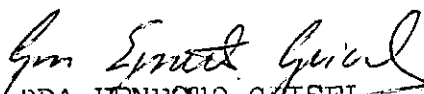
CURITIBA, PR, EM 18 DE JUNHO DE 1962

Do Comandante da 5a R M e 5a D I

Ao Sr Chefe de Polícia do Estado do
Paraná

Assunto:- Informações (Solicita)

- 1 - Tendo em vista a necessidade de se atualizar e manter em dia o fichário da 2a Sec EMR, dos extremistas e agentes subversivos mais atuante no Estado, solicito vossas providências no sentido de que seja fornecida uma relação dos mesmos com um pequeno resumo de sua atuação.
- 2 - Como o assunto em questão tem prioridade alta, encareço a necessidade da resposta ser dada com a possível urgência.
- 3 - Ao ensejo renovo a V.S. os protestos de elevada estima e distinta consideração.


GEN/BDA ERNESTO GEISEL
CMT DA 5a R M DI

SECRETETO



149

MINISTÉRIO DA GUERRA
III EXÉRCITO
5.^a REGIÃO MILITAR e 5.^a DIVISÃO DE INFANTARIA
5.^a COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES

Of. n.º 228, Sc

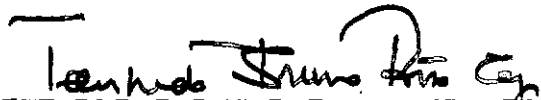
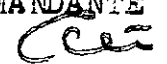
Curitiba, PR. 28 JUN 62
Do Comandante da 5.^a Cia Com
Ao Ilm.^º Sr Chefe DOPS
Assunto: Nomes e endereços de Sindicatos
(solicita)

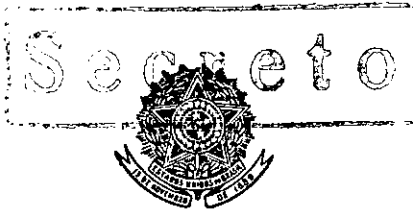
1 - Tendo em vista encargos desta Companhia na repressão contra distúrbios civis, venho por meio deste solicitar a V.S., seja por um dos órgãos desse Departamento, fornecidos os nomes e endereços dos Sindicatos existentes nos Bairros e Vilas abaixo:

BAIRROS- Agua Verde - Portão - Novo Mundo - Capão Razo - Nossa Senhora da Luz - Sta Terezinha.

VILAS- Izabel - Guaira - São Jorge - Leão - Lindoia - Biscoia - Formosa - Guilhermina - Kavazinski - Feliz - Araçá - Paraná - Jardim Europa - Jardim N. S. Rocio - Ipiranga - Pinheiro I - Capão Razo - Machado - Pinheiro II - Pinheirinho.

2 - Contando com a prestimosa colaboração de V.S., antecipadamente agradeço e apresento os meus protestos de estima e consideração.


TANCREDO BRUNO PORTO
CAPITÃO - COMANDANTE




PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL
SECRETARIA GERAL

150

RIO DE JANEIRO, GB

Em 3 de janeiro de 1961

Of. SECRETO

Nº 8 - Gab/38 /61

Do Chefe do Gabinete

Ao Sr Secretário de Segurança
Pública do Estado do Paraná

ASSUNTO: Atividades da União
dos Lavradores e Tra-
balhadores Agrícolas
do Brasil.

Anexo: - Cópia de informe em
2 (duas) fls.

*A D.O.T.S.
17/1/61
[Signature]*

Tenho a honra de remeter a V.Sa. o informe cons-
tante do anexo, versando sôbre atividades da União dos Lavrado-
res e Trabalhadores Agrícolas do Brasil.

Aproveito a oportunidade para renovar a V.Sa. os
protestos de estima e consideração.

HUMBERTO DE SOUZA MELLO
Coronel-Chefe do Gabinete

Secreto



ESTADO DO PARANÁ

INSTITUTO DE BIOLOGIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS 151

CAIXA POSTAL 357

Análise Oficial

A presente análise, tem o seu valor restrito somente à amostra entregue no INSTITUTO.

BOLETIM DE ANÁLISE

Prot. N.º 94
Análise N.º 933

Remetente DELEGACIA DE ORDEM POLITICA E SOCIAL.

Enderço

Localidade CURITIBA.

Município

Material remetido GASOLINA.

Data da remessa

Data da entrada 16-1-63

Observações: GASOLINA AZUL.

Data em que foi feita a análise 16-1-63 A 28-2-63

RESULTADO

CONTINUAÇÃO:

OBSERVAÇÃO: A PRESENÇA DE ÁGUA PODÉ TER SIDO OCACIONADA AO FAZER-SE A COLETA DA AMOSTRA COM UM FRASCO NÃO BEM SECO.

É O QUE CONSTA NO LIVRO COMPETENTE 2/C Á PAGINA 130-130 BA QUE ME-REPORTO.

CURITIBA, 28 DE FEVEREIRO DE 1963

Mila Aguilar

MILA AGUILAR
TÉCNICO RESPONSÁVEL

Roberto Flavio Taddei

ROBERTO FLAVIO TADDEI,
RESP. P/DIREÇÃO.

Salvador Fernandes Netto

SALVADOR FERNANDES NETTO,
CHEFE DA D.E.C.



ESTADO DO PARANÁ

INSTITUTO DE BIOLOGIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS

152

CAIXA POSTAL 357

Análise Oficial

A presente análise, tem o seu valor restrito somente à amostra entregue no INSTITUTO.

BOLETIM DE ANÁLISE

Prot. N.º 94
Análise N.º 932

Remetente DELEGACIA DE ORDEM POLITICA E SOCIAL.

Enderêço

Localidade CURITIBA.

Município

Material remetido GASOLINA.

Data da remessa

Data da entrada 16-1-63

Observações: GASOLINA COMM.

Data em que foi feita a análise 16-1-63 A 28-2-63

RESULTADO

CURVA DE DESTILAÇÃO

DENSIDADE Á 15°C.	GOTA	TEMPERATURA
0,7227		44°C.
		55°C.
		58°C.
		59°C.
		60°C.
		60°C.
		61°C.
		62°C.
		63°C.
		73°C.
		78°C.
		83°C.
		87°C.
		92°C.
		97°C.
		101°C.
		105°C.
		110°C.
		114°C.
		118°C.
		121°C.
		132°C.
		139°C.
		145°C.
		160°C.
		190°C.

bat.

RENDIMENTO MÁXIMO: 94,5%
TEMPERATURA MÁXIMA: 190°C.
RESÍDUO: 1%
PERDA POR DESTILAÇÃO: 4,5%
ÁGUA: TRACOS



ESTADO DO PARANÁ

INSTITUTO DE BIOLOGIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS

157

CAIXA POSTAL. 357

Análise Oficial

A presente análise, tem o seu valor restrito somente á amostra entregue no INSTITUTO.

BOLETIM DE ANÁLISE

Prot. N.º 94
Análise N.º 932

Remetente DELEGACIA DE ORDEM POLITICA E SOCIAL.

Enderço

Localidade CURITIBA.

Município

Material remetido GASOLINA.

Data da remessa

Data da entrada 16-1-63

Observações: GASOLINA COMUM.

Data em que foi feita a análise 16-1-63 a 28-2-63

RESULTADO

CONTINUAÇÃO:-

OBSERVAÇÃO: A PRESENÇA DE ÁGUA PODE TER SIDO OCACIONADA AO FAZER-SE A COLETA DA AMOSTRA COM UM FRASCO NÃO BEM SECO.

É O QUE CONSTA NO LIVRO COMPETENTE 2/C Á PÁGINA 129-B - 130 A QUE ME - REPORTO.

CURITIBA, 28 DE FEVEREIRO DE 1963

Mila Aguilar

MILA AGUILAR
TÉCNICO RESPONSÁVEL

Roberto Flávio Taddei

ROBERTO FLAVIO TADDEI,
RESP. P/DIREÇÃO.

Salvador Fernandes Netto

SALVADOR FERNANDES NETTO,
CHEFE DA D.E.C.



Estado do Paraná

154

INSTITUTO DE BIOLOGIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Caixa Postal 357

Fone 4-7911

N.º 254/63

Curitiba, em 17 de abril de 1963

Senhor Delegado

Em atenção ao solicitado por V.S. em ofício N. 62-V-B, encaminhado a este Instituto, tenho a satisfação em informar o seguinte:

"Sendo o teor normal em óxido de cálcio no trigo Sarraceno de 0,3 gramas por cento; e tendo sido encontrado 9,60 gramas por cento, na amostra enviada, somos de opinião que o mesmo foi adicionado à referida amostra, da qual foi feita a análise sob N. 10508, e protocolado sob N. 1069, e registrada em nosso livro N. 17 da Divisão de Química e Tecnologia, pag. 54.

Outrossim, quando ao quesito de substâncias estranhas, deixamos de fazê-la em vista de considerarmos desnecessárias, pois a presença de hidróxido de cálcio naquela proporção já é considerada uma substância estranha para o produto em questão."

Na oportunidade apresento a V.S. meus protestos de elevada consideração e distinto apreço.

ATENCIOSAMENTE

IVAN AUSTREGESILO MAIDA,
Diretor

Ilmo. Sr. DOUTOR NAMUR PRINCE PARANÁ
M.D. Delegado de Ordem Política e Social
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
N/CAPITAL

07 4013 91



CHEFATURA DE POLÍCIA DO ESTADO DO PARANÁ

DELEGACIA DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL

Protocolo nº 2630/61/CP

Informação solicitada por

= Parecer Nº 5/ 61 =

Apreciando a petição do nobre bacharel signatário da mesma, em nome de terceiros quer nos parecer, salvo melhor juízo, que deve ser negado o primeiro item requerido, mesmo porque autorizar a aquisição de armas de fogo, como requer, mesmo para defesa de perigo de ataque possível ou iminente, como alega o ilustre procurador, ainda, digo, ainda que por motivos em princípios compreensíveis, seria oficializar reações violentas, o que seria autorizar um conflito com os propósitos pacíficos das soluções legais admitidos pela autoridade constituída.

Acresça-se, ainda, que o Departamento competente está em franco trabalho de regularização de posse e propriedade, cuja conclusão obviamente terá todas as garantias e providências que a lei determinar.

Além disso, o planejamento, da função policial por regiões, que será posta em prática o mais breve possível, irá atender exatamente as pretensões que deram motivo ao requerimento. Por essa razão, também, nos parece envolver o segundo item requerido, atendendo-o plenamente, de vez que seia, digo, seria quase impossível, face o numerário efetivo de elementos para tal fim, a atenção a casos isolados.

É o parecer.

Em 10-2-61.

Altair Cavali
Advogado

(Sr. Chefe de Polícia)
(Ratificação, em todos os
(seus termos, O pronun-
(ciamento supra)
(Em 10-2-61)
(assin. ilegível)
(assessor jurídico)

NADA SE ESCREVERA NESTA MARGEM

NADA SE ESCREVERA NESTA MARGEM

Reestudemos a geografia africana:

14 novas bandeiras africanas tremulam no Palácio da ONU

NOVA IORQUE — (IBRASA). — O Chipre e mais 13 países africanos entraram na Organização das Nações Unidas. A fisionomia da África transforma-se, exigindo, por assim dizer, uma revisão nos nossos velhos conhecimentos geográficos, no sentido de sua readaptação a uma nova realidade política. Damos a seguir o panorama completo sobre essa situação africana, apresentando não apenas informações sobre os novos Estados admitidos na ONU como sobre os demais territórios, sob regime de não independência.

CHIPRE

9.200 km quadrados e 530 mil habitantes. Capital, Nicosia. São ortodoxos os 450.000 gregos, e muçulmanos os 80.000 turcos. O Chipre fora vendido pelo sultão de Constantinopla em 1878 à Grã-Bretanha, que o transformou em colônia e base militar contra os povos do Oriente Médio. Depois da longa luta pela união com a Grécia, o chefe espiritual dos gregos cipriotas, ar-

cebispo Macarios, propôs a constituição do Chipre em República independente e a proposta aceita. Foi proclamada a 15 de agosto de 1960. O chefe de governo é Macarios. A república tem um sistema de uma única Câmara de 50 cadeiras (35% para a maioria grega e 15% para a minoria turca). O vice-presidente é turco e tem direito a voto. Produtos essenciais: vinho, óleo, pirite e ferro.

COSTA DO MARFIM

323 km quadrados e 2,5 milhões de habitantes. Capital, Abidjan, com 300 mil habitantes muçulmanos e 100 mil católicos. Proclamou sua independência no âmbito da «comunidade francesa» a 7 de agosto deste ano, depois de um acordo com o governo do general De Gaulle. Era colônia francesa desde 1937. A capital moderna e industrial. Estão quase desaparecidos os elefantes e seus marfins, que deram nome à região desde os tempos dos colonizadores portugueses, em 1475. Riquezas principais: café (é o terceiro exportador mundial, depois do Brasil e da Colômbia) e cacau. Jazidas diamantíferas. O único partido admitido no país é o «Democrático».

ALTO VOLTA

275.000 km quadrados, 35 milhões de habitantes. Capital, Uagadugu. População quase inteiramente muçulmana. A região do Alto Volta foi anexada à África Ocidental Francesa pouco antes do início do século XX, e o território atualmente compreendido na República do Volta proclamou sua independên-

cia a 5 de agosto. O país é, entretanto, dividido ainda em numerosos «reinos», com respectivos reis que governam as várias tribos (Mossi, Guuma, etc.) Estes constituem o Senado, enquanto a Câmara é eleita. O principal partido político (64 cadeiras na Assembléia nacional sobre 75) é o «Reagrupamento Democrático», que tem como presidente Iameonogo, que também é presidente da República e primeiro-ministro. O país é muito pobre e vive da agricultura e do pastoreio. O subsolo jamais foi explorado.

CAMERUM

440.000 km quadrados, 3,2 milhões de habitantes. Capital, Iaundé (do nome do grupo étnico que constitui a maioria do país). Já foi colônia portuguesa, conquistada sucessivamente pelos alemães, que em 1918 a cederam à França, para quem a Sociedade das Nações a confiou. Muçulmanos em maioria, 1960. No século passado o país chamava-se a «Costa dos Escravos», devido ao comércio de escravos. Produz óleo de palma, café, fumo e ébano. O país é oficialmente independente desde 1 de janeiro deste ano e é constituído em República independente ligada, por um pacto de aliança com a França. O primeiro-ministro é Ahmadou Ahidjo. A cidade mais importante é Duala, que possui um porto moderno.

DAHOMÉ

115.000 km quadrados, 1,8 milhões de habitantes. Capital, Porto Novo. População predominantemente muçulmana, foi colônia francesa desde o fim do século XIX, quando a França ocupou o país depondo a seu último rei, Behanzin. Constituiu-se em República independente no âmbito da comunidade francesa em 31 de julho de

1960, já que dali os portugueses, espanhóis e ingleses tiravam escravos que eram depois traficados para a América Central. É um país pobre, que produz quase que exclusivamente algodão para a exportação, coco, mandioca e milho. Recentemente foram descobertas jazidas de ferro. Há três partidos, representados no governo presidido por Hubert Maga.

MADAGASCAR

590.000 km quadrados, 5,2 milhões de habitantes. Capital, Tananarive. A população é pagã, mas os católicos constituem 30% de toda a população. Descoberto e utilizado por piratas nos séculos XV e XVI (Madagascar foi sede do famoso «Capitão Kid») o país foi ocupado definitivamente pela França no século XVIII, mas só foi conquistado de uma vez depois de 1900, em virtude da tenaz resistência da população. País rico em minerais (urânio, grafita, pedras preciosas), tem uma agricultura relativamente desenvolvida. Produz sobretudo coco, baunilha, café, mandioca, arroz e banana. O primeiro-ministro é atualmente Tsinarana, líder do Partido Social Democrático do país.

SOMALIA

640.000 kms quadrados, 2,1 milhões de habitantes. Capital, Mogadícho. A república resultou de uma fusão da ex-Somalia italiana com a ex-Somalia inglesa. Parte da Somália está ainda sob domínio francês. A independência foi proclamada a 1 de julho deste ano. Grande parte do território é deserto e improdutivo, prevalecendo o pastoreio e o cultivo da cana do açúcar e do algodão e da banana. Pesca abundante. Escassas indústrias têxteis. O primeiro-mi-

nistro é Abdulahi Issa, líder da «Liga dos Jovens da Somália», que detem 83 das 90 cadeiras do Parlamento.

CONGO

2,3 milhões de quilômetros quadrados e 13,8 milhões de habitantes. Capital, Leopoldville. Colônia belga desde 1889, obteve sua independência a 30 de junho de 1960. No país reina ainda o caos, razão pela qual se verificou a intervenção da ONU. Não se sabe ainda que governo representa o país: o de Lumumba, o de Ilco-Kasavubu ou de Mobutu-Bomboko. Possui as maiores jazidas mundiais de urânio, ouro e diamantes, sobretudo na província de Katanga. Tem também enormes reservas de zinco e chumbo. Grande parte do país é coberta de florestas. Cerca de metade da população é católica.

TCHAD

1,3 milhões de kms quadrados e 2,5 milhões de habitantes. Capital, Fort Lamy. Fazia parte da África Equatorial Francesa até 11 de agosto deste ano, quando foi proclamada república independente «no seio da comunidade francesa». A maioria da população é muçulmana. Grande parte do território é coberto de desertos e pelo lago salgado de Tchad, o maior de toda a África.

A única riqueza do país é o algodão. Tem uma Assembléia Legislativa, composta de 85 membros, e nas eleições de 31 de maio de 1960 a maioria foi conquistada pelo partido progressista, que detem 57 cadeiras da Assembléia e cujo líder é François Tombalbaye, que é também primeiro ministro da jovem e pobre República do Tchad.

CONGO (ex-Francês)

340 kms quadrados, 800 mil habitantes. Capital, Brazzaville. Deverá logo mudar de nome.

Com o Gabão e o Tchad, faz parte da «comunidade centro-africana» que pertence à comunidade francesa. A França tem o direito de manter tropas no país, que ainda deve consultar a França sobre problemas de política exterior e de defesa militar. Coberto de florestas, o Congo (ex-francês) é um país pobre e exporta sobretudo madeira. O primeiro ministro é Fulbert Youlou (um padre católico). A população é pagã, em sua maioria, havendo 100 mil católicos e outro tanto de muçulmanos.

GABÃO

285.000 kms quadrados e 400 mil habitantes. Capital, Libreville. Foi descoberto pelos portugueses sendo ocupado pelos franceses na segunda metade do século XIX. Proclamada república independente a 17 de agosto deste ano, faz parte da «comunidade francesa» e tem uma vida política desenvolvida. Três partidos estão representados na Assembléia nacional, que tem 40 deputados: o Partido Democrático (23 cadeiras), o Partido da União Democrática e Social (11 cadeiras) e o Partido da Unidade Nacional (6 cadeiras). O primeiro ministro é Leão Mba. É um dos territórios mais ricos da África, dado que possui jazidas de urânio, prata, petróleo. Cultiva algodão em grande escala. População pagã.

REPUBLICA CENTRO-AFRICANA

620.000 kms quadrados e 1,2 milhões de habitantes. Capital, Bangui, independentes desde 13 de agosto deste ano. Compreende os territórios da ex-África Equatorial Francesa e do Ubangui-Chiari. Há alguns anos o território contava 15 milhões de habitantes, que foram dizimados pelo comércio de escravos.

A população é pagã e muçulmana. Há 150 mil católicos. A principal riqueza do país é constituída pelas plantações de algodão e de café. O primeiro ministro é Davi Dacko, líder do «Movimento pela evolução social da África negra», que detem todas as cadeiras do parlamento.

TOGO

60.000 kms quadrados, 1,2 milhões de habitantes. Capital, Lomé. Foi colônia da Alemanha até 1918, passando para a administração francesa por determinação da Sociedade das Nações e depois da ONU. A maioria da população é pagã, havendo 300 mil muçulmanos e 200 mil católicos. É república independente, ligada à França por tratado militar. Produz óleo de palma e cacau. Está oficialmente independente desde abril de 1960, tendo como primeiro-ministro o rico industrial e proprietário de terras negro Sylvanus Olympio, que é também chefe do principal partido político: «Comité de Unidade Togolesa».

REPUBLICA DE NIGER

1,2 milhão de km quadrados e 2,4 milhões de habitantes. Capital, Niamey. População quase inteiramente muçulmana. Foi proclamada independente a 3 de agosto deste ano. É um país coberto de zonas áridas e desertas, pobre e habitado por nômades em sua maioria. A única região fértil fica nas margens do rio Níger, habitada pelas tribos Djermas e Songhais, depositárias de uma riquíssima civilização (o dialeto indígena conserva ainda muitas palavras latinas, inclusive os meses do ano). A população vive da agricultura. As mulheres ainda usam véu. Hamani Diori é o primeiro-ministro, chefe do Partido Progressista, que detem 49 das 60 cadeiras do parlamento.

Curitiba, 18 de julho de 1962.

A. D. O. P. S.
Em 18/7/62

[Handwritten signature]
Secretário de Segurança

Senhor Secretário:-

Temos a honra de solicitar a necessária autorização de Vossa Excelência, para a realização, no dia 4 de outubro próximo vindouro, às 20,00 horas, na Avenida João Pessoa, do comício de encerramento da campanha eleitoral do nosso candidato á Prefeitura Municipal.

Aguardando o respeitável despacho de Vossa Excelência, aproveitamos o ensejo para apresentar-lhe as nossas

CORDIAIS SAUDAÇÕES

[Handwritten signature]

LUIZ ANTONIO C. FAYET

A. S. C
E 21/7/62
[Handwritten initials]

EXMO; Sr.

CEL. ITALO CONTI

DD. SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

N/CAPITAL



Informado devolva-se a
Sec. Seg. Pública.

D. O. P. S. 141862

M. Ambrósio da Silva
al.

Restitua-se o presente a
D. O. P. S., a fim de dar
conhecimento ao interessado

Em 17/8/62

~ P. M. ~

Dir. da Pol. Civil



CHEFATURA DE POLÍCIA DO ESTADO DO PARANÁ

158

DELEGACIA DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL

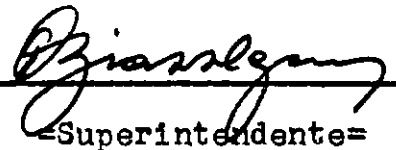
Informação ~~do Exmo. Sr. Delegado~~

Em cumprimento ao despacho retro, esta superin-
tendência informa o seguinte:

I - Conforme Portaria nº 954, de 16 de agosto
de 1.958, do Exmo. Snr. Chefe de Polícia, fixa os locais de comícios
nesta Capital, nas praças, General Ozório, 19 de dezembro, Santos An-
drade e Tiradentes;

II - Outrossim, esclareço, que na praça Ozório,
para realização do comício no dia 4 de outubro do MOVIMENTO POPULAR
"IVO ARZUA", êste local já foi requerido pelo Partido Trabalhista Bra-
sileiro, conforme ofício nº 108/62, de 18 de maio de 1962, expediente
arquivado nesta Delegacia.

Em, 14 de Agosto de 1.962.-


=Superintendente=

NADA SE ESCREVERA NESTA MARGEM

NADA SE ESCREVERA NESTA MARGEM

Chefatura de Polícia do Estado do Paraná
SERVIÇO RADIOTELEGRÁFICO



PREAMBULO

UNIAO DA VITORIA 4 56 4-12 21,00 2-5 4-12 23,20 GG-CDL

O preâmbulo contém as seguintes indicações do serviço: espécie do telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras, data e hora da apresentação.

VISTO

Apf 1º Sgt

ENDEREÇO

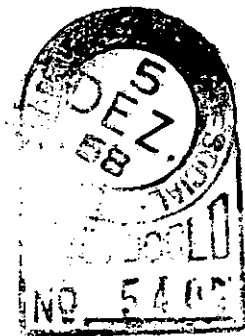
SEMO SR PAULO BENTO MAIOR SOCIEDARIO DE GRUPO
 POLITICA E SOCIAL
 CURITIBA

COOPERE COM O SERVIÇO RADIOTELEGRÁFICO: ECONOMIZE PALAVRAS

25 PT RESPONDEDO RADIOTELEGRÁFICO DE NR 19 VE DESSI ESPECIALIZADA
 VE INFORME VE. SEGUNDO INVESTIGAÇÕES PRODUZIDAS VE NESTA CIDADE E EM CIDADE
 DE FORTO UNIAO VE FELA AGENTE DE MUNDO MIBIRO DE ESCOLA VE ARY CARILDO DOS
 SANTOS NÃO CONHECENDO NOS ESTABELECEMENTOS DE TERMINO NESTA REGIÃO VE NESTA
 DELEGACIA NADA CONSTA SOBRE SUA VIDA ANTERESSA PT

SRS

DR IRLI WOLSKI
 DELEGADO DE POLICIA



TEXTOS E ASSINATURAS

Nome: COLÓVALDO TOBIAS

Filiação: Francisco Tobias (falecido) e Maria de Jesus

Residência: Rua C. casa 4 - IAXIM

Vencimentos: CR\$ 41.000,00 p/mes

Empréstimo: Concedido em 22/5/62 na importância de CR\$ 62.500,00 para desconto em 5 parcelas de CR\$ 12.500,00 p/mes.

Cargos: Iniciou como Auxiliar de escritório, posteriormente foi transferido para LONDRINA, como encarregado da movimentação da frota naquela cidade, e ao mesmo tempo atendia os interesses da Empresa. Em Dezembro de 1.962 foi recolhido a Curitiba, trabalhando então como auxiliar de escritório, e há 2 meses vem servindo como CAIXA.

Tempo de serviço: Iniciou na EMPRESA em 1/11/1.958

Obs. Ao ser recolhido de Londrina, no acerto do CAIXA, foi constatada a falta de CR\$ 48.000,00. Esta importância foi paga pelo mesmo em troca de dois períodos de férias, no valor de CR\$ 40.000,00 e os CR\$ 8.000,00 restantes pagou-os em dinheiro.

161

P A ' S T A - D A S - C I A S .

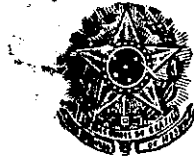
A É R E A S

CÓDIGO INTERNACIONAL

A.P.U.-APUCARANA
G.G.X.-BAGÉ
B.U.E.-BUENOS AIRES
C.A.C.-CASCAVEL
C.O.A.-CAMPO DO MOURÃO
C.R.I.-CRISCIUMA
D.P.D.-DOM PEDRITO
F.L.M.-FLORIANOPOLIS
I.P.J.-ITAJAÍ
I.V.A.-ITAPEVA
I.T.E.-ITARARÉ
J.C.B.-JOAÇABA
J.O.I.-JOINVILLE
L.A.J.-LAGES
L.G.Z.-LAGUNA
M.T.E.-MONTE ALEGRE
M.F.Z.-MAFRA
E.R.M.-ERICHIM
P.O.A.-PORTO ALEGRE
P.E.T.-PELOTAS
P.F.B.-PASSO FUNDO
P.R.U.-PARANAGUÁ
P.G.Z.-PONTA GROSSA
P.V.I.-PARANAVAI
R.G.R.-RIO GRANDE
R.I.O.-RIO DE JANEIRO
S.º.O.-SÃO PAULO
S.S.Z.-SANTOS
T.O.O.-TOLEDO
T.U.B.-TUBARÃO
U.N.I.-UNIÃO DA VITORIA
V.I.D.-VIDEIRA
X.A.F.-XAPECÓ

Curitiba, 19 de julho de 1.957.

República dos Estados Unidos do Brasil



167

ESTADO DE SÃO PAULO

Mario Stauby Vieira

Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil

DISTRITO DE CHAVANTES - MUNICIPIO DE CHAVANTES - COMARCA DE OURINHOS

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob n.º 31, a fls. 88 do livro n.º 6 de registro de casamentos, encontra-se o assento de matrimonio de FRANCISCO BAPTISTA DA SILVEIRA e de Dona DURVALINA ALVES GARCIA contraido no dia 19 de maio de 1.927 perante o Meritissimo Juiz de Casamento Sr. Cneó de Almeida Sampaio e as testemunhas Clodomiro Honorio da Silveira e José Soares Barbosa e Exm^{as} Sra sendo o contraente: - nascido em Bournier, Estado de Minas Gerais, aos 29 de agosto de 1.907 profissão guarda-livros, domiciliado em esta cidade e residente nesta cidade, filho legitimo de José Martins e de Dona Emelinda Maria Martins e a contraente: - nascida em São Joaquim, deste Estado, aos 30 de agosto de 1.909 profissão prendas-domesticas, domiciliada em esta cidade e residente n esta cidade, filha legitima de Emiliano Alves Garcia e de Dona Dolores Garcia Alves passando a contraente a chamar-se tendo sido apresentados os documentos a que se refere o art. 180, n.ºs 1-2-3 e 5 do Codigo Civil.

Observações: Registro feito no dia 19 de maio de 1.927.

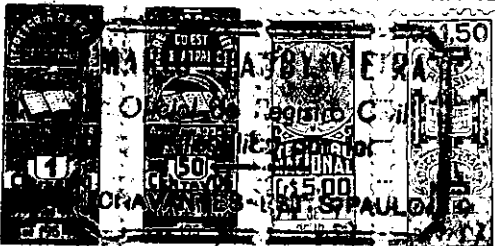
O referido é verdade e dou fé.

Distrito de Chavantes, 14 de setembro de 19 57

O OFICIAL

Mario Stauby Vieira

Reconhecer no TABAFO FIRMO Rua da Quitanda, 1 - S. PAULO



PT 7818 91

163

Secretato



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL
SECRETARIA GERAL

RIO DE JANEIRO, GB

OF SECRETO

Em 9 de novembro de 1960

Nº 1226 -Gab/31366 /60

Do Chefe do Gabinete

Ao Exmo Sr Secretário do Interior e
Segurança Pública do Estado do
Paraná

ASSUNTO: Infiltração comunista na im
prensa

Tenho a honra de solicitar os bõs officios de V.Exa.
no sentido de que seja elaborado através essa Secretaria, um le-
vantamento dos elementos comunistas, que atuam na imprensa, quer
seja falada ou escrita.

2. No intuito de cooperar com o esforço de V.Exa. subme-
to ao seu critério o seguinte plano para a elaboração do levanta-
mento.

A - Órgãos declaradamente ou reconhecidamente de o-
rientação comunista.

B - Órgãos não-comunistas, mas acusando infiltração
comunista:

I - Imprensa

II - Rádio

III - Televisão

I - Imprensa:

Em cada periódico, localização por setores dos ele-
mentos comunistas infiltrados, a saber:

a) Direção do periódico

b) Secretaria

Secretato

Secreto

164

OF. SECRETO Nº 1226 Gab/31366 /60

2.

c) Redação e Secretaria de Redação

d) "Copy Desk" ("CD")

II e III - Rádio e Televisão:

Idêntica localização, nas emissoras, dos elementos infiltrados, segundo os setores:

a) Direção administrativa

b) Direção técnica

c) Direção artística

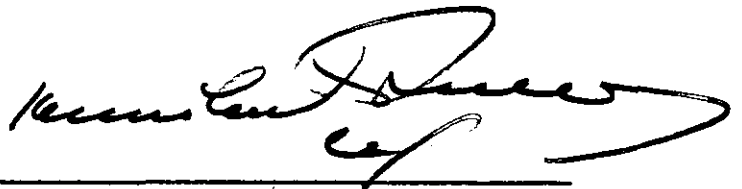
d) Comentaristas políticos

e) Locutores

f) Pessoal técnico subalterno

Em cada caso, seria muito apreciado, não somente a identificação dos elementos comunistas infiltrados, mas também uma breve resenha contendo dados essenciais tais como nacionalidade, a data e local de nascimento, antecedentes políticos e profissionais, viagens ao exterior, e vinculações conhecidas com outros elementos comunistas nacionais ou estrangeiros.

No ensejo apresento meus protestos de perfeita estima e distinta consideração.



HUMBERTO DE SOUZA MELLO
Coronel-Chefe do Gabinete

Secreto

JN/AG.



DELEGACIA DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL.

I N F O R M A Ç Ã O

PROTOCOLO N. 03423, da C.P. de 28 de fevereiro de 1.958.

Do agente de Polícia, LADISLAU MENDONÇA.

Ao. Sr. Dr. LICIO BLEY VIEIRA, DELEGADO DE ORDEM POLITICA E SOCIAL

Cumpre-me onformar a V.S., que, com referência ao expediente anexo, da Chefia de Polícia, protocolado sob nº 03423, e em cumprimento ao despacho de V.S., esclarecer o seguinte:

o informante nunca teve residência fixa, na casa citada pelo peticionário da presente, bem como, nunca assumiu compromisso com o referido senhor; o que aconteceu foi o seguinte; o informante ficou alguns meses em companhia de seu irmão, enquanto desocupava a casa onde o informante reside atualmente; e como provas fundamentais de tais informações, o informante anexa ao citado expediente, dois recibos, em nome do Sr. RAMÃO CANTERO, sendo este, seu irmão, e que residia na casa referida sita a Rua Saldanha marinho nº 764 e que pagava a importância de Cr\$1.200,000 (Hum mil e duzentos cruzeiros) mensais; e ainda pode se verificar nos referidos recibos, eram extraídos os mesmo, como sendo para o Sr. RAMOS CANTARIOS; em se tratando da pessoa de um seu irmão, o informante reconhecendo a situação difícil em que o mesmo se encontra, não se nega a pagar mensalmente a quantia de Cr\$200,00, mensais, por não comportar maior descontos em seus vencimentos.

Atenciosamente.

Curitiba, 5 de março de 1.958

LADISLAU MENDONÇA

Agente de Polícia Ref. XVIII.

NADA SE ESCREVERÁ NESTA MARGEM

NADA SE ESCREVERÁ NESTA MARGEM

ILMº SR. DR. DELEGADO DE ORDEM POLITICA E SOCIAL.

- U R I T I B A -

O Infra assinado ANTONIO CORRÊA, brasileiro, residente neste Distrito, proprietário, tendo necessidade de transportar a sua arma em veiculo de sua propriedade, em face de viagens constantes que realiza neste distrito, vem mai respeitosa e a presença de V.S. solicitar seja expedido em seu nome, a necessária a licença para condução de arma em veiculo. A arma acha-se devidamente registrada na D.O. P.S. Reg.175131. O requerente confiado nos atos de inteira justiça que caraterizam a pessoa de V.S.

P.Deferimento.

Cruzeiro ~~do Oeste~~, 26 de outubro de 1.954.



Carateristicos da arma: Revolver calibre 32, marca O.H. nº 19.336.

Junto: Atestado de conduta.

Certidão negativa da vara criminal.



O selo de n. 50.00, está
na secção de armas.
Em 29.11.54
Feip'

1/2 S.A. e 50.15,
com 48 50,00.

26.11.54

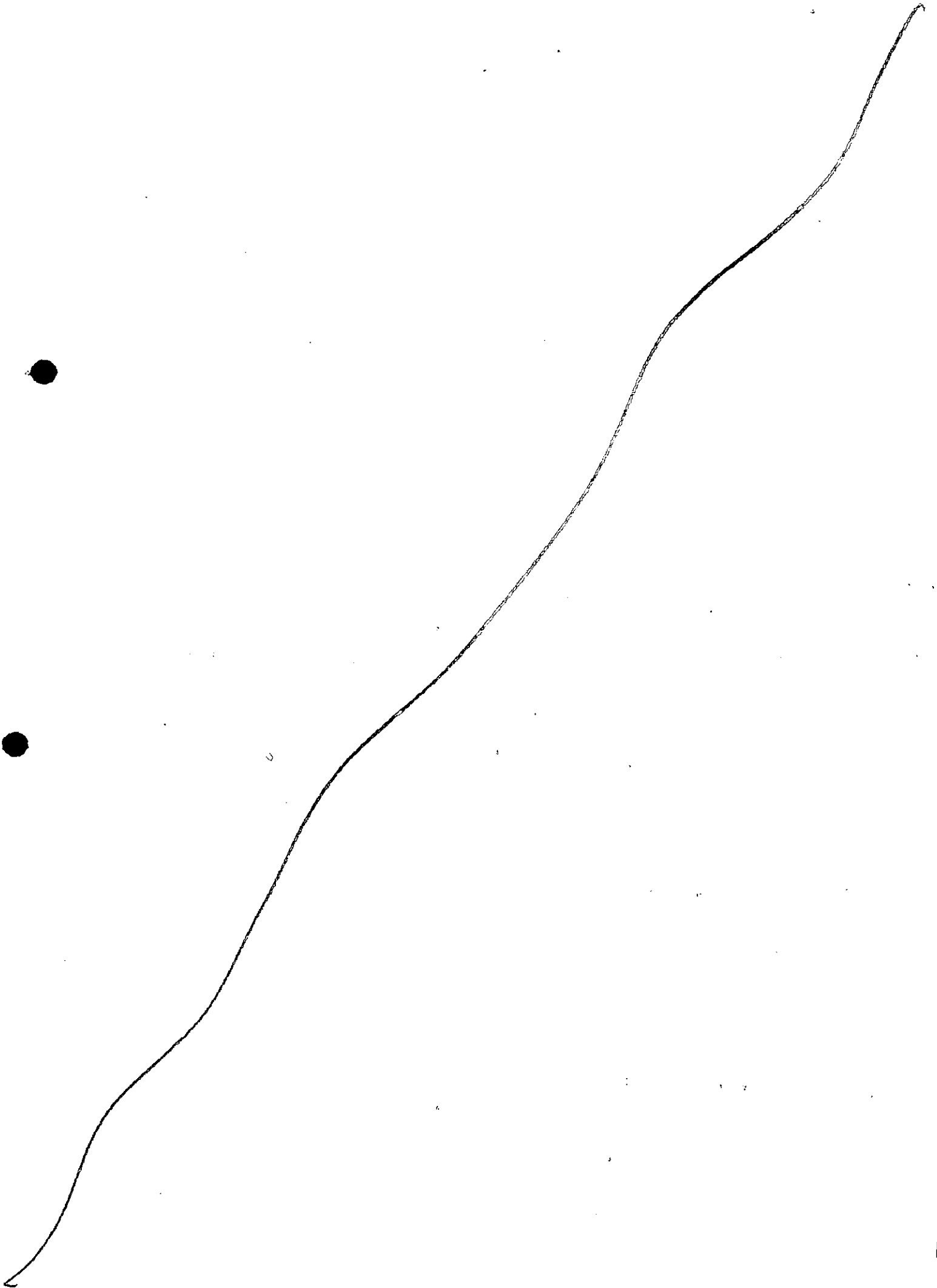
[Handwritten signature]
Com.

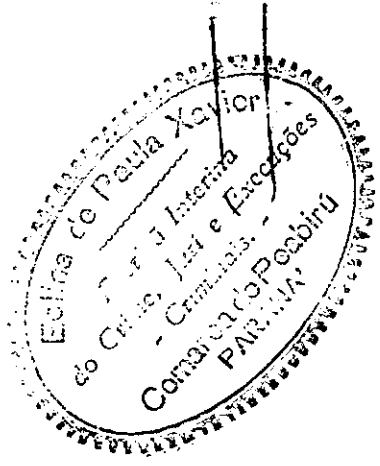
Secção de Armas, Explosivos e Munições
INFORMAÇÃO:

Está em condições de ser atendido

Curitiba, 29 de 11 de 1954

Reg. n.º 175.131 Feip' aux.
Chefe da S. A. E. M.





Paula Xavier
168

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os livros do ról de culpados, desta Comarca, e a relação de processos criminais e em andamento neste Cartorio, deles não consta o nome do Snr. ANTONIO CORREIA, brasileiro, proprietario, e residnete neste Distrito.

O referido é verdade e dou fé.

Peabirú, 6 de Novembro de 1.954

Paula Xavier

Escrivã do Crime.



169

CHEFATURA DE POLÍCIA

Delegacia de Policia de Buzios do Oeste

Em 4 de Novembro de 1917

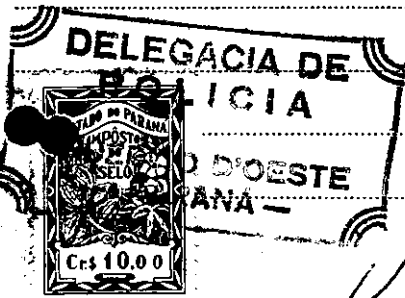


Estado do Paraná

N.º 14/17

ATESTADO

ATESTO por me ser pedido, que Antonio Barreira, tra.
Silveira, residente neste Distrito, é pessoa de
bom comportamento moral e constante nesta
Delegacia que lhe desabone a conduta



[Handwritten signature]
Delegado de Policia

15285



Estado do Paraná

CHEFATURA DE POLÍCIA

DELEGACIA DE Ordem Política e Social.

A Superintendência
Em...../...../.....
.....
Escrivão

N.º

PAPELETA DE SERVIÇO

Fato ocorrido a 23 de Fevereiro de 19 66

Local: Curitiba.

Vítima Elvira Schelbaur

Residência: Rua 4. No 3 Capão Raso.

HISTÓRICO

As, 17^h40 horas de hoje, compareceu a esta Secção, a Sra acima mencionada, para registrar queixa, contra o Sr Ernesto de Andrade, residente a Rua 4 No 3 mesmo bairro. diz que o referido Sr não quer dar os Recibos para a queixosa da Casa em que mora a queixosa.

intimado para esclarecimentos dia 25 do corrente as 14 horas,

Elvira Schelbaur
 a queixosa



ESTADO DO PARANÁ

CHEFATURA DE POLICIA

INFORMAÇÃO

PROTOCOLO N.º 14991/56/CP

Solicite-se o comparecimento
do Sr. J. A. Ribeiro para
informações "reservadas".

Em 3.9.57.

[Handwritten signature]
cel.

NADA SE ESCREVERÁ NESTA MARGEM

NADA SE ESCREVERÁ NESTA MARGEM

NADA SE ESCREVERÁ NESTA MARGEM

Ilmo.Sr.

Chefe de Policia do Estado do Paraná

C u r i t i b a

P A R A N Á

=====

472
A' DOPS
MK

Mui digno Senhor

Esta, tem por finalidade, solicitar a V.Sa..abertura de um "Processo-representação " e fechamento do Jornal Comunista "Tribuna do Povo" editado nesta Capital com base nos seguintes artigos : 141, § 5, 12 e 13 da Constituição Brasileira ; artigos 2, 12 2, 14 com seus itens da Lei 1.082 , de Segurança e Defesa do Estado e ainda a Lei 2.083 (Lei de Imprensa, em seus artigos 9.º , itens e letrs " a " , " i " e B") Tambem em diversos artigos do Codigo Penal Brasileiro.

Outrossim chamo a atenção de V.Excia. quanto a D.O.P.S. desta Capital, que e composta de alguns agentes , que são, ou simpatizantes do Comunismo, uma investigação delicada junto a sues Parentes , apontará os acusados.

Confiando no patriotismo e cristianismo de V.Excia. agradeço desde já , pelo " Brasil de Amanhã"

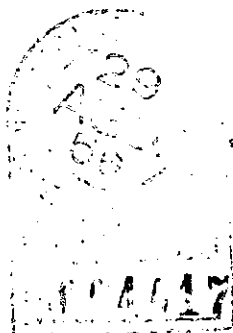
" Viva o Brasil "

J. A. Ribeiro

Rua Nicaraguá , 63 = Nesta

Apoio moral e Físico dirigir-se a Caixa Postal, 910
Rio de Janeiro D.F.

Copias c/
Ministro da Justiça
Comte. 5a. Região Militar





Estado do Paraná
SERVIÇO DE POLÍCIA INTERESTADUAL
= P O L I N T E R =

173

N.º 465/62.-

CURITIBA, 19 de outubro de 1962.-

Senhor Delegado:

Com o presente, tenho a honra de transcrever o radiograma nº 5307, oriundo de Brasília, nos seguintes termos:

NR 762/62 DE 17/10 PT TENDO EM VISTA PROXIMA VISITA DO PRESIDENTE KENEDY A BRASÍLIA SOLICITO COLABORAÇÃO COLEGA VG/ PARA INFORMAR A ESTA POLINTER O NOME DOS INDIVÍDUOS SUSPEITOS QUE SE AUSENTAREM DO ESTADO A PARTIR DE PRIMEIRO NOVEMBRO PT AGRADECENDO A COLABORAÇÃO E EFICIÊNCIA COM CONTACTO COM ORGÃOS DA ORDEM SOCIAL PT DR / GEORGE F PAES LEME DIRETOR DA DIPI.

Na oportunidade, apresento a V.S., os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



Atenciosamente


Bel. João Góes Maciel
Chefe da Polinter

Ao Ilmo. Sr. Dr. NAMUR PRINCE PARANÁ
M.D. Delegado de Ordem Política e Social
N/CAPITAL :-



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

174

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TIBAGI.

ESTADO DO PARANÁ.

RELAÇÃO DAS ARMAS APREENDIDAS NA COMARCA DE TIBAGI E CONSTANTE DE PROCES-
SOS FINDOS E ARQUIVADOS. (1.964)

QUANT.	ESPÉCIE	NÚMERO	OUTRAS CARACETERISTICAS	Apreendido de:
1	páu	-	um pedaço de páu	José Crescencio Prado
1	faca	-	Cabo branco, c/bainha	Belci Pereira Santos
1	"	-	C/bainha, cabo chifre	João Souza Lima
1	Garrucha	-	Calibre 320, 2 canos	" " "
1	"	-	" " "	José Casturino Oliv.
1	punhal	-	cabo branco, c/bainha	Sebastião B. Ribeiro
1	foice	-	com cabo	Faustino Cordeiro
1	machado	-	com cabo	Ary Ioungblood
1	faca	-	Com bainha, cabo chifre	Alberto Paulika
1	Pistola	c4130	com um cano inoxidável	Durvino Sutil
1	Revólver	2209	cal.38, cano comp. cabo preto	Oscalino Mossanha
1	faca	-	faca com bainha-velha	Belarmino R. Santos.

Tibagi, 19 de fevereiro de 1.964.

Leodegard de Almeida Taques
LEODEGARD DE ALMEIDA TAQUES.

Escrivão do Crime.

VISTO: *Eros Pacheco*

EROS PACHECO. JUIZ DE DIREITO.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES
DEPARTAMENTO FEDERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

175

JULIO PUSTILNICK, filho de Valentein Pustilnick e de Cecilia Pustilnick, natural do Rio Grande do Sul, viúvo, com 61 anos de idade, de côr branca, despachante, de instrução primária, com escritório à Avenida Treze de Maio, 13, 6º andar, sala 19.



17
Júlio FUSTIENIK

177

CARIMBO

Chefatura de Polícia do Estado do Paraná Serviço Radiotelegráfico



PREAMBULO

Rio 1577 80 13 17,00 Z-2 BR/JH 20.58

O preambulo contém as seguintes indicações do serviço: espécie do telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras, data e hora de apresentação.

VISTO

ENDERÊÇO

Diretor - Dep. Ordem Pol. Social

Curitiba P;R;

COOPERE COM O SERVIÇO RADIOTELEGRÁFICO: ECONOMIZE PALAVRAS

695 tendo sido decretada em oito corrente vg pelo Juiz de direito da 12a VC vg prisão preventiva de Julio Pustilnick vg filho de valentin Pustilnick e de Cecilia Pustilnick vg nascida em 5 Março 1896 vg natural Rio G. Sul vg viuvo vg despachante e jornalista vg solicito sua prisão e comunicação esta delegacia pt SDS

Olavonde Lima Rangel
Del. Seg. Politica

At. 10/15. para diligências a respeito. Curitiba, 16 de 8 do 1957.
[Signature]
Delegado da D.P.R.S.

TEXT E ASSINATURA

9740189

POLICIA CIVIL

Delegacia de Ordem Política e Social

Secção de Fiscalização de Hoteis e Pensões



FICHA. Nº 355555.

ESTADO DO PARANÁ

SEN. HOTELEIRA DO

LORD HOTEL

Hotel ou Pensão _____

Nome do hóspede Julio Pustilnick

Nacionalidade Brasileira Estado civil Viuvo Profissão Jornalista

Idade 60 Procedência de Rio (Cidade) D. F. (Estado)

Pessoas da família que o acompanham _____

Prova de identidade apresentada C. 2.086 - Sind. Jornal. - Rio

Motivo da estadia Negocios

Data da entrada 1º/10/56 Data da saída 2-10-56

Chegou de Avião Viajou de Avião (Não preencher)

Destino Distrito Federal (Cidade) Rio de Janeiro (Estado)

Para ser enviada à Delegacia dentro de 24 horas

Assinatura do hóspede [Signature]



Estado do Paraná

= DELEGACIA AUXILIAR =

Ofício Circular
N.º.....285/58.
BP|AS

Curitiba, 27 de março de 1958.

M - 1

179

Handwritten notes:
"M. S. L. para verificação de
procedimentos, quanto ao fixar
Curitiba, 27 de março de 1958"

Senhor Delegado:

Solicitando as providências cavíveis ao caso, abaixo transcrevo o ofício nº 167, de 5 do corrente, do Exmo. Sr. Ministro Presidente do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, dirigido ao Exmo. Sr. Dr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado, o qual houve por bem transmiti-lo ao Exmo. Sr. Chefe de Polícia, solicitando providências a respeito:

"Tendo em vista a proximidade das eleições de outubro e conseqüentemente a intensificação da propaganda partidária, e atendendo a justo apêlo que me foi dirigido pelo Sr. Diretor do Departamento do Patrimônio Histórico Nacional, encareço a necessidade de serem adotadas providências com o fim de preservar os edifícios e monumentos tombados, contra a afixação de cartazes e inscrição de dizeres referentes a propaganda eleitoral. Cumpre assim sejam alertados os Juizes Eleitorais, bem como as autoridades administrativas e policiais dessa circunscrição, contra a prática daqueles atos, que possam causar danos aos edifícios e monumentos, em contravenção ao Decreto Lei nº 25 de 1937 e às Instruções baixadas por êste Tribunal Superior pela Resolução nº 4.710, de 28 de junho de 1954, ainda em vigor. Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excia. os protestos de estima e distinta consideração. (a) F. RÓCHA LAGÔA - Presidente."

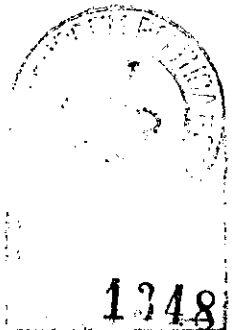
Aproveito o ensejo, para apresentar a V.S., os meus protestos de consideração e aprêço.



Handwritten signature: Brandão Pontes
(BRANDÃO PONTES)
= DELEGADO AUXILIAR =

Ao Ilmo. Sr. Dr. LICINIO BARBOSA,
M.D. Delegado de Ordem Política e Social.

NESTA.-



1248

57 2813 91



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

Delegacia Auxiliar da 3.ª Divisão Policial

N.º 445/57

São Paulo, 28 de junho de 1957.
Rua Brigadeiro Tobias, 527 - 16º andar
Fone : 33-6079

CONFIDENCIAL

Estão sendo procurados por esta Delegacia Auxiliar os seguintes indivíduos, cujas fotografias juntamos para facilitar a identificação. Solicitamos quaisquer informações que possam facilitar a localização dos mesmos.



ERNESTO
BOZZOLAN

Identificação

ERNESTO BOZZOLAN

Filho de Umberto e Ida,
nascido em Padova (Itália)
em 17.3.1906,
atualmente com 51 anos.
Naturalizado brasileiro.
N.B.: Testemunha importante
para esclarecer vários
crimes praticados no
Brasil.

Identificação

ERMES CALIUMI

Filho de Bernardo e Arminda,
nascido em Carpi (Itália)
em 24.7.1911,
atualmente com 45 anos,
de nacionalidade italiana.
N.B.: Autor de vários crimes.
FORAGIDO. ANDA ARMADO.
Altura : m/m.1,68
Usou os seguintes nomes :
Ermes ou Hermes CAGHERINI,
CAGLIUMI, BARRUFALDI, CAGHIUMI,
COLIMICCI e RICCI.

Teria sido visto nas seguintes
localidades : Campo Grande,
Aquidauana, Nioac, Caçador,
União da Vitória, Curitiba,
Jaguarão, Quaraí, Salvador,
Jacobina, Brunswick e São Paulo.
As vezes usa óculos (armação
de tartaruga). Fala várias lin-
guas. Foi visto, certa vez, via-
jando de automóvel ou camionete
acompanhado de uma mulher; ou-
tra vez, com um chofer mulato,
alto, magro.



ERMES
CALIUMI

O Delegado Auxiliar da 3ª D.P.

ANTONIO RIBEIRO DE ANDRADE

O CHEFE DE POLÍCIA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e objetivando assegurar a realização da propaganda política partidária e campanha eleitoral num ambiente de ordem e tranquilidade neste Estado, resolve, pela presente, em harmonia com a legislação que regula a espécie, dar conhecimento às autoridades policiais e aos interessados em geral, das seguintes instruções:

1) Ficam fixadas neste Capital as praças General Ozório, 19 de Dezembro, Santos Andrade e Tiradentes, para a realização de comícios, e nas cidades do interior do Estado a autoridade policial de maior categoria fixará local amplo e de fácil acesso, de modo que não os impossibilite ou os frustre, baixando o necessário ato, do qual dará publicidade.

2) A realização do comício, em praça fixada para tal fim, independe de licença da polícia; mas o promotor do mesmo, pelo menos, 24 horas antes de sua efetivação, deverá comunicar, nesta Capital, ao titular da Delegacia de Ordem Política e Social e no interior do Estado à autoridade policial local, a fim de que estas lhe garantam, segundo a prioridade do aviso, o direito contra quem, no mesmo dia, hora e lugar, pretenda celebrar outro comício.

3) Aos partidos políticos, por seus diretórios, independente de licença da autoridade pública e de qualquer tributo, é assegurado o direito de instalar alto-falantes nas suas sedes e dependências, assim como em veículos seus ou que estejam à sua disposição em trânsito por qualquer ponto do território do Estado, podendo, fazê-lo funcionar normalmente, das quatorze às vinte e duas horas. Contudo, o uso dos alto-falantes só não será permitido nas proximidades das sedes dos executivos estadual e municipais das Câmaras Legislativas, dos tribunais, hospitais, casas de saúde, igrejas, escolas, bibliotecas públicas e teatros.

CHEFATURA DE POLÍCIA DO ESTADO DO PARANÁ, em 16 de agosto de 1958.

PINHEIRO JUNIOR

Chefe de Polícia



Secção do Paraná
Caixa Postal, 643 - Telegr.: "Petebe"
Telefone, 4-5909
CURITIBA

DIRETÓRIO REGIONAL
Comissão Executiva
O. PTB 108/62

182

Curitiba, 18 de maio de 1962

A D D S

Senhor Chefe:

Valemo-nos do presente para comunicar a V. Excia., de acôrdo com o que preceitua a Lei Eleitoral vigente, que o Partido Trabalhista Brasileiro, Secção do Paraná, realizará comício político em favor dos seus candidatos, no próximo dia 4 (quatro) de outubro do corrente ano, às 20,00 horas, na Avenida João Pessoa ou Praça Ozório, nesta cidade.

Sendo o que se nos oferece o momento, subscrevemo-nos com protestos de elevada estima e consideração.

RUBENS DE MELLO BRAGA

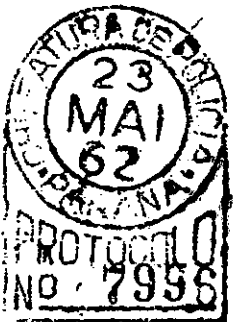
2º Secretário

GENERAL IBERÊ DE MATTOS

2º Vice - Presidente

S. S. C. JB
amb
E 24/5/62
21/5/62
5

Exmº Sr.
Coronel Italo Conti
DD. Chefe de Polícia do Estado
N/CAPITAL



Informe que foi feito
Ofício nº 8/S.C. comunicando
à Praça Ozório para a reali-
zação do Conício.

Em, 14/8/62

Oziassely

15218* 03





U. D. N.

DIRETÓRIO REGIONAL DO PARANÁ
Rua Marechal Floriano, 114 - 5.º andar
TELEFONE. 4-1075
CURITIBA - PARANÁ

283

Curitiba, 28 de agosto de 1962

I a S.C para anotar e responder.
II Arquivar-se em pasta própria.
D.C.P.S. 28/8/62
Namur Paraná

Senhor Delegado

ll

O Diretório Regional da União Democrática Nacional, Seção do Paraná, por êste meio, solicita a V.S. a necessária autorização para realizar um comício político no próximo dia oito de setembro, às vinte horas, na Praça General Ozório, nesta cidade.

Na oportunidade, reiterando meus protestos de consideração e apreço à pessoa de V.S., apresento-lhe minhas

Cordiais saudações

NEWTON CARNEIRO
Presidente

Ilmo. Sr.

D. NAMUR PRINCE PARANÁ
Dl. Delegado de Ordem Política e Social
Secretaria de Segurança Pública
Nesta



SSP

Secretaria de Segurança Pública

184

Estado do Paraná

=INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ=

Of. N.º

de 196

RELAÇÃO DAS PORREFAÇÕES E MOAGENS= SUBORDINADAS A JURISDIÇÃO
DESTA AGÊNCIA = E SUAS RESPECTIVAS QUOTAS=
= SETÔR CURITIBA =

TM Nº	NOME	QUOTA MENSAL
2-PR	Café Alvorada S/A.	2.300 sacas
3-PR	Odemar Alves da Conceição	532 "
7-PR	Alyrio Horning	424 "
9-PR	Filhos de João Ricciardella S/A.	2.400 "
10-PR	Irmãos Moraes Ltda.	120 "
12-PR	Silva & Alberto Ltda.	30 "
13-PR	Colégio Sagrado Coração de Jesús	10 "
14-PR	Colégio Nossa Senhora de Lourdes	20 =
15-PR	Departamento de Est. Penais do Estado	= =
16-PR	Juvenal Schultz Zanardini	50 "
17-PR	Emilio Romani & Cia. S/A.	432 "
19-PR	Internato Sagrada Família (anual)	25 "
22-PR	Heitor Cezar Critollaro & Cia. Ltda.	420 "
28-PR	Cafés Unidos do Paraná S/A.	1.300 "
31-PR	Anselmo Afonso Bonturim	123 "
32-PR	Café Paraná Ltda.	1.100 "
35-PR	Douglas Bussann	30 "
37-PR	Gilberto Pinto de Carvalho	1.300 "
40-PR	Cooperativa dos Ferroviários Ltda.	100 "
42-PR	Joana Skraba	72 "
45-PR	Serviços de Armazens de Emergência anexo ao 2º B.F.....	100 "
47-PR	Dourado Limitada	200 "
48-PR	Estab. Regional de Subsistência da 5ª R.I. (8.000 " (anual- Segue.....	

.....CONTINUAÇÃO.

53-PR Moirhos Unidos Brasil Mate S/A.
59-PR Industrias Kowalczyk Ltda.
62-PR 5º Regimento de Obuses 105

864 sacas-

600 " 185

60 "

Curitiba, 26 de outubro de 1.964-

Instituto Brasileiro do Café

(Agência de Curitiba PR)

(a) Antonio S. Lacerda-

Chefe da Secção de Torrefações e Moagens

Instituto Brasileiro do Café

(Agência de Curitiba PR)

(a) Humberto Brunetti

Chefe do Serviço de Fiscalização-

=INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ=

=AGÊNCIA DE CURITIBA =

=RELAÇÃO DAS TORREFAÇÕES E MOAGENS-SUBORDINADA A JURISDIÇÃO DESTA AGÊNCIA-
E SUAS RESPECTIVAS QUOTAS = SETOR DE PONTA GROSSA =

186

TM Nº	NOME	QUOTA MENSAL
1-PR	José Dorcelos Moreira	72 sacas-
6-PR	Pedro Zardo	300 "
8-PR	Coop. Mista "26 de outubro" Ltda.	350 "
11-PR	Irmãos Escorsin	100 ""
18-PR	Sociedade Industrial de Bebidas Ltda.	20 "
20-PR	Emilio Theodoro Zappe	300 "
21-PR	Valdir Schon & Cia. Ltda.	50 "
25-PR	Raul Pereira de Oliveira	800 "
26-PR	Joaquim A. Battezzati	400 "
27-PR	José B. Mayer	50 "
34-PR	Gilberto Pinto de Carvalho	1.037 "
36-PR	Percy Manoel Fernandes	70 "
39-PR	Rivadavia Pinto de Carvalho	800 "
41-PR	João Przygocki	133 "
44-PR	Ferniano Antônio da Silva & Cia.	100 "
46-PR	Fernando Nelson Moreira	730 "
49-PR	Irmãos Ferraz Ltda.	400 "
51-PR	Arthur Muller	240 "
52-PR	Oscar Bueno	300 "
54-PR	Café Oeste Ltda.	173 "
55-PR	Naim Nasighil	288 "
56-PR	Herminio Moreira Bairros	250 "
4-PR	João Karuoski	25 "
5-PR	Felix Gombarowski	50 "
23-PR	Luiz Maschio	48 "
29-PR	Carlini & Filho	150 "
33-PR	Geny S. Otto	10 "
38-PR	J. Wasilewski & Cia. Ltda.	200 "

;;..... s e g u e

43-PR	Odilon Kruger dos Passos & Cia. Ltda.	1.037 sacas-
50-PR	Prod. Alimentícios União Ltda.	35 "
57-PR	S. M. Marques & Cia. Ltda.	360 "
58-PR	Passos & Leão Ltda.	420 "
60-PR	Soc. Coercial São Cristovão Ltda.	10 "

OBS,.. A Firma Empório Baixada Ltda. está com processo encaminhado a essa Sede, com pedido de inscrição.

As Firmas A.A. Padilha, de Telêmaco Borba e Ind. e Com. Jaguariaiva Ltda., de Jaguariaiva, estão com processos encaminhados a essa Sede, com pedidos de registro.



Estado do Paraná

DELEGACIA AUXILIAR

ESTADO DO PARANÁ

de 19

Casa Militar

N.º 32/58

Palácio do Governo em Curitiba, 27 de janeiro de 1958.

Exmo. Senhor

Dr. Alfredo Pinheiro Júnior

DD. Chefe de Polícia

DESPACHO:

À D.A. p/providenciar.
27/1/58

(a) Pinheiro

C A P I T A L

Tenho a honra de solicitar a V.Excia. o comparecimento de 4 Guardas Civis em uniforme especial e 2 Guardas de Trânsito dia 28 p.vindouro às 20:00 horas, na Câmara Municipal de Curitiba, por ocasião das solenidades de entrega do Título de Cidadão Honorário de Curitiba ao Exmº. Sr. Governador do Estado MOYSÉS LUPION e Exma. Snra. HERMINIA LUPION, situada á rua do Rosário s/nº.

Agradecendo a atenção de V. Excia., aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Cordiais saudações

(a) Almicar de Medeiros Crespo
Cel. Chefe da Casa Militar do G.F.

DESPACHO:

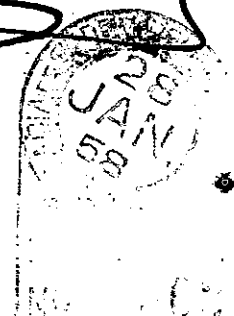
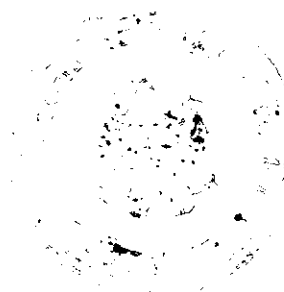
ENCAMINHE-SE POR CÓPIA À D.G.C.,
D.S.T. e D.O.P.S., PARA OS DEVI-
DOS FINS.

EM 28/1/1958.

(a) Fausto Thomaz
Delegado Auxiliar.

Contate com o Original

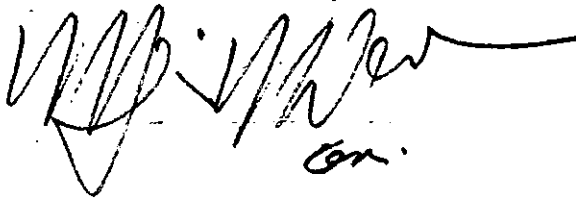
[Handwritten signature]



Sr. Sr. Delegado:

De ordem verbal de V. S., foram tomadas as providências ordenadas, conforme relatórios em separado.

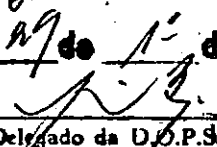
Em 29. 1. 58


Con.

I - liberto.

II - apontado e arquivado
com o relatório em questão.

Curitiba, 29 de 1^o de 1958.


Delegado da U.D.P.S.



Estado do Paraná

DELEGACIA DE ORDEM POLITICA E SOCIAL

N.º

de 19

*arguição de del.º para
propriação.
29/1/58
58.*

Exmo. Sr. Dr. Licínio Barbosa,
D.D. Delegado de Ordem Política e Social

Levo ao conhecimento de V.S. que, na noite de ontem, compareci à Câmara Municipal de Curitiba, em companhia dos agentes de polícia Ozias Algauer, Chefe da S.O.P.S., Haroldo Neves e Aluizio Ferreira dos Santos, para conhecimento das homenagens a serem prestadas ao Exmo. Sr. Governador do Estado e Sua Exma. Espôsa.

Marcada para as 20 horas, a sessão só teve início às 21 horas, quando então foi aquele casal homenageado com o título de Cidadãos Honorários de Curitiba. Essa sessão foi presidida pelo Vereador Sebastião Darcanchy, Presidente da Câmara. Após os protocolos preliminares, usou da palavra o Vereador Antenor Pamphilo dos Santos, que proferiu o discurso de saudação ao Exmo. Sr. Governador Moysés Lupion. Posteriormente usou da palavra o Vereador José Maria de Azevedo, que saudou a homenageada, Exma. Sra. Da. Hermínia Rolim Lupion. Os diplomas foram entregues, respectivamente, pelo Presidente do Legislativo Municipal e Desembargador Munhoz de Melo, Presidente do Tribunal de Justiça. Em seguida, em breve discurso, o Exmo. Sr. Governador agradeceu em seu nome e no de sua espôsa as homenagens que lhes eram prestadas, depois do que foi a sessão encerrada, isto às 22 horas.

Ao ato compareceram altas autoridades, lotando completamente o recinto. Notamos unicamente a ausência do Comando da 5ª Região Militar e do Arcebispado Metropolitano, pois as demais autoridades estavam todas presentes ou devidamente representadas. A sessão transcorreu num ambiente reclamado pelo ato, - absolutamente normal.

Em 29 de janeiro de 1958

[Handwritten Signature]
Escrivão

dos representantes do povo às Casas de Congresso, das bancadas ou Partidos Políticos, quando fôr necessário.

CAPÍTULO III

Dos associados da Confederação.

Art. 7º. - São considerados sócios da CONFEDERAÇÃO GERAL DEMOCRÁTICA, as associações de qualquer classe, cuja inscrição fôr aprovada pelos órgãos dirigentes, na forma destes Estatutos.

Art. 8º. - Qualquer pessoa poderá, também, ser inscrita individualmente como associada, sem direito a voto, devendo, para efeito da inscrição declarar a que grupo deseja pertencer, dentre as associações filiadas.

Art. 9º. - Para ingressar no quadro social, as pessoas individualmente não são obrigadas a outra formalidade, senão o pedido escrito e a sindicância promovida pelos órgãos dirigentes.

Art.10º. - As associações que desejarem inscrição, apresentarão proposta, acompanhada dos respectivos Estatutos e da prova de seu registro, feito na forma da lei.

Art.11º. - Da negativa da inscrição cabe recurso, sem efeito suspensivo, para a Assembléia social.

Art.12º. - Além daquêles que forem fixados por determinação dos órgãos dirigentes, são direitos e devêres sociais:

- a) obediência das disposições estatutárias;
- b) rigorosa conduta democrática;
- c) acatamento dos atos baixados pelos órgãos dirigentes;
- d) iguais prerrogativas a todos, quanto aos benefícios sociais.

Art.13º. - Qualquer associado poderá ser destituído da sua inscrição, mediante deliberação fundamentada do órgão competente, com recurso sem efeito suspensivo, para a Assembléia.

CAPÍTULO IV

Da administração da sociedade.

Art.14º. - A CONFEDERAÇÃO GERAL DEMOCRÁTICA, será administrada por uma Assembléia Geral, um Conselho Nacional, uma Diretoria Executiva Nacional, além dos Conselhos e Diretorias Executivas Regionais e Municipais.

Art. 15º- A Assembléia Geral é constituída pela reunião das entidades associadas, por meio de representantes credenciados e é o órgão competente, para as suas premas deliberações sociais.

Art.16º. - São membros da Assembléia, além dos representantes regionais:

- a) os membros do Conselho Nacional;
- b) os membros da Diretoria Executiva Nacional.

Art.17º - Os representantes regionais, serão escolhidos em reunião dos Con

selhos respectivos, tendo cada representação um voto, para cada grupo de filiadas regionais, de acôrdo com os números fixados anualmente pela Assembléia Geral.

Art.18º. - A Assembléia Geral reunir-se-á anualmente, dentro dos quatro primeiros meses, para apreciar os relatórios dos órgãos nacionais, regionais e eleger os membros do Conselho Nacional.

Parágrafo único. Extraordinariamente a Assembléia reunir-se-á - pela convocação do Conselho ou da Diretoria Executiva Nacionais.

Art.19º. - As convocações serão feitas por ofícios diretos aos Conselhos-Regionais e mais membros da Assembléia e por avisos publicados na imprensa.

Art.20º. - Os Conselhos e Diretorias Executivas terão a estrutura que conviér ás condições regionais, obedecidas em linhas gerais as regras estabelecidas - nos artigos seguintes.

Secção I

Dos Conselhos e Diretorias Regionais.

Art.21º. - Os Conselhos Regionais, serão eleitos em reunião das filiadas regionais, em que cada uma destas, terá tantos votos quantos forem os seus sócios, segundo estimativa previamente feita.

Art.22º. - Os Conselhos Regionais, terão pelo menos cinco membros, os quais escolherão seu Presidente e Secretário Geral.

Art.23º. - Compete aos Conselhos Regionais:

- a) eleger a Diretoria Executiva Regional;
- b) aprovar a escolha dos Conselhos e Diretorias Municipais;
- c) administrar a sociedade, supervizionando os atos da Diretoria Executiva;
- d) escolher delegados à Assembléia Geral;
- e) julgar em última instância, as questões surgidas entre os órgãos regionais e municipais;
- f) deliberar sôbre tudo quanto fôr do interêsse regional.

Art.24º. - As Diretorias Executivas Regionais terão pelo menos um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário Regional eleitos pelo Conselho respectivo, pelo tempo de um ano.

Art.25º. - Os Conselhos Regionais, poderão destituir qualquer dos membros da Diretoria Executiva Regional, dando-lhe substituto.

Art.26º. - O Presidente da Diretoria Executiva Regional, representará a sociedade no âmbito regional, em Juizo e fóra dêle, podendo para isso, nomear procuradores.

Secção II

Dos Conselhos e Diretorias Executivas Municipais

Art.27º. - Os Conselhos Municipais, serão eleitos pelas entidades Municipais filiadas à CONFEDERAÇÃO, para exercer suas funções pelo tempo de dois anos.

Art.28º. - Os Conselhos Regionais, supervisionam as atividades da Diretoria Executiva Municipal, por eles escolhida para exercer sua função durante um ano.

Art.29º. - Os Conselhos Municipais, terão no mínimo cinco membros e as Diretorias Executivas Municipais, pelo menos um Presidente e um Secretário Geral.

Art.30º. - Compete ao Presidente da Diretoria Executiva Municipal, representar a CONFEDERAÇÃO na área do Município, podendo para isso, constituir procuradores.

Secção III

Da Diretoria Executiva Nacional

Art.31º. - A Diretoria Executiva Nacional, será composta de um Presidente, 1º e 2º Vice-Presidentes, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros, escolhidos pelo Conselho Nacional, para exercerem suas funções pelo prazo de dois anos.

Art.32º. - Compete à Diretoria Executiva Nacional, dar cumprimento a estes Estatutos e às determinações ou resoluções do Conselho Nacional.

Art.33º. - Compete ao Presidente e em sua falta ou impedimento, sucessivamente ao 1º e ao 2º Vice Presidentes, representar a sociedade no âmbito nacional, em juízo ou fóra dêle, podendo constituir para isso, procuradores.

Art.34º. - Os demais membros da Diretoria Executiva Nacional, dividirão suas atividades, de acôrdo com o que deliberarem em reunião.

Secção IV

Do Conselho Nacional

Art.34º. - O Conselho Nacional, será escolhido pela Assembléia Geral e seus membros serão permanentes, sem limite de tempo.

Art.35º. - O Conselho Nacional, só é obediente às decisões da Assembléia - que pôde destituir qualquér dos seus membros e substituí-lo.

Art.36º. - O número de membros do Conselho Nacional, é inicialmente de sete, logo que se hajam constituído três Conselhos Regionais e estes possam realizar a primeira Assembléia, devendo dai em diante dito Conselho ter o seu número de Conselheiros aumentado, proporcionalmente à constituigão dos Regionais.

Art.37º. - Compete ao Conselho Nacional, nos intervalos das reuniões das Assembléias, gerir superiormente as atividades sociais, deliberando sôbre qualquér assunto, inclusive ad referendum das mesmas Assembléias.

Art.38º. - As deliberações do Conselho, serão levadas a efeito por intermédio da Diretoria Executiva Nacional, dos órgãos regionais e municipais.

CAPÍTULO V

Dos Diversos grupamentos.

Art.39º. - As entidades filiadas, ficarão reunidas em grupamentos internos,

que serão entre outros:

- 1) Grupamento Sindical, que reúne os sindicatos e associações de classe, de empregadores e empregados em quaisquer atividades economicas urbanas, rurais, terrestres, marítimas ou aereas;
- 2) Grupamento Educacional, que reúne as entidades escolares, de professores e alunos;
- 3) Grupamento Religioso, que reúne não somente as entidades e associações religiosas, como também as de educação moral;
- 4) Grupamento Militar, que reunirá os Clubes e Associações civis, constituídas pelos membros das Forças Armadas e instituições auxiliares;
- 5) Grupamento Familiar, que reunirá as associações dedicadas ao culto e à conservação da instituição da Família, as de pais e filhos, pais e mestres, etc.
- 6) Grupamento Artístico, que reunirá as sociedades e associações de belas artes, musica, teatro, cinema, rádio, televisão, etc.
- 7) Grupamento Intelectual, composto pelas entidades de escritores, poetas e demais trabalhadores intelectuais, exceto os que pertencerem a outros grupamentos;
- 8) Grupamento da Imprensa e do Livro, que reunirá as entidades dos profissionais da imprensa, os editores e gráficos, salvo quando pertençam a outros grupamentos;
- 9) Grupamento Recreativo e Esportivo, a que pertencerão os Clubes e associações dedicados à especialidade;
- 10) Grupamento Assistencial, que reunirá as entidades das profissões liberais, as hospitalares e assistenciais em geral, os inativos de qualquer classe, etc.
- 11) Grupamento Misto, que conterà as entidades não incluídas em qualquer dos outros.

Art.40º. - Os Grupamentos, serão selecionados pelos Conselhos, que aprovarão a escolha dos respectivos administradores, ou funcionários, à proporção que forem estes designados pelas Diretorias Executivas.

Art.41º. - Os Conselhos Regionais, providenciarão, para que no mesmo tenham assento, Conselheiros providos de cada Grupamento.

CAFÍTULO VI

Disposições Gerais e Transitórias

Art.42º. - Anualmente, o Conselho Nacional, a Diretoria Executiva Nacional e os Conselhos Regionais, elaborarão relatórios de suas atividades, para submetelos à apreciação da Assembléia Geral.

Art.43º. - Os presentes Estatutos, poderão ser reformados, mediante delibe

ração da assembléia que reuna, em primeira convocação pelo menos dois terços das representações dos Conselhos e dos órgãos diretores nela representados.

Art. 44º. - O mesmo quorum do artigo anterior é necessário para se deliberar sobre o destino do patrimonio social, no caso de dissolução (art. 3º).

Art. 45º. - A CONFEDERAÇÃO GERAL DEMOCRÁTICA, poderá funcionar desde que se constitua um dos Conselhos Regionais, devendo, logo que haja três Conselhos Regionais, providenciar-se sobre a constituição do Conselho Nacional e instalação da sede central da sociedade.

Art. 46º. - Enquanto não se constituir o primeiro Conselho a sociedade será administrada por uma Diretoria Provisória, a qual se orientará pelas disposições destes Estatutos e terá atribuições para legalizar a sociedade, como pessoa jurídica de direito privado.

Art. 47º. - Consideram-se fundadores da CONFEDERAÇÃO GERAL DEMOCRÁTICA, os que:

- a) assinarem estes Estatutos;
- b) subscreverem a ata de constituição preliminar;
- c) estiverem presentes aos atos de constituição do Conselho Nacional.

Art. 48º. - O Presidente da Diretoria Provisória, está autorizado a firmar e autenticar os atos da constituição preliminar da sociedade e os documentos indispensáveis à aquisição de personalidade jurídica da mesma.

Curitiba,

ESTATUTOS
DA
CONFEDERAÇÃO GERAL DEMOCRÁTICA
C.G.D.

CAPÍTULO I

Da sociedade, denominação
duração e fôro.

Art. 1º. - Sob a denominação de CONFEDERAÇÃO GERAL DEMOCRÁTICA, fica constituída uma sociedade civil, a qual se regerá pelos presentes Estatutos pelos dispositivos de lei que lhe forem aplicáveis.

Art. 2º. - A CONFEDERAÇÃO GERAL DEMOCRÁTICA, terá sua séde na cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado da Guanabar e poderá instalar filiais, sucursais ou agências em qualquér parte do território nacional.

Art. 3º. - A sociedade durará por tempo indeterminado e só poderá ser dissolvida por deliberação da maioria absoluta da assembléia geral, que reuna em primeira convocação pelo menos dois terços dos filiados com direito a voto.

CAPÍTULO II

Das finalidades da sociedade

Art. 4º. - A CONFEDERAÇÃO GERAL DEMOCRÁTICA tem por fim promover a defêsa das instituições democráticas e colaborar no seu aperfeiçoamento, utilizando sempre os meios legais.

Art. 5º. - Para realizar os seus fins a CONFEDERAÇÃO:

- a) reunirá em seu seio, os colaboradores individuais e as associações democráticas existentes no país;
- b) instalará suas sédes;
- c) organizará departamentos técnicos e culturais;
- d) realizará reuniões, conferências e cursos diversos;
- e) manterá seus próprios meios de divulgação pela imprensa, pelo rádio e a televisão;
- f) realizará entre as entidades filiadas e entre as mesmas, seus filiados, ou grupamentos extranhos, os entendimentos necessários à manutenção da paz social;
- g) empreenderá tudo quanto seja compatível com as suas expressas finalidades.

Art. 6º. - A CONFEDERAÇÃO GERAL DEMOCRÁTICA, não exercerá qualquer função político-partidária e só se dirigirá aos Poderes Constituidos, ou autoridades, por meio de requerimentos, apelos ou moções e servindo-se para isso, da intermediação-



CHEFATURA DE POLÍCIA DO ESTADO DO PARANÁ

196

PORTARIA Nº 676

O CHEFE DE POLÍCIA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, como medida preventiva, visando assegurar a realização das eleições de outubro próximo, num clima de ordem e tranquilidade, resolve

P R O I B I R

que seja servida ou mesmo que se venda bebida alcoólica de qualquer espécie, não só nesta Capital, como também no interior do Estado, em qualquer estabelecimentos comercial, lugar ou recinto público, das 12 horas do dia 2 de outubro vindouro, até às 6 horas da manhã do dia 4 do mesmo mês, devendo as autoridades policiais fazer com que seja observada rigorosamente o disposto na presente.

CHEFATURA DE POLÍCIA DO ESTADO DO PARANÁ, em 29 de setembro de 1955.

Moche Pedra Pires
MOCHE PEDRA PIRES
Chefe de Polícia



= CHEFATURA DE POLÍCIA =

M-1 197

Estado do Paraná

= SERVIÇO DE RELAÇÕES PÚBLICAS =

N.º 183/60

Curitiba, 30 de setembro

de 1960

ASSUNTO: - " Eleições - Comunicado "

DO SERVIÇO DE RELAÇÕES PÚBLICAS
AO DELEGADO AUXILIAR

Para ciência de V.S. e providências que, porventura, se fizerem necessárias; transcrevemos, abaixo o teor do comunicado que, nesta data, a propósito do assunto epigrafiado demonstramos:

" C O M U N I C A D O

A Chefia de Polícia por intermédio deste Serviço, visando a assegurar a realização das eleições do próximo dia 3 de outubro, num clima de tranquilidade e ordem, como medida preventiva e, em consonância com a lei Eleitoral vigente, adverte da proibição de ser vendida ou servida bebida alcoólica de qualquer espécie, não só nesta Capital como também no interior do Estado, em estabelecimento comercial, lugar ou recinto público, das 12 horas do dia 2 de outubro corrente até às 6 horas do dia 4 deste mês, devendo as autoridades tomar as providências que forem necessárias no sentido de ser rigorosamente observada a proibição legal.

Outrossim, face, ainda ao que estabelece o art. 129, § 3º do Código Eleitoral, a partir das 7 horas da manhã de sábado, dia 1º de outubro, deverá cessar, em todo o Estado até vinte e quatro horas após as eleições, a propaganda política por intermédio da radiodifusão (emissoras e alto-falantes), comícios ou reuniões públicas".

v

CORDEAIS SAUDAÇÕES


DOU~~TOR~~ JOÃO FONSECA DE SIQUEIRA

= Diretor do S.R.P. =

C/ CÓPIA:- DIC - DFDG - DFR - DEP - DSP - DM - DC - DJD - DP - DSE -
DAT - DOPS -

ESTADO DO PARANÁ

198

GABINETE - CHEFATURA DE POLÍCIA

INFORMAÇÃO

Allegante

PROTOCOLO N.º

- I - À Deleg. Estrang. p/inf.c/ref.a Ernesto Wenth
 II - À D.O.P.S.
 III - Ao I.I.

Ctba., 22/9/61.-

José de Alcides Marinho
Chefe do GabineteSEÇÃO DE CONTRÔLE

Em cumprimento ao despacho supra, informo que revendo os fichários desta seção, neles nada consta sobre antecedentes político-sociais das seguintes pessoas, LUIZ ALBERTO SILVA VEIGA, MAURICIO VAN BIENE, LIVERCINA BAKUNOWICZ, JOSÉ CUKIERT, IVO MARZALL, ARACELY VIDAL GOMES, MARIA JULIA VIDAL GOMES, ADEMAR TROIANO, MARIA ALBIM VEIGA, e ERNESTO WENTH.

Outrossim, esclareço, quanto, JONAS DE FARIA CASTRO FILHO, registra antecedentes nesta seção.-

Em, 23 de Setembro de 1.961.-

[Assinatura]
=Chefe da Seção de Contrôlê=*A S.P.C., para informar e ref.
a Ernesto Wenth.**Em, 23-9-61**[Assinatura]*
DelegadoINFORMAÇÃO:-

Informo que, o alienígena ERNESTO WENTH, acha-se devidamente registrado nesta Delegacia.-

Curitiba, 23.9.61.-

[Assinatura]
Acyr Sabbag
Escrit. L.-

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

INFORMAÇÃO

Atendendo ao pedido do Vice Consul Americano, tenho a informar o seguinte: Revendo os índices alfabéticos criminais deste I.I., neles, nada foi encontrado com referência as pessoas constantes no presente ofício: Esta informação é vaga, pois para saber com exatidão se as mesmas possuem antecedentes criminais, é preciso que nos seja enviada a ficha dactiloscópica de cada pessoa para fins de confronto com as existentes nos arquivos deste I.I.
Curitiba, 25 de setembro de 1961

Elisaria Venier

Identificador classe "0"

Recebido em Curitiba, 26-9-61

Haubert J. D.

199

Curitiba, 21.9.61

Nome por extenso: JONAS DEFARIA CASTRO FILHO
 Endereço da residência: Rua Pio XII, 481, Londrina
 Lugar de nascimento: Carangola, MG
 Data do nascimento: 1.1.1919
 Mãe:
 Pai:
 Endereço dos Pais:

A pessoa residiu realmente neste endereço?

Data e lugares de residência, durante seis meses ou mais, desde o nascimento:

- De 1911 até 19 61 - Londrina, Pr
- De 19 até 19
- De 19 até 19
- De 19 até 19

George M. Scanlan

Para ser devolvido dentro de 24hs.

GEORGE M. SCANLAN
 VICE-CONSUL OF THE UNITED
 STATES OF AMERICA
 CRIMINAL como também POLITICA.



Estado do Paraná

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ASSESSORIA DE ESTUDO E PLANEJAMENTO

200

Nº S/Nº

*A Superintendência
em 20/1/65
Gianegani*

Curitiba, 19 de Janeiro de 1965.-

Senhor Delegado.

Por determinação de Sr. Secretário de Segurança Pública, estou fazendo entregar a V.S., as algemas niqueladas de Marca S & W, oriundas da Agência para o Desenvolvimento Internacional, na quantidade e discriminação abaixo e que portam a sigla desse órgão policial.

5 - Cinco algemas com os números,
(1)...155.568, - (2)...155.520, - (3)...155.545, - (4)...155.513,
(5)...155.535.-X

Encareço a V.S., a necessidade de que sejam tomadas as medidas de precaução e cuidado no sentido de que as algemas aludidas estejam diariamente sob controle, devendo qualquer fato ou irregularidade ocorrida, ser incontinenti comunicada à Diretoria da Polícia Civil e a Seccional de Patrimônio da Diretoria de Administração desta Secretaria de Estado para as providências que venham a ser cabíveis.

Cópias desse expediente, estão sendo encaminhadas, para os fins dispostos nos Regulamentos Vigerantes respectivamente à Diretoria da Polícia Civil e a Seccional de Patrimônio anteriormente referida.

Solicite a V.S., que o recebimento deste material seja pessoalmente declarado na cópia anexada ao presente e no ato devolvida a esta Assessoria.

Apresento, na grata oportunidade os protestos de minha particular estima e apreço.

Bel. Ambr. Chagas Vilola,

- Assessor -

Ao Ilmo Sr. Dr.

Miguel Zacarias,

DD. Titular da Delegacia de
Ordem Política e Social.

R/CAPITAL.



Estado do Paraná

Secretaria de Segurança Pública
DELEGACIA DE POLICIA DE MALLÉT.

201
SSP-1

Of. N. 84/64.

Em 28 de Setembro

de 1964

SENIOR DELEGADO.

Com êste encaminha a V.S; o preso/ Heiner Charles W. Casablanc, de nacionalidade Venezuelana, juntamente com uma relação de pertences, mais/ um depoimento prestado perante autoridade Judicial/ e e demais autoridades competentes.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.S; os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosas Saudações


Joel de Almeida Garret. 2º. Ten.
Delegado de Policia em Comissão.

Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Policia.
D.O.P.S.-
Bél. Miguel Zacarias.
Secretaria de Segurança. Pública.
CURITIBA-PARANÁ.

EXMO. SR. DR. DELAGADO DE POLÍCIA DA
DELEGACIA DE ORDEM POLITICA E SOCIAL
DESTA CAPITAL

*O f. chamo de 80 P.S.
é absolutamente sigiloso;
simto pedem de inf
mas era conjunção de
orden etc etc e no ped
judicial*

2 13/4/61

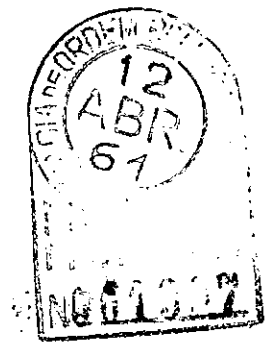
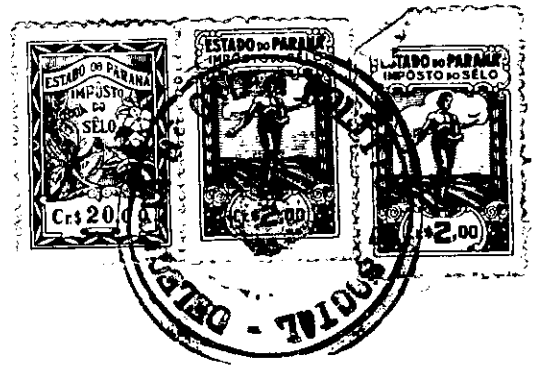
*SPM
JL*

O "CENTRO CULTURAL BRASIL ESTADOS UNIDOS",
por seu Secretário Administrativo, muito respeitosa-
mente vem à presença de V. S. requerer se digne mandar ex-
pedir CERTIDÃO dos antecedentes políticos e sociais do
DR. JIOMAR JOSÉ TURIN, sócio deste Centro, para fins =
estatutários e eleitorais deste Centro Cultural.

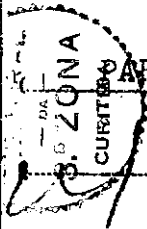
Nestes Termos
E. R. deferimento

Curitiba, 12 de abril de 1961

Jiomar José Turin



TÍTULO ELEITORAL 2024



PARANÁ

CIRCUNSCRIÇÃO

N.º 1.658

INSCRIÇÃO

PIRAQUARA

PR.

3ª

ZONA

MUNICÍPIO OU DISTRITO

NOME

GABRIEL ALVARES

25/5/1.895

DATA DO NASCIMENTO

UNIÃO DA VITÓRIA PR

NATURALIDADE

CASADO

ESTADO CIVIL

PEDRO ALVARES

E

JOSEFA ALVARES

FILIAÇÃO

PEDREIRO

PROFISSÃO

BORDA DO CAMPO

PIRAQUARA

PARANÁ

RESIDÊNCIA

VOTA NA 11ª

DECIMA PRIMEIRA

SEÇÃO

Gabriel Alvares

ASSINATURA DO ELEITOR

EM

3-7-1958

PT 7818-91

T. S. E. - TÍTULO MOD. 6

JUIZ ELEITOR

VOTOU:

Em 4 de Maio de 1959

Agostinho de Aguiar

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 3 de Maio de 1960

Domingos Maciel Brito

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em/...../ 19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em/...../ 19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em/...../ 19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em/...../ 19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em/...../ 19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em/...../ 19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em/...../ 19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em/...../ 19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em/...../ 19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em/...../ 19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

202A

203

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIÁRIOS
DELEGACIA NO ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Curitiba, 27 de janeiro de 1966

A.S.C. plan. prumer
cc 2/1/66
Guiraud
Det. J.

OSG-27/66

Assunto: SOLICITA INFORMAÇÕES

Senhor Delegado:

Tem o presente a finalidade de solicitar a finalidade de vossas providências no sentido de nos ser informado se existem registros de antecedentes político-sociais, nesse Órgão, referente ao servidor deste Instituto, JOSÉ FALCÃO DE MOURA VASCONCELLOS JUNIOR.

No ensejo, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

CORDIAIS SAUDAÇÕES



HYRAN GUIRAUD
DELEGADO

Ao Ilmo. Sr.
DR. OZIAS AIGAUER,
M.D. DELEGADO DA D.O.P.S.
N/CAPITAL

EI/nm



Delegacia de Ordem Política e Social

Seção de Controle

Informação

O Sr. José F. M. Vasconcello Junior
não registra antecedentes político-sociais nesta
Seção.

CURITIBA, 12 de Fevereiro de 1966

RA Pym...
CHEFE DA B. C.

Respondido com of. n. 6-50.
2.2.66

[Signature]
Em.

Requiere-se na SE.

2.2.66
[Signature]

SECRETO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

*A.S.C. para informar
com urgência. 4/2/66
Diretor*

SSNJ/69/66

Em 26 de janeiro de 1966

Do Diretor da Seção de Segurança Nacional do M.J.N.I.
Ao Senhor Diretor do Departamento de Ordem Política e Social do
Estado do Paraná.-
Assunto

Senhor Diretor

A fim de prestar esclarecimentos que lhe fo
ram pedidos, solicito a Vossa Senhoria a fineza de mandar infor
mar a esta S.S.N., com a possível urgência, se o Juiz de direi
to, dr. LEANDRO FREITAS OLIVEIRA registra antecedentes ideológi
cos nessa Repartição.

2. Esta S.S.N., tem sede à rua México, 128 -6º
andar - GB.

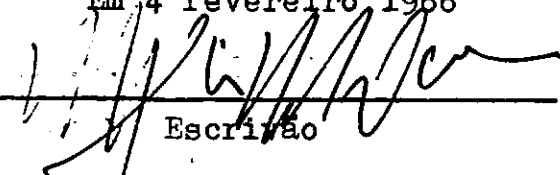
Aproveito a oportunidade para renovar a Vos
sa Senhoria protestos de estima e consideração.

Josias de Carvalho Argons

Josias de Carvalho Argons
Diretor da SSNJ.-

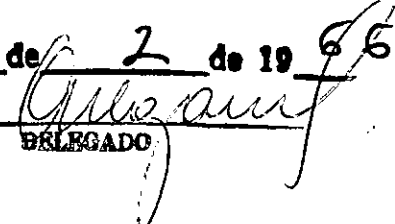
Respondido, pelo ofício nº 10-S.C.,
que não regista antecedentes, mas foi aposenta
do, de aôrdõ com o Ato Institucional, pelo Go
vêrno do Estado.

Em 4 fevereiro 1966



Escritão

ARQUIVE-SE NA S.C.

Curitiba, 4 de 2 de 19 66


DELEGADO



205

Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

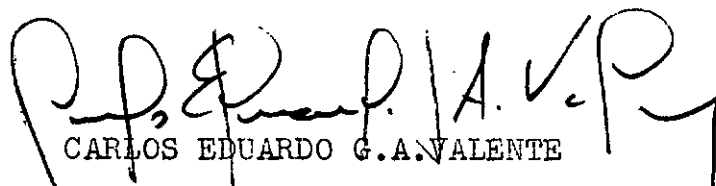
Ofício N.ºDG/262/66.

Curitiba,2.....de.....fevereiro.....de 1966.....

Senhor Delegado:

Cumpre a esta Diretoria Geral, passar às mãos de Vossa Excelência, a inclusa relação dos funcionários do Quadro do Pessoal da Secretaria desta Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, com as / respectivas filiações, a fim de que essa Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS), nos informe se alguns dêles estão fichados ou envolvidos em atos que os desabonem.

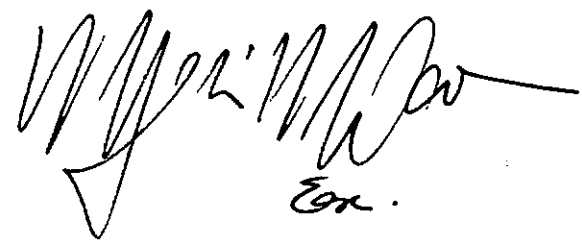
Reitero a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e consideração.


CARLOS EDUARDO G.A. VALENTE
Diretor Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Delegado da
DELEGACIA DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL (DOPS)
N/CAPITAL

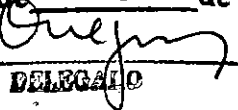
Atendidos con of.
no 23-S.E.

1.3.66


Ex.

Requiere. v. m. S.E.

Curtiba, 1 de 3 de 19 66


DELEGADO



ASSOCIAÇÃO
COMERCIAL
E INDUSTRIAL
DE APUCARANA

206

rua são jeronimo, 225 - cx. postal, 216 - fone 407
APUCARANA -- PARANÁ

Essas irregularidades trarão fatalmente o descredito Municipal e como consequencia lógica, o aumento da Divida Ativa, pois si os prepostos dos Municipales / não correspondem á sua confiança, não respeitando as Leis vigentes, não terão a força emanada da lei, para exigir o seu cumprimento.

TAXA ELETRIFICAÇÃO

Na analise do Projeto do Executivo Municipal que cria um novo tributo de 10% sobre todos os pagamentos á serem feitos á Municipalidade, fizemos ver que / si os negócios Municipales já andam tumultuados, pela falta de uma orientação séria, não é oportuno criar novas leis de caracter FINANCEIRO, dando maior área de ação ao Sr. Prefeito, pois não seria respeitada e menos ainda cumprida.

Fizemos ainda ponderações no tocante á matéria, pois ELETRECILADE é controlada por vasta legislação do M. de Minas e Energia, somente sujeita a legislação do poder Público Federal - (impôsto UNICO)

Não seria sensato, uma vóz constatado que os negócios públicos Municipales não estão correndo dentro na normalidade estabelecida pelas leis que dão agasalho á todos os problemas, que os nossos representantes, a quem cabe o controle e a criação de Leis especificas, venham a a catar novas taxações, sobre o Contribuinte, já per demais esfolado, para favorecer com o sacrificio destes a ampliação da área de desgoverno Municipal. Seria patuar, ao mesmo tempo, tornar a Camara conivente nas responsabilidades dos atos praticados ilegalmente.

A S F A L T O

A Comissão Parlamentar de Inquerito, criada pela Camara, no problema originado de pedidos de informações formulados á Prefeitura por esta Associação, encaminhou-nos uma via dos processo, para analise e estudos:

As conclusões a que chegamos são:

1º) A Pedreira Municipal funciona sem qual quer controle, sugerimos que fôsse estabelecido nela as normas industriais, para que tenha: Custo de produção - mapa diario da produção - faturamento - recebimento - Despesas: Mão de obra - transporte - gasolina e óleo - conservação regulario - e demais inerentes á atividade.

2º) O asfalto pela lei vigente não poderá ser lançado á nosso ver por quantia superior a Cr\$-4.190 (Base contratual) mais 10% - Fiscalização - o que daria Cr\$-4.609 por metro quadrado - PARA PAGAMENTO A VISTA o, Cr\$-... 4.894 mais 10% Cr\$-439 que somaria Cr\$-... 5.333 por metro quadrado PARA PAGAMENTO A PRAZO.

Isto enquanto não ficar provado, por uma comissão de peritos, que há um maior gravame na execução de asfalto, especialmente no tocante ao fornecimento de pedras.

segue...



ASSOCIAÇÃO
COMERCIAL
E INDUSTRIAL
DE APUCARANA

207

rua são jeronimo, 225 - cx. postal; 216 - fone 407
APUCARANA -- PARANÁ

- 3º) O desprezo pelo Contribuinte vai ao ponto de, até levantarmos o problema, ninguém dentro da Municipalidade sabia quanto era o custo do asfalto, da mesma maneira quanto é o custo das pedras fornecidas à Paraná Escofaria; outro procedimento do Executivo Municipal, é não ter a Fazenda Municipal pesquisa alguma sobre tais custos, sendo eles feitos pelo D. de Obras, sob a supervisão sempre confusa do Dr. O.O. Pereira, no entender de que o Contribuinte só representa dinheiro em Caixa, e para quem são criadas as leis e a obrigatoriedade de respeitá-las. Não, nunca, jamais para quem esteja na execução das mesmas leis.
- 4º) Na Contabilidade Municipal não existe até aqui controle algum sobre a Pedreira, outro absurdo que, é preciso, com urgência que o setor merece, ser tomado uma providência, em defesa do erário municipal.

Prezado Associado, estas são as providências que a Diretoria tem sugerido no agasalho dos interesses de seus Associados, como de toda a população de Apucarana, apoiada como já dissemos atrás, por companheiros que vem dedicando longas horas de estudos, numa cooperação que vem mostrar que pertencemos a uma Classe unida, que sem favor algum é o sustentáculo da Economia de Apucarana.

Apucarana, 17 de Janeiro de 1.966

Assoc. Com. e Ind. de Apucarana
'Diretoria'



ASSOCIAÇÃO
COMERCIAL
E INDUSTRIAL
DE APUCARANA

208

Rua São Jerônimo, 225 - ex. postal, 216 - fone 407
APUCARANA - PARANÁ

Circular nº 001/66

Prezado Associado

A Diretoria da Associação Comercial e Industrial de Apucarana, é com prazer que neste contato com seus Associados, cumpre o dever de fazê-lo ciente das ocorrências ultimamente verificadas na Administração Municipal.
Pela douta Câmara Municipal foi encaminhado à Associação Comercial um resumo das contas do Sr. Prefeito, relativas a parte de ano de 1964 e parte de ano de 1965.

Encaminhada à nossa Assessoria Técnica, composta de dedicados Associados, de capacidade comprovada e conduta ilibada, a mesma em trabalho caracterizado de bom senso, opinou em resumo o seguinte:

CAIXA

que o saldo apresentado no balancete de OUTUBRO de 1965 de Cr\$-77.420.163 (setenta e sete milhões, quatrocentos e vinte mil e cento e sessenta e três cruzeiros) em COFIN é absurdo, semente poderá tratar-se de PAPEIS, cabendo a Câmara proceder a um levantamento Urgente, pois a moeda circulante e autorizada pelo Banco Central da República, não cremos exista tão vultuoso saldo, ainda mais quando a Prefeitura esta em straze com a maioria dos seus encargos. Propomos ainda uma lei que venha limitar o saldo em Caixa / ao minimo preciso para pequenos pagamentos, pagamentos maiores só em cheques nominais, salvo exceções que a Câmara es tableceria.

ORÇAMENTO

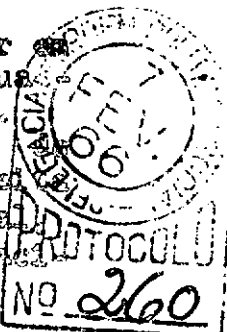
A lei Orçamentaria, na arrecadação, vem funcionando com regularidade, havendo no exercício "superavit"; quanto ao ORÇAMENTO DESPEZAS, é pessima a orientação que vem seguindo o Sr. Prefeito, não mantendo o minimo de respeito para com a lei Orçamentaria, chegando ao extremo de PAGAR CONTAS NAO AUTORIZADAS no montante de Cr\$... 141.000.000. - dando a estas a preferencia em detrimento das contas autorizadas por lei, crescendo estas assustadoramente. Ainda no setor de contas a regularizar, a desorden cresce desmesuradamente, chegando ao montante de Cr\$-..... 267.979.304 (duzentos sessenta e sete milhões, novecentos e setenta e nove mil e trezentos e quatro cruzeiros) se somarmos as pagas acima referidas, com as a pagar, no periodo de 1965 referido.

Pelo visto, somos legados a avaliar em Cr\$-200.000.000 (duzentos milhões de cruzeiros) a flutuação existente entre a "receita" e a "despesa" realizada. aconselhamos a Câmara que no dever de regularizar que tem por lei e função especifica, seja feita uma devassa completa, iniciando pela Tesouraria Municipal, e finalizando com os levantamentos das contas noncloradas...

Pic. p. 2005
09/2/66
[Signature]

7.9.00

00777 - 7-FEV-66
PROTÓCOLO



segue...

Excepcionalmente a
D.O.P.S. por intermédio
da C. de Pol. Exp.

Em 7/2/66

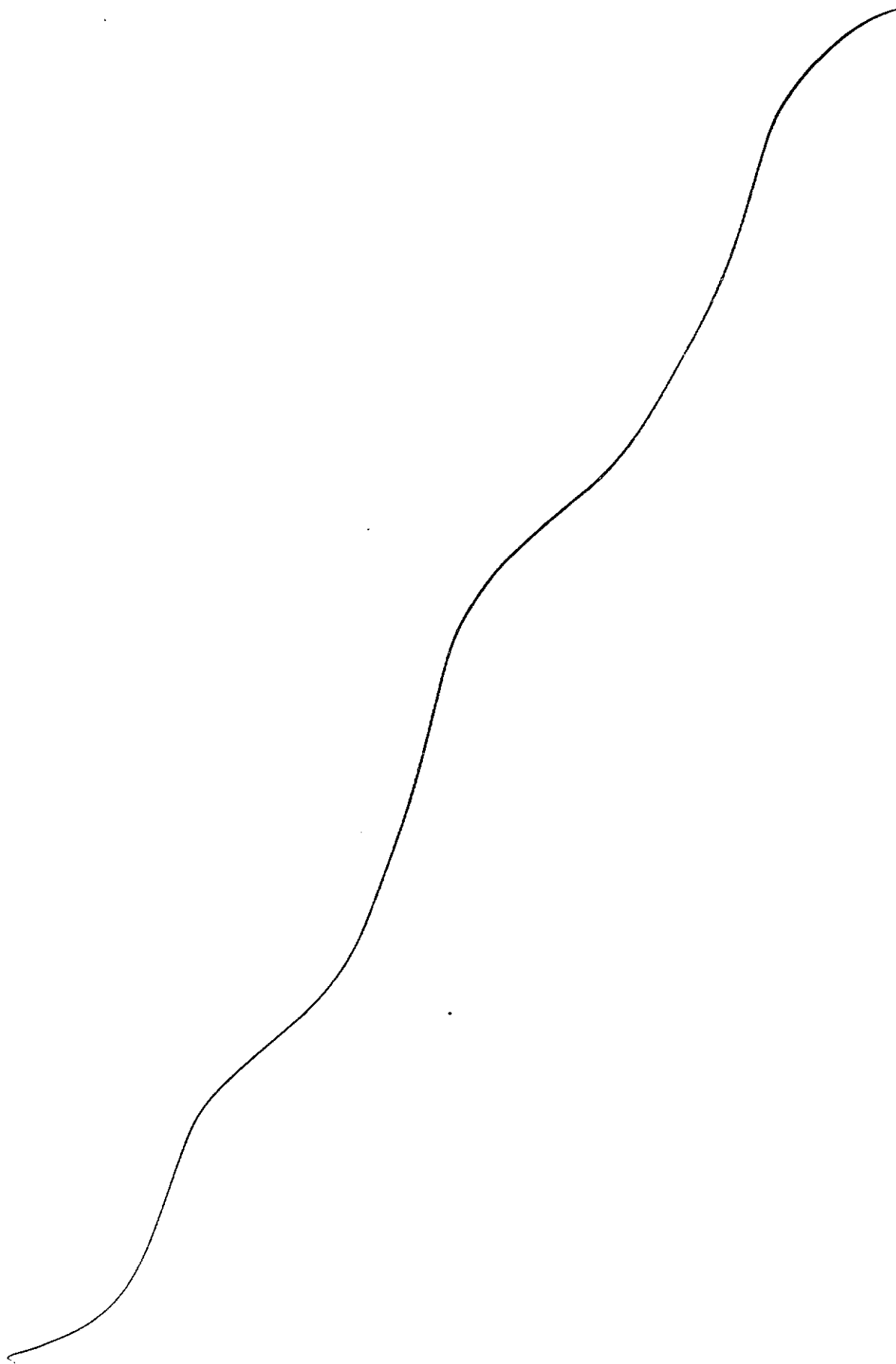
C. de Pol. Exp.

Anotar-se	
A D.O.P.S. para os	
devidos fins.	
Curitiba, 7	de 1966
N. P. Parana	
DELEGADO	

A S.C. p/ anotar

Em 8/2/66

Giuseppe



210



Estado do Paraná

SECRETARIA DA AGRICULTURA
 INSTITUTO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO NATURAL
 DIVISÃO DE DEFESA DA FAUNA

Curitiba, 24 de fevereiro de 1.966

Nº 71/66

*A.G.A. para Arquivar
 Em 24/2/66
 Guaratiguanã*

Senhor Delegado:

Com êste, apresentamos a V.S. o funcionário Jaime de Mello, Fiscal de Caça e Pesca que necessita como / carga, de um revólver para defesa pessoal, no desempenho de suas funções.

No ensêjo, apresentamos a V.S. nossas

Cordiais Saudações

JOSE ANTONIO MARTINS
 Chefe da Divisão de Defesa da Fauna

Ao Ilmº Sr.
 MD Delegado da D.O.P.S.

CAPITAL

Gromada Polskich Kombatantów w Brazylii 'GROMPOLK' Group of Polish Ex-Combatants in Brazil
Grêmio d'Ex-Combatentes Poloneses no Brasil **GROMPOLK** Groupe d'Ex-Combattants Polonais en Brésil

"KWATERA" - Séde: "Casa do Expedicionário" - tel. 4-7659
HEAD Q. - SIEGE
BUREAU AUX.: ~~Rua Dezemb. Mota, 1244 - tel. 4-2613~~
Av. BATEL, 1514

CURITIBA — Paraná — BRASIL

211

Ref.: SOLICITAÇÃO PARA ASSISTÊNCIA

D. O. 23/2/1963 - Reg. Nº 434. Lº A-2

p/ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
dos SOCIOS EFETIVOS e FUNDADORES

no dia 27 do corrente, as 13 horas (treze horas)
na Sede do "GROMPOLK", Av. BATEL, 1514.

EX-MO. SNR. DR. OZIAS

D.D. DELEGADO Da ORDEM POLITICA e SOCIAL

C U R I T I B A

De acordo com o aviso verbal, confirmamos a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Dos SOCIOS, será levada a efeito no dia 27 do corrente, na Sede, as 13,00 horas -domingo- Av. Batael, 1514.

Solicitamos a presença dos autoridades, para que não se repita uma desordem e tumulto, o que ocorreu durante a Assembleia Geral no dia 30 do mes passado. Este evento, tão desagradavel, não permitiu, por causa dos desordeiros e bebados, para que o mior poder pudesse debater assuntos itenentes da vida do "Grompolk" nao podendo eleger ps novos Poderes Executivo-Revisor.

AGREDECENDO ANTICIPADAMENTE e
Assinamos Mui Respeitosamente-

José Szczech

José Szczech -Presidente da Mesa

D. Komorowski

Dimitri Komorowski
-presidente do Conselho-Revisor

Edward Żydowicz

Edward Żydowicz -presidente Executivo
do ano 1965.

C u r i t i b a, 24 de fevereiro de 1966.



A Superintendencia para
escalar 3 agentes.

ATENCION PARA ASISTENTE

En, 25/3/66

Ojassergant
Del.



Estado do Paraná

= SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA =
= DIVISÃO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA =

Ofício nº 29/wlf/66

Curitiba, 24 de fevereiro de 1966

1ª Superintendência
E: 28/2/66
Diemegean
Del.

SENHOR DELEGADO:

Anexo ao presente, passo às mãos de V.S. p/cópia, o ofício circular nº 123/66/DPC, da Diretoria da Polícia Civil, solicitando a vossa atenção, para o cumprimento da determinação ali contida.

Nesta nova oportunidade, aproveito para reiterar a V.S. os meus protestos de alta estima e consideração.

Namur Prince Paraná
(Bel. NAMUR PRINCE PARANÁ)
=Del.Chefe Div.Pol.Especializada =



Ilmo.Sr.
Bel. ROZIAS ALGAUER
DD. Delegado de Ordem Policial e Social
NESTA





Estado do Paraná

= SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA =
==DIRETORIA DA POLÍCIA CIVIL==

Of. nº 123/66/DPC

Curitiba, 23 de fevereiro de 1966

Senhor Delegado Chefe

Esta Diretoria da Polícia Civil está firmemente empenhada em emprestar a maior colaboração às autoridades da Justiça de Menores da Capital.

Nesse sentido, faço realçar as determinações constantes da legislação vigente e as normas regulamentares que complementam as disposições legais específicas, de que, menores envolvidos em práticas delituosas vinculados à maiores deverão ser objeto de investigação pelo órgão especializado: DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO MENOR.

Solicito de V.Sª, Senhor Delegado Chefe, a expedição de circular aos órgãos subordinados a fim de que as exigências legais sejam fielmente observadas e que os menores apreendidos sejam encaminhados incontinenti àquela Especializada, para prosseguimento das diligências e conhecimento do MM. Dr. Juiz de Menores.

Certo da especial atenção de V.Sª, para com este, subscrevo-me

CORDIALMENTE

(ass)

Dr. Luiz Alberto Machado
Diretor da Polícia Civil

SECRETARIA GERAL DO GOVERNO DO PARANÁ

Distribuição de Guardas Cabo do Cabo

Ofício-Circular 001/62

Q em Curitiba
Em 2 MAR 1962
Do Ten Cél Cmt do Btl de Guardas

Ilmo. Snr.
Delegado de Ordem Política e Social

Assunto: Prospectos..... Encamiada

Endereço: N/Capital

I- Sirvo-me do presente, para passar as mãos de V.S., prospectos referentes a campanha que vem sendo encetada por esta - Unidade, no sentido de melhor informar ao público, a respeito de - nossas atividades e atribuições.

II- Sendo só o que se apresenta para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

CORDIAIS SAUDAÇÕES .

Luiz Bertassoni Junior
LUIZ BERTASSONI JUNIOR - Ten Cél
- Cabo do Btl de Guardas -

A. S. C
E 3/3/62
L. J. V.
S

SECRETO

Ministério da Guerra
 III Exército 5ª RM/2140
 Estado Maior
 2ª Seção

Curitiba 21 MAR 66
 Bo. Cel. 5ª RM/DI
 Ao Secretário de Segurança do
 Estado do PARANÁ



REQUISIÇÃO DE BUSCA Nº 50-E2/66

DADOS CONHECIDOS

- a- HILTON ZIMMERMANN, preso em BLUMENAU por ocasião do movimento revolucionário de Mar 64, em virtude de ser acusado de pertencer ao Comitê Municipal do PC que funcionava sob a direção do advogado FRANCISCO JOSÉ PEREIRA, depois de permanecer alguns meses na Penitenciária de Florianópolis, foi transferido para CURITIBA, onde ficou sob a custódia da Polícia Militar do Paraná e à disposição da Auditoria da 5ª RM.
- b- Quando foi posto em liberdade retornou a BLUMENAU para buscar sua família, tendo declarado que iria residir em Porto Alegre e exercer a função de mecânico.
- c- Na relação das pessoas que visitaram o dirigente comunista AGLIBERTO AZEVEDO, meses de Jan e Fev 66 consta o nome de... HILTON ZIMMERMANN, residente na Rua Guilhermina nº 174. Na relação das visitas efetuadas em setembro de 1965, também aparece seu nome.

PROVINCÍAS SOLICITADAS:

- a- Apurar as atividades de HILTON ZIMMERMANN em Curitiba.
- b- Razões que o levaram a procurar o dirigente comunista... AGLIBERTO AZEVEDO.
- c- Pessoas que mantêm relações com o referido indivíduo.
- d- Outros dados julgados úteis.

JOSE CARLOS PEREIRA DE QUEIROZ Cel
 Chefe do EMB/5

Cópia
 Concorde com o original
 Em 17 Mar 66

Edgard R. Rieckhoff
 Edgard R. Rieckhoff Ten

*Recebido com of. nº
 73-SE, em 12.4.1966*

15



Estado do Paraná

= DELEGACIA DE ORDEM POLITICA E SOCIAL =

ILMO. SR. DR. DELEGADO

R=E=L=A-T-Q=R-I=O

Cumpre-me informa a v.s., que, recebi ordem verbal do sr. superintendente desta Delegacia, para constatar as veracidades do sr. Hilton Zimmermann, residente na vila Guilhermina, Av.do Canal nº 174, fundos, nesta Capital, respondendo I.P.M. , pela 5ª Região Militar, qual o motivo de transferir sua residencia do Estado de Santa Catarina para esta Capital do Paraná, fazer visitas ao prêso , - Agliberto Vieira de Azevedo, recolhido na prisão provisória do Haú, onde trabalha atualmente, sua filiação e profissão.

Outrossim, Informe , ao Sr. Dr. Delegado, que o Sr. HILTON ZIMERMANN, é filho do sr. Pedro Zimmermann e srª, Theodora Ana de Oliveira, nascido em vinte e cinco de Agosto do ano de 1.928, na cidade de Itajaí- Santa Catarina, com a profissão de torneiro mecânico e motorista profissional, carteira de motorista expedida pelo Departamento de Serviço de Transito da Capital do Estado do Paraná, nº 241.098; Atualmente está desempregado, trabalhou em uma oficina mecânica na vila Hauer, sita a rua São Bento nº481, sendo demetido da referida oficina em 1º de Abril do corrente ano de 1.966, por desentender-se com o empregador; sob a transferência de residencia para o Estado do Paraná, fêz de vergonha de seus familiares, chegando ao cumulo de mintir, dizendo que ia residir no Estado do Rio Grande do Sul. As visitas ao preso feitas pelo mesmo, fêz porque , quando preso tambem naquele presidio, veio a conhece-lo o referido Agliberto Vieira de Azevedo, onde fiseram laços de amizade.

Curitiba, 11 de Abril de 1.966

Diogo Batista
DIOGO BATISTA - AGEN. POL.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES
DEPARTAMENTO FEDERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA



217

DELEGACIA REGIONAL DE S.O.P.S.
S.O.P.S. - SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO

Sr. Dr. Chefe de S.O.P.S.

Em aditamento às informações constantes do presente expediente nº 320, da Delegacia Regional - SB, cumpre-me esclarecer à V.S. que da busca efetuada no DOPS da Guanabara a respeito dos médicos em referência, constatou-se o seguinte:

a- o dr. ISRAEL GAT não registra antecedentes políticos no referido DOPS/SB.

b- o dr. RAYTON FERREIRA MAIA tem o seu nome citado no fichário apreendido em 11/11/67, fichário este particular de LUIZ CARLOS PRESTES, no qual figura como contribuinte permanente do PCB. É natural da cidade de Alfenas - Minas Gerais.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1965.

Detetive Chefe da SIV. do SOPS.

Ciente.

Faça-se o aditamento e encaminhe-se ao Exm. Sr.

Del. Regional.

Em 30/7/65

Comissário Chefe de SOPS/S.



Estado do Paraná

INSTITUTO DE POLÍCIA TÉCNICA

M - 1 218

Nº 76/66
EGP

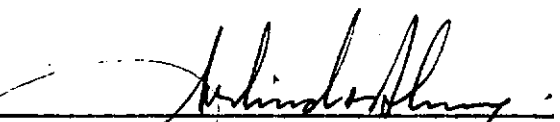
Curitiba, 19 de março de 1966

Senhor Delegado

Em atenção à solicitação contida no ofício nº 43-S.C., de 18 do corrente, dessa Delegacia, apraz-me passar às mãos de V.S. 69 fotografias do filme 6x9 que acompanhou o citado expediente.

Segue anexo o referido filme.

Sem mais, valho-me do ensêjo para apresentar a V.S. os meus protestos de consideração e apreço.


= DR. ARLINDO BLUME =
DIRETOR DO INSTITUTO DE POLÍCIA
TÉCNICA

Ilmo. Sr.
DR. OZIAS ALGAUER
M. D. Delegado de Ordem Política e Social
N/CAPITAL

97 720391

UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ

FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Reconhecida oficialmente pelo Dec. n. 54.908 de 4/11/64

D.O. de 19/11/64.

RUA ALFERES POLI, 140 - FONE, 4-4754
CURITIBA — PARANÁ

219

Of. nº 11/Gab/66

Em 23 de março de 1.966

Ilmo. Sr
Delegado de Ordem Pública e Social
Rua Emiliano Pernetta, 1754
CURITIBA - Pr.

Sr Delegado

Noticiário jornalístico, que esperamos infundado, acusou, sem identificá-los, a participação de alunos do Curso de Sociologia desta Faculdade, na distribuição de boletins subversivos que teria sido feita na Faculdade de Filosofia.

Não tem esta Diretoria qualquer conhecimento do fato, tendo os nossos alunos sempre se mantido à margem de procedimentos dessa natureza.

A fim de aclarar o assunto, porém, dirigimo-nos a V.Sa, solicitando-lhe a gentileza de prestar-nos as informações documentadas que possuir com referência àquele assunto, a fim de que, no âmbito desta Faculdade e se fôr o caso, sejam tomadas as providências cabíveis.

Agradecendo-lhe a prestimosa atenção, firmamos-nos com nossas saudações.


JOSÉ WANDERLEY DIAS

Diretor

Recibido hoje.
Rep. com of. n. 57-50.

31.3.66



Egr.

Bequim-se na S.C.

Curitiba, 31 de 3 de 1966

Malau

DELEGADO

Faint, illegible text, possibly a stamp or official notice, located below the signature.



M - 1 720

Estado do Paraná

INSTITUTO DE POLÍCIA TÉCNICA

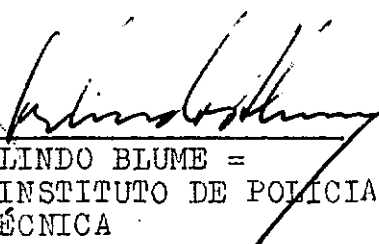
Curitiba, 23 de março de 1966.

Nº...89/66
EGP

Senhor Delegado

Com êste praz-me passar às mãos de V.S., 20 cópias fotográficas solicitadas pelo ofício nº 42-S.C., / dessa Delegacia.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar a V.S. os meus protestos de consideração e apreço.


= DR. ARLINDO BLUME =
DIRETOR DO INSTITUTO DE POLÍCIA
TÉCNICA

Ilmo. Sr.
DR. NAMUR PRINCE PARANÁ
M. D. Delegado de Ordem Política e Social
N/CAPITAL



RESERVADO
Estado do Paraná

M. 1

221

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ASSISTÊNCIA MILITAR

N.º 17/66-S

Curitiba, 25 de março de 1966

*A Sup. para providenciar
DOPS. 25/3/66
N.º 17/66-S*

Senhor Delegado

I-De ordem do Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública, solicito de V.S. uma certidão (duas vias) sobre o que consta nessa Delegacia Especializada a respeito do cidadão ALBERTO PAVOLINI.

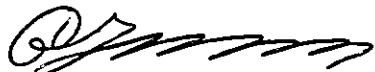
II-Na oportunidade renovo a V.S. os meus protestos de consideração e apreço.

Arivonil Fernandes dos Santos
ARIVONIL FERNANDES DOS SANTOS
TEN CEL - ASSISTENTE MILITAR

AO EXMO. SR.
DR. OZIAS ALGAUER
DELEGADO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL
N/CAPITAL

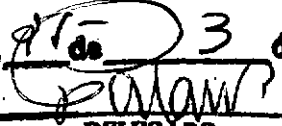
Informo que, nos fichários desta Secção, nada consta sôbre a pessoa mencionada.

Em 25 março 1966


Chefe da S.C.

Resp. com of. n. 49-S.C.

ARQUIVE-SE NA S.C.

Cartão, 21 de 3 de 19 66

DELEGADO



ESTADO DO PARANÁ

DENTISTA.

Leonardo Moreira Teal
Comunista respondeu I.P.M.
na Paraíba.

encontra-se neste Estado

Apesar a veracidade
caso positivo, solicito o
endereço e atividade do mesmo.

H. Goni
Out. 5/4/66.

não está estabelecido
em Curitiba e não
filiação no sindicato dos
Dentistas do Paraná
Sem efeito

SECRETARIA DE SEGURANCA DO PARANA



ESTADO DO PARANA

MINISTERIO DA GUERRA
III EX - 5ª RM - 5ª DF
QUARTEL GENERAL - E2

CURITIBA, PR, 08 FEV 66.
AO SECRETARIO DE SEGURANCA
DO PARANA.

- 1. Assunto: Elemento comunista
- 2. Origem: IV, PR.
- 3. Classificação: _____
- 4. Difusão: Lista B, C e F, Sec. Seg. PR/SC e DFSP/PR.
- 5. Ref: PE Nº 34/66, de 25 Jan 66, do III Ex.

PEDIDO DE BUSCA Nº 28-E2/66.

1. DADOS CONHECIDOS

-Consta que LEONARDO MOREIRA LEAL, dentista, comunista indicado em IPM de Subversivos no Estado da PARAIBA, encontra-se neste Estado.

2. PROVIDENCIAS SOLICITADAS

- a) Apurar a veracidade.
- b) Caso positivo, solicitar-se endereço e atividade do mesmo.
- c) Outros dados julgados úteis.

(a) assinatura ilegível
FERNANDO BELLORE BUNLIM - Cel
Chefe do D-3/4/2

Cópia.
Confere com o original

Edgardo R. Ribeiro
Edgardo R. Ribeiro - 1º Ten

SECRETARIA

SECRETADO

224



MINISTERIO DA GUERRA
III EXERCITO 5ª RM/DI
ESTADO MAIOR
2ª Seção

Curitiba: PR 3 MAR 66.
Do Com. 5ª RM/DI
Ao Secretário de Segurança
do PARANÁ.

- 1. Assunto: BRIGADA INDIGENA INTERNACIONAL
- 2. Origem: SNI/ARJ.
- 3. Classif:
- 4. Difusão: Sec. Seg. PR/33.
- 5. Ref: PB nº 179-SNI/ARJ de 11 Fev 66.

PEDIDO DE BUSCA Nº 41-E2/66.

1. DADOS CONHECIDOS

- a- A Agência do SNI da Guanabara foi informada da existência de uma entidade internacional, denominada "Brigada Indígena Internacional", e organizada para atuar como "tropa de choque" nas "guerras de libertação", conta com o apoio dos governos de CUBA e CHINA COM, em armas e dinheiro. As armas são de procedência soviética, chinesa, tchecoslovaca e outros países da Europa Oriental. O centro de propagação da BII está se localizando, ultimamente, em Roma, sob a direção de JEAN CARLOS CASTAGLIO, vice-presidente da Sociedade de Amizade São-Argentina. Consta estar se deslocando também para ROMA, centro de onde são feitas as remessas de numerários para os diversos grupos comunistas na América do Sul.
- b- Um nome de grande proeminência na BII é do chefe dos guerrilheiros guatemaltecos MARGO ANTONIO YON SOSA, filho de um chinês e uma índia, que fez cursos na Escola Militar do U.S. Army, no PANAMA. Consta que MARGO ANTONIO possui sob seu comando, cerca de 1.000 homens armados e adestrados em guerrilhas. Mantém ele estreito contato com o dirigente colombiano PEDRO ANTONIO MARIN e o venezuelano DOUGLAS ROHA.
- c- MARGO ANTONIO teria penetrado clandestinamente várias vezes no BRASIL, através da BOLÍVIA por MATO GROSSO. Naquele país conta com o apoio dos partidários do ex-presidente PAZ ESTENSORO e seu "Movimento Nacionalista Revolucionário".
- d- Consta que MARGO ANTONIO já tenha participado de um congresso comunista em ATLANTA, RJ, no governo JANGG.
- e- A vinda de MARGO ANTONIO YON SOSA ao BRASIL, teria por finalidade articular ações terroristas em nosso território.
- f- Segundo consta, ainda o próprio "CHE" GUEVARA fazia parte do alto comando da BII.

2. SOLICITAÇÕES

- a. Localização de MARGO ANTONIO no PARANÁ ou S. CATARINA.
- b. Caso seja localizado efetuar sua prisão.
- c. Outros dados julgados úteis.

OSVALDO FERREIRA DE MENEZES - Cel
Chefe de Seção

Cópia
Conferir com o original

Edgardo R. Riecke
Edgardo R. Riecke 1º Ten